ANNO LX — NUMERO 272 TERÇA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 22 de novembro.

Continuam a ser enviados reforços de tropas para a China e Tonkim.

Um telegramma do almirante Courbet annuncia que os chinezes foram desalojados das suas trincheiras nos arredores de Kelung.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de novembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O VIDRO

(Extrahido)

PARTE II

PROCESSOS ESPECIAES DE FABRICO

I—VIDRAÇA

(Continuação)

No novo methodo de operar *(processo do cylindro)* o vidreiro começa por produzir uma bola de vidro sufficientemente grande, segundo as dimensões da *folha* que quizer fabricar,—e depois sopra, suavemente ao principio, alongando um pouco a massa vitrosa, de modo a dar-lhe a forma de uma pera. Em seguida balanceia a canna, e levanta a afim de *ajuntar* o vidro; assopra mais fortemente repetidas vezes, e imprime-lhe um movimento de vai-vem como o de um badalo, para alongar a peça, que toma uma forma cylindrica. Torna a levantal-a acima da cabeça, fazendo-lhe em seguida experimentar um movimento completo e rapido de rotação, com o fim de alongal-a, dando-lhe uma espessura igual em todas as suas partes.

Logo que o cylindro esteja feito o operario *assoprador* introduz a peça na abertura do forno, com o intento de amollecer bem a extremidade; quando estiver sufficientemente quente, é furada com uma ponta de ferro. Pelo movimento de balanço ou de oscillação, a abertura augmenta, e mais ainda por meio de uma taboa que n'ella se introduz. A calote inferior não tarda em desapparecer. Todas estas operações só exigem um trabalho de 8 a 9 minutos. A manga de vidro adherente á canna, é collocada em seguida n'um cavaliete.

Destaca-se da canna tocando a sua extremidade com uma haste fria de ferro ou involvendo a parte superior do cylindro com um fio de vidro quente, e passando-se rapidamente sobre a parte aquecida por este, uma haste fria de ferro; a *calote* immediatamente se destaca Abre-se o cylindro em todo o seu comprimento, quer com o auxilio de um diamante quer aquecendo e arrefecendo em segui da bruscamente a linha segundo a qual se deve praticar a abertura (*).

(Continua).

(*) Para cylindros de grandes dimensões ha um instrumento especial afim de assoprar o vidro—o que se não poderia obter por meio dos pulmões do operario. Esse instrumento foi inventado por um vidreiro chamado Robinet, a quem conferiram em França uma medalha de ouro.

PARTE OFFICIAL

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 1,249. —Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de novembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 22:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José Fernando José da Silva e Benedicto Maria do Carmo, por offender á moral publica.

A' ordem do do 2. districto de S. José, Maria Raymunda da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do Affogados, Manoel Baptista de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1· districto da Boa-Vista, Joaquim Antonio Maria Junior por crime de ferimentos.

No dia 23:

A' minha ordem, José Gabriel de Souza, vindo da provincia da Parahyba como sentenciado evadido do presidio de Fernando.

A' ordem do subdelegado do 2· districto de S. José, Martiniano Felippe de Santiago, por disturbios.

A' ordem do do 2· districto da Graça, Damião da Silva Gama, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. — Illm e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE NOVEMBRO

Pedro José Pinto. — Certifique-se.

Philadelphia Emilia da Silva Valença. —Registre-se e façam-se as devidas notas.

José Francisco do Rego Barreto. – Certifique-se.

J. J. Alves d'Albuquerque, Cosme José Guedes e irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas. — Informe o Sr. contador.

José Emiliano Moreira, Manoel Jorge do Nascimento e Fielden Brothers. Juntem cópias das informações.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha. – Informe o Sr. contador para conhecimento e ao Consulado para lavrar termo de contrato definitivo.

Padre Thomaz Coelho Estima e padre João Olympio de Souza Lyra. – Registre-se e façam-se as devidas notas.

Francisco Augusto Pereira da Costa, e Angelo Honorio Bezerra de Menezes. Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Joaquim Domingues Fernandes. —Prove o allegado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE NOVEMBRO DE 1884

Procedencias francezas

Ante-hontem publicamos um telegramma do Sr. conselheiro Franco de Sá, ministro do Imperio, ao Exm. Sr. presidente da provincia, concebido nos seguintes termos: « Os vapores procedentes de França devem ser intimados á seguirem directamente para o Rio de Janeiro » ; e já hontem foi essa ordem posta em pratica relativamente ao paquete *Aconcagua*, da linha do Pacifico, que, tendo tocado em porto francez, trazia para Pernambuco passageiros e cargas.

E' sem duvida impossivel apreciar os motivos, as razões de ordem publica que aconselharam aquella medida; mas é de presumir que sejam sérios, muito sérios aquelles motivos, e fortes e muito fortes e poderosas aquellas razões, pois não se tomam providencias tão energicas por simples causas, que podem ser removidas por meios mais brandos.

Se o telegramma tivesse aventado uma ao menos daquellas razões, seria opportuno perscrutar sua procedencia; mas tendo elle se limitado á transmittir a ordem, repetimos, é impossivel aprecia-lhe as causas, e nos devemos adstringir á estudar ligeiramente os effeitos.

Aquella ordem tranca para as procedencias francezas o porto de Pernambuco aos vapores, isto é, isola esta provincia das communicações mais promptas que tinha com a Europa, porque os vapores transatlanticos, quer os de passageiros, quer os de carga ou mixtos, ou são francezes ou em regra tocam todos em portos francezes; o que importa dizer que, durante um certo lapso de tempo, incalculavel certamente, não receberemos passageiros, nem mercadorias senão muito demoradamente, ou seja pelos navios á vela que vierem directamente do velho continente, ou seja por intermedio do Rio de Janeiro, para onde devem seguir os vapores.

Se a ordem tivesse sido em tempo transmittida para a Europa, ter-se-hia evitado muitos dos inconvenientes que resultam della, porque os paquetes e vapores ou não tomariam passageiros e cargas para Pernambuco, ou se os tomassem evitariam tocar em portos da França, quando procedentes de outros paizes.

A ordem, porém, só agora appareceu, e, sem ter dado tempo para serem acautelados os interesses em jogo, foi posta logo em pratica; de sorte que os vapores em viagem, que desprevenidamente tomaram cargas e passageiros para Pernambuco, serão forçados, como foi o *Aconcagua*, a supportarem o excesso de onus que resulta da conducção de uns e outras até o Rio de Janeiro ou á fazerem recahir esse onus sobre as mercadorias e passageiros.

Em ambas as hypotheses ha grands prejuizo directo para o commercio maritimo, sem contar os indirectos resultantes para o commercio de terra, da demora na revenda das mercadorias, muitas das quaes soffrem rapidamente a acção do tempo e se deterioram ao ponto de quasi perderem de todo o seu valor, e sem ainda contar os que advem da irregularidade na recepção das contas e facturas e demora no encerramento das transacções bancarias com que se saldam taes contas.

A' isso acresce ainda, que, sendo feitas quasi todas as remessas de generos alimenticios e outras mercancias por vapores francezes ou outros que tocam nos portos francezes, a praça de Pernambuco, que aliás abastece em grande parte as de Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte, vai ficar desprovida d'aquellas mercadorias por um longo periodo, e, justamente nesta quadra da safra do assucar, em que as transacções crescem consideravelmente, terão os consumidores de pagar por preços elevados todos os generos de que necessitarem.

De tudo isto resulta que os prejuizos que vão soffrer o commercio e toda a população das quatro provincias são enormes, e tanto basta para que se prejulgue como de alta valia, como da maior importancia as razões determinativas do acto do governo imperial, que não póde ter sido influenciado por simples conselhos preventivos contra invasões epidemicas, pois que taes conselhos, quando reinava o cholera no Havre, em Marselha e em Tulon, com cujas cidades tinhamos e temos estreitas relações, não foram bastantes para tão radical medida.

Não, repetimos, não podem ter sido esses conselhos que levaram o governo á usar desse rigor; mas, fossem quaes fossem as razões, as causas occasionaes do facto, não é menos certo que traz elle uma grande perturbação para todas as relações mercantis de Pernambuco, e por isto mesmo é deploravel que essas razões tivessem apparecido tão imperiosas que, de chofre, sem a costumeira antecedencia, de bôa pratica entre nações amigas, levassem á fechar o porto de Pernambuco ás procedencias francezas por vapor.

Não levando em mira fazer a critica do acto do governo, porque, como já dissemos, não temos sciencia das razões que o justificam, limitamo-nos á lamentar o acontecimento, que certamente não passará desapercebido ao commercio de Pernambuco; e aqui, por ora, fazemos ponto, aguardando que posteriores esclarecimentos nos habilitem á voltar ao assumpto.

Noticias do norte do imperio

O paquete *Pernambuco*, entrado do norte ante-hontem, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 11 de novembro:

A imprensa accusava alguns empregados publicos que cabalavam a favor de seus candidatos.

— Reassumio o exercicio do cargo de consul da Republica Argentina o Sr. Joaquim Rocha dos Santos.

— Foi nomeado o Dr. Aprigio Menezes, director do hospital de variolosos da capital.

— Chegara a capital o pintor José Irinêo que vai preparar um quadro representando a grande festa da libertação da provincia.

— O vapor *Acre* na noite de sua viagem ao rio Juruá, partio o leme.

— No *Commercio do Amazonas* lemos o seguinte com o titulo—Cabide de emprego.

« No proposito firme em que estamos de reclamar a mais severa economia dos dinheiros publicos, offerecemos hoje ao Sr. presidente da provincia, a descriminação dos empregos e vencimentos que tem o Sr. Pedro Vallete Netto, que com grave escandalo das leis e do serviço publico, vai passando vida folgada e milagrosa.

« Eis os empregos:

« Alferes de policia	166$000
« Delegado de policia	160$000
« Fiscal da illuminação por parte do governo	50$000
	376$000

« Dizem que por parte do feliz emprezario tambem recebe gorgeta, para nada fiscalisar.

« Que pela verba secreta da policia tambem elle mama, afim de visitar os vapores.

« Ignoramos se pela verba *soccorros aos variolosos*, ella *chucha* alguma cousa.

« E a incompatibilidade do cargo de delegado de policia, com o de official de policia?

« Respeito ás leis. »

Pará

Datas até 15 de novembro.

As noticias são de pouco interesse.

— Falleceu o Dr. Benedicto Antonio de Oliveira Cotta, redactor do *Diario de Belém*, em Cametá onde se achava.

— Lemos no *Diario do Grão Pará* de 14:

« O nosso estimavel correspondente do Rio Madeira, na carta que nos escreveu de Manáos em 7 do corrente, narra o facto de ter sido morto a varadas um soldado pertencente ao destacamento que servia nos estudos da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, facto este até hoje ignorado pelo governo do paiz. »

— Lemos na mesma folha de 15:

« Conforme noticiamos hontem, chegaram no vapor nacional *Pernambuco* e seguem hoje para o sul, os membros da commissão de estudos da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, em numero de 17 engenheiros.

« Nesta capital falleceu o capitão de engenheiros Joaquim Sant'Anna Xavier de Barros, que viera no vapor passado de Manáos, gravemente enfermo. »

Maranhão

Datas até 17 de novembro:

As noticias são de interesse local.

— Chegara e estava trabalhando no theatro S. Luiz, o prestigiador Hermann.

— Lemos no *Caxiense*:

« *Afogados.* — Na tarde de 5 do corrente, no Porto do Bandeira, pouco abaixo dos Caldeirões, Manoel Baptista de Souza, mettendo-se no rio para passar ao lado opposto, mergulhou algumas vezes n'agua e desappareceu.

« No dia seguinte encontrou-se o seu cadaver, que foi conduzido a esta cidade, onde teve sepultura, depois do exame que a policia procedeu.

« *Assalto.*— O Sr. Alipio Dias Ribeiro communicou-nos que vindo no dia 5 do corrente do seu sitio, ao chegar proximo á Ladeira, immediações desta cidade, as 8 1|2 horas da noute, foi acommettido por um homem branco, trajando roupa escura, que se achava emboscado a uma das margens da estrada; que deve não ter sido alcançado pelo assaltante á ligeireza do cavallo em que vinha montado, o qual espantando-se com o inesperado apparecimento, correu a toda a brida, de modo que deixou aquelle logrado no intento que tinha.

« Informam-nos que não é esta a primeira vez que se tem dado isto por aquelles logares. »

— Lê-se no *Echo Liberal*:

« Na tarde de 5, dous individuos de nomes Manoel Caninana e Manoel Veras, bastante embriagados, embarcaram em um casco e dirigiram-se para o lugar Caldeirões. Em caminho travaram-se de razões, e Caninana deu uma facada em seu companheiro, que cahindo n'agua, não poude conseguir alcançar a margem do rio. No dia seguinte foi o seu cadaver encontrado a 3|4 de leguas desta cidade e para aqui conduzido, fez-se o competente corpo de delicto. »

Ceará

Datas até 21 de novembro:

— Foi exonerado do cargo de promotor publico da comarca de Assaré o cidadão Emygdio Odorico de Moraes.

— Foi removido o promotor da comarca de Viçosa, bacharel Ernesto Marques da Silva, para a de Assaré, e nomeado para aquella o bacharel Raymundo de Faria Brito.

— Nada mais que mereça mensão.

Rio Grande do Norte

Datas até 21 de novembro:

Em Angicos foram libertados sem onus 6 escravos.

— Lemos no *Correio do Natal*:

— Pessoa fidedigna nos informa—que deram-se ultimamente 3 barbaros assassinatos no lugar Paraú, do termo da villa de Triumpho.

Foi autor de todos esses assasinatos um individuo de nome Amaro de tal, morador n'aquelle lugar, o qual não só matou a propria mulher a punhaladas, como mais duas da visinhança, de nomes Antonia e Ignacia, que haviam chegado em soccorro da primeira victima; achando-se todas ellas em estado interessante. »

Parahyba

Datas até 27 de novembro:

O capitão José Campello de Albuquerque Galvão libertou gratuitamente e sem onus á 10 escravos seus, em Mamanguape.

REVISTA DIARIA

Procedencias francezas — Depois de escripto o artigo que vai na rubrica *Diario de Pernambuco*, foi que tivemos sciencia do troca dos telegrammas que vão abaixo entre a Associação Commercial e o Exm. Sr. ministro do imperio.

Isto em nada altera as nossas ligeiras reflexões, e antes corrobora o que dissemos quanto á deverem ser graves e sérias as razões determinativas do acto do governo, que nem ao menos quer abrir excepção para a troca das malas dos paquetes, o que traz maior vexame ao commercio.

Eis os telegrammas trocados:

« Recife 22 de novembro.—Ao Exm. ministro do imperio.—Rio.—Consta que vapores procedencia França sigam directamente para essa por ordem do governo. Pedimos á V. Exc. que, sendo essa medida levada á effeito, ao menos sejam entregues as malas da Europa e recebidas as daqui.—*Associação Commercial.* »

« Rio 23 de novembro. — A' Associação Commercial.—Recife.—Sinto não poder attender ao pedido da Associação Commercial, visto que a communicação com os navios para o recebimento e entrega de malas inutilisaria a medida tomada pelo governo para segurança da saúde publica.—*Franco de Sá.* »

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Joaquim Dias Lima, simplesmente
Ramiro Affonso Mouteiro, plenamente.
João de Moraes Mattos, idem.
Americo Silvestre de Faria, idem.
Francisco Xavier da Silva Pimentel, idem.
Bianor Gadault Fonseca de Medeiros, idem.
Benjamim de Souza Rabim, idem.
Tobias Gabriel de Oliveira, idem.
Alfredo Augusto de Medeiros Marques, simplesmente.
José Francelino de Paiva, idem.
Um faltou á chamada.
Um não foi admittido por ter a prova nulla.

2º anno

Ortulano Ribeiro de Abreu, simplesmente.
Joaquim Agripino de Mendonça Simões, plenamente.
Felix Jayme Fernandes Barros, idem.
Pio Alves de S. Boaventura, simplesmente.
José Carlos Junqueira de Almeida, distincção.
José Buarque de Macedo, plenamente.
Raul Raposo Barradas, idem.
Francisco Porfirio de Andrade Lima, simplesmente.
Benjamim Americo de Freitas Pessoa, idem.
Luiz Ayres de Almeida Freitas, plenamente.
Antonio da Silva Guimarães, idem.
Justino Augusto da Silva Moura, idem.

3º anno

Francisco Antonio Duarte, plenamente.
Affonso Eugenio Joly, idem.
Domingos José Marques, idem.
Antonio Minervino de Moura Soares, simplesmente.
Aprigio Augusto Ferreira Chaves, idem.
Manoel Adeodato de Souza Junior, idem.

4º anno

Lydio Marianno de Albuquerque, plenamente.
João Francisco Machado da Silveira, idem.
Luiz Paulino de Figueiredo, idem.
Anizio de Abreu, idem.
João Valentim Villela de Gusmão, idem.
Salviano Correia de Oliveira Andrade, idem.
Olynto de Pina e Mello, idem.

5º anno

Liberato Magno da Silva Castro, plenamente.
João Carneiro de Souza Bandeira, idem.
Manoel Jeronymo Ferreira Junior, idem.
Arthur da Silva Rego, idem.
Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque, idem.
Raymundo Filonillo dos Reis, idem.
Estes receberam o grão de bacharel.

— Hoje principiam, ás 10 horas da manhã, os actos escriptos do 1.º anno extraordinarios, e amanhã, 26 do corrente, começam os exames de latim e francez.

Gabinete Portuguez de Leitura—Em sessão de assembléa geral de 23 do corrente foram eleitos os seguintes Srs. para fazer parte da administração do anno de 1884—1885:

Directoria

Director—Justino Teixeira de Moura.
Vice-director—José Maria da Silva Fernandes.
1º secretario—Manoel de Oliveira Maia.
2º secretario—Manoel Martins Capitão.
Thesoureiro—Paulino de Oliveira Maia.
Orador—Thomas Espiuca.
Substitutos:
Do vice-director—Gaudino Ernesto de Medeiros.
Do 2º secretario—João Fernandes Ferreira.
Do Thesoureiro—Joaquim Fernandes do Monte.

Conselho deliberativo

Presidente—Viscende da Silva Loyo.
Vice-presidente—Antonio Correia de Vasconcellos.
1º secretario—José da Silva Rodrigues.
2º dito—André Maria Pinheiro.

Conselheiros—Manoel Nunes da Fonseca, Manoel Ferreira Barbosa Junior, Rodrigo Carvalho da Cunha, João José Rodrigues Mendes, Antonio Fernandes Ribeiro, commendador Albino da Silva Leal, Albino Narciso Maia, José Augusto Alvares de Carvalho, Bernardino Duarte Campos, Manoel Joaquim Pereira, Augusto Fernandes, Augusto Frederico dos Santos Porto, José Maria de Andrade, José Lopes Alheiros, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Joaquim José Rodrigues da Costa, Manoel Vieira Neves, Antonio Agostinho Santos, commendador Henrique da Silva Ferreira e Luiz Duprat.

Tribunal do jury do Recife — Funccionou hontem esse tribunal com a presença de numero legal de juizes de facto. Foi submettido a julgamento o réo José Pereira da Silva, pronunciado no artigo 193 do codigo criminal.

Era accusado de, em 7 de maio do anno passado, na praça do Conde d'Eu, na Boa-Vista, ter assassinado com uma facada na região thoraxica a José Francisco da Costa, que poucos momentos antes, havia assassinado a Rozendo Francisco Gomes, e em cuja perseguição vinha o mesmo Pereira, que teve por sua vez de defender-se de punhaladas que lhe eram atiradas por dito Costa.

Teve por advogado ao Dr. Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond, e foi absolvido em vista da decisão unanime do jury de sentença que reconheceu haver sido o crime praticado em legitima defeza.

Gymnazio Pernambucano—Eis o resultado dos exames dos alumnos de instrucção primaria.

1º grão

José Gonçalves de Brito e Argemiro Itajuba de Tymbisa Jurucê, com distincção.

Agripino Vieira da Cunha, Antonio Nunes de Oliveira Barros, Elias Lopes de Mendonça, Henrique Cesar de Vasconcellos Campos, Irineu Henrique Cordeiro, Julio Cesar de Arruda Camara, Juviniano Lopes de Mendonça, Manoel do Rego Medeiros, Manoel Nunes da Costa, Raymundo Dias de Freitas, Pedro Octavio de Faria Leite e Francisco de Assis Carneiro da Cunha, plenamente.

2º grão

Francisco Octaviano de Arruda Camara, José, Liborio Magalhães da Silveira, Joaquim Ribeiro Dantas e Octacilio Monteiro de Almeida, com distincção.

Luiz Alves Barbosa e José Marques Damião plenamente.

Anniversarios—Amanhã fazem 208 annos que foram elevadas a diocese as prelazias de Olinda e Rio de Janeiro, pelo Papa Innocencio XI, e fazem 61 annos que o Imperador Pedro I nomeou um conselho de des membros para organizar a Constituição do Imperio.

Ferro-via do S. Francisco—A nova estação das Cinco Pontas, da ferro-via do Recife ao S. Francisco, será inaugurada no dia 28 do corrente, sendo desde então alli feito todo o serviço de embarque e desembarque de passageiros, bagagens e animaes, bem como o do correio e telegrapho.

Espancamento—Ante-hontem, aos gritos de soccorro que partiam da rua do Barão de S. Borja n. 5, na parochia da Boa-Vista, e onde mora o Sr. Joaquim Antonio Maria Junior, 3º escripturario da Alfandega, accudiram varias pessoas e a policia local, e encontraram horrivelmente maltratada por aquelle senhor a sua propria esposa, sobre cuja caixa toraxica tinha elle um joelho, em quanto offendia-a phisicamente, até ameaçando-a com um revolver!

A infeliz senhora de nome Maria Rosa de Oliveira foi recolhida ao Hospital Pedro II, e o desalmado marido foi preso e recolhido á Detenção.

No hospital faram-lhe reconhecidos estes ferimentos: uma ferida contusa na região parietal esquerda e com alguma profundidade ao osso; outra na região occipital internando toda a espessura do couro cabelludo e uma extensa echimose na região articular direita.

Em pro dos escravos—O Sr. Julio Falcão escreveu-nos hontem o seguinte:

« Hontem, por occasião do *bazar de prendas* feito em favor da devoção de Santo Chisto no Espirito Santo, alguns moços em gracejo andaram esmolando entre amigos (de vintem em vintem) em favor de um padroeiro da humanidade soffredora etc., dando em resultado esse gracejo fazer-se a colheta de 2$000, com que, encarregado por aquelles moços, comprei 2 quintos da loteria que deve extrahir-se amanhã (n. 1465) para ser applicado o que nelles tocar por sorte em *favor dos escravos.*»

Não ha duvida de que foi boa a lembrança, e por taes factos n'unca faltarão applausos.

Ferimentos leves—O Sr. subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José remetteu hontem ao Sr. Dr. J. J. de Souza o creoulo Marcolino Tranquilino da Silva afim de ser vistoriado, e aquelle digno facultativo encontrou: uma facada no terço superior da face externa do braço esquerdo, porém, de natureza leve, que lhe deu o pardo Libanio José dos Santos no domingo ás 5 horas da tarde, no becco do Segredo.

Contou elle que Libanio o ferio por que estava se divertinto n'uma casa de mulheres alegres, onde Libanio, por ter entre ellas uma apaixononada briga com todos que lá vão, sendo dos que dizem que *Amor não quer parceiros.*

Libanio não foi preso.

Morreu—A parda Josepha Maria da Conceição que ha dias foi recolhida ao hospital afim de ser curada de ferimento penetrante da região epigastrica, morreu na sexta-feira; e feita a autopsia reconheceu-se que a morte foi devida á poritonite traumatica consecutiva.

Córa, a filha de Agar—Com este titulo acaba de editar e publicar o Sr. Antonio Pereira da Cunha, um drama abolicionista em 4 actos, original do Sr. José Cavalcante Ribeiro da Silva e representado pela primeira vez em 20 de setembro deste anno pela sociedade Distracção Dramatica Familiar.

Ao autor agradecemos, a offerta que nos fez de um exemplar

Exames publicos primarios.—Ante-hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Temolião Peres d'Albuquerque Maranhão, tiveram lugar os exames dos alumnos da escola publica de Campo Verde, regida pelo professor Henrique de Miranda Henriques Accioli, cujo resultado foi este:

1.º grão.—Approvados com distincção:

Odorico Augusto Lumache, Antonio Geraldo de Souza, José Antonio Vieira, Antonio Corrêa Lopes, Luiz Corrêa Lopes, Severo d'Almeida Doria, Augusto A. da Silva Guimarães.

2.º grão. – Approvados com distincção;

Ceciliano Augusto Coêlho, Miguel Archanjo de Figueiredo, Alfredo Olympio Machado, Luiz Francisco Coelho, Diogo Emilio Salgado Accioli.

Approvado plenamente:

Manoel Dias Toledo.

O acto foi solemnisado com musica, flores, arcos e foguetes, tendo o Sr. Dr. delegado litterario ao encerrar os trabalhos, dirigido a palavra aos alumnos animando-os nos estudos.

Facada.—O pardo Manoel Ribeiro Paes de Aquino, de 25 annos de idade, entrou ás 4 horas da madrugada de domingo no hospital Pedro II para tratar-se de uma facada que recebera no terço inferior da face externa do braço esquerdo, traspassando-o até á interna, sendo caso considerado grave.

Aquino fôra uma hora antes ferido por Conrado Vieira da Cunha, que fazendo parte de um grupo de seis individuos espancaram a um seu amigo de nome João Ribeiro e como em soccorro deste fosse o referido Aquino recebeu uma facada

A policia tomou conhecimento do facto e trata de prender os criminosos.

Outra.—Na sexta feira ultima, ás 5 horas da tarde, José Nicolau de Gouveia foi ferido com uma facada por Manoel Pinto, no lugar Gamelleira, 2.º districto da freguezia de S. José, que travaram disputa por motivos de pequena importancia.

O criminoso evadio se.

Subdelegacia de Santo Antonio—Deixou hontem o exercicio do cargo de subdelegado desta freguezia o Sr. capitão Alcides Fulgencio Barata de Almeida, que durante os dez mezes que o exerceu fez 20 inqueritos, sendo: 8 por crime de ferimentos leves, 2 de ferimentos graves, 2 de resistencia, 2 de roubo, 1 de estellionato, 2 de armas defezas, 2 de tentativa de morte, 1 de furto e 1 de estupro. capturou 12 criminosos: 5 de ferimentos graves, 3 de estupro, 1 de morte, 1 de falsidade e 1 de ferimentos leves; requisitou e conseguio a captura de 6 criminosos sendo: 2 de ferimentos graves, 2 de ferimentos leves e 2 de crimes de morte; tendo feito assignar 5 termos de bem viver.

Correccionalmente recolheu a Casa de Detenção 682 individuos.

— Assumio o Sr. 2º supplente Joaquim Innocencio Gomes.

Canivetada—No domingo ultimo, ás 9 horas da manhã e no lugar Jangada do 2º districto da freguezia de S. José, travaram disputa dous irmãos Martiniano Felippe Santiago e Ricardo Francisco do Nascimento, e passando a vias de facto, o ultimo feri levemente a Martiniano, na côxa esquerda com uma canivetada.

A policia tomou conhecimento do occorrido.

N'um bumba meu boi—No lugar Gamelleira do 2º districto da freguezia de S. José e na madrugada de domingo houve a popular dança do *bumba meu boi.*

Estavam todos summamente divertidos quando armou-se uma trança e travando se renhida luta entre os *dilletantis*, houve pancadaria velha, sahindo um de nome Guabiraba com uma facada.

Quando a policia procurou os perturbadores da ordem publica estes já se tinham posto ao fresco

Dinheiro—O paquete nacional *Pernambuco* trouxe dos portos do norte as sommas seguintes para:

Luiz J. da Silva Guimarães	5:000$000
Luiz Antonio Siqueira	3:809$000
Maia, Rezende & C.	2:000$000
Gomes de Mattos Irmãos	2:000$000
Miguel José Alves	2:000$000
Antonio de Abreu	2:000$00
Manoel Martins Finza	600$000
Francisco Gonçalves Torres	500$000
Antonio Pereira de Souza	416$450
Viuva Lages	300$000

— O vapor nacional *Principe do Grão Pará* levou para:

Maceió	20:000$000
Aracajú	5:640$000

Club libertador Ferreira França—Ante hontem, em sessão ordinaria, com a assistencia de muitos socios e de pessoas abolicionistas este club depois de ser lido o expediente social e de serem propostos e approvados unanimemente para socios benemeritos os Srs. Bemvindo Priamo de Lima, João Gonçalves Tourinho, Octaviano Cesar Correia de Araujo e Salles Barbosa e para effectivo o Sr. Manoel Jeronymo Ferreira, entregou 4 cartas da liberdade deixando de o fazer a 3 que não compareceram na occasião.

No acto da entrega das referidas cartas fallou em phrases enthusiasticas o orador do mesmo club, Sr. Salles Barbosa e o Sr. Alfredo Pinto Vieira de Mello.

O que tez o club Ferreira França no curto espaço de seus 3 mezes de existencia é muito,

Leituras selectas—O Gremio dos Professores Primarios acaba de mandar publicar uma segunda edição do interessante livro que sob o titulo acima foi-lhe offerecido pelo Sr. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, proprio para uso das escolas primarias, contendo preciosos escriptos de obras classicas e scientificas.

Agradecemos a offerta de um exemplar que nos fez o Gremio.

Casas de caridade do padre Ibiapina—Mandaram-nos para esses estabelecimentos onde estão recolhidas mais de 1,000 orphãs.

Um anonymo	5$000
Publicado anteriormente	2$000
Somma	7$000

Ducado de Brunswick. – O chanceller do imperio allemão propoz, em nome do imperador, ao conselho federal que decidisse se os funccionarios que serão nomeados plenipotenciarios de Brunswick n'esta assembléa pelo conselho do imperio, serão reconhecidos representantes de Brunswick no conselho federal, no sentido da constituição do imperio.

O chanceller fez saber, ao mesmo tempo, ao conselho federal que o imperador exercerá em virtude dos arts. 63 e 64 da constituição do imperio, emquanto durar o estado provisorio no Brunswick os direitos que a constituição reserva aos duques de Brunswick no que respeita ás tropas do ducado.

O duque de Cumberland dirigio ao imperador da Allemanha uma carta, na qual declara que lhe annuncia com uma profunda magua á morte do duque de Brunswick.

O duque de Cumberland accrescenta que os laços de amisade, que uniam o imperador ao duque de Brunswick, lhes inspiram a convicção de que o imperador tomará parte na cruel perda que soffreu ao mesmo tempo que Brunswick.

O duque de Cumberland annuncia em seguida que tomou posse do governo do ducado, em virtude da lei que diz respeito á successão ao throno de Brunswick e por cartas patentes, cujas copias foram enviadas com a carta.

« Por esta occasião, accrescenta o duque de Cumberland, peço a Vossa Magestade Imperial e Real que queira deferir para mim os sentimentos amigaveis qur testemunhava aos seus defuntos alliades, meu tio e meu primo.

« Junto a este voto a segurança da minha completa e elevada consideração.

O caracter adivinhado pelas unhas—Depois de se ter procurado adivinhar o caracter dos individuos pelas bossas do craneo, cumprimento do nariz, etc., actualmente a attenção dos especialistas do genero prende-se ao estudo das diversas formas de unhas dos dedos.

Segundo elles: as unhas longas e delgadas querem significar imaginação e poesia, amor das artes e preguiça,

Longas e chatas: é prudencia, razão e todas as faculdades graves do espirito.

Largas e curtas: cholera e arrebatamento, controversia, composição e teimosia.

Bem coradas: virtude, saude, felidade, coragem e liberalidade.

Duras e quebradiças: cholera, crueldade, rixa e querella.

Recurvadas em forma de garras: hypocrisia e maldade.

Molles: fraqueza de espirito e do corpo.

Curtas e ruidas: estupidez e libertinagem.

Segundo estas indicações, ao pedir a mão olhae para as unhas, tereis mais uma probabilidade de acertar.

Os crocordilos e os alligators.—Depois que a industria aproveitou a epiderme dos *alligators* (especie de crocodilo) e dos crocodilos para a transformar em objectos de luxo e até em calçado, tem se desenvolvido de uma maneira espantosa a caça d'estes amphibios.

Na America tem se dado cabo de uma quantidade consideravel d'aquelles primeiros animaes, a ponto de se receiar que elles se tornom tão raros, como do periodo antidiluviano.

Para prevenir este mal alguns industriaes americanos estabeleceram nas margens do Mississipi estações para a creação destes animaes.

E' provavel que os engenhosos americanos não se limitem apenas a aproveitar a pelle, e que procurem meio de enviar para a Europa postas de amphibios salgadas ou fumadas, como fazem com o boi, com o bufalo, com o salmão, etc.

O mesmo amphibio fornece tambem á industria uma especie de almiscar, mnito apreciado na perfumaria.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, as 10 1/2 horas na rua da Camboa do Carmo n. 19, 1º andar, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis de armazem de assucar.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de generos de estiva.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Soledade n. 1, de bons moveis.

— Quinta feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de fazendas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do vigario do Rio Formoso Manoel Ferreira Borges; ás 8 horas, na matriz do Cabo, ás 7 horas na Ordem Terceira do Carmo por alma de D. Adelaide Clementina Gomes de Sá.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Cadete Guilidonio Lins Caldas, Manoel Antonio Gonçalves, Mauricio José da Luz, Antonio Fusiate, Francisco Antonio Gervasio Lima Ganganelle Francisco Antonio.

Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Manoel Jansen Ferreira, Clementino C. da Cunha, Capitão Antonio E. G. Carneiro, A. Lydio, Mare H, Lpyer, Henrique Martins, Theodomiro dos Santos, José Teixeira de Oliveira e Affonso F. da Rocha Leal,

Loteria da Provincia—Quinta-feira 27 do corrente, se extrahirá a loteria n. 90 em beneficio da matriz de S. José do Egypto pelo novo plano approvado no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000 – A loteria 164 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 26 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 164 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida no dia 26 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será brevemente extrahida.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 400:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, brevemente será extrahida.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 22 e 23 de novembro foi o seguinte:
Entraram para serem vendidos: 38 bois, pesando 13,229 kilos.
— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:
Peixe, 293 kilos.
Farinha, milho e feijão, 165 cargas.
Fructas diversas, 50 ditas.
Suinos, 17.
Carneiros, 17.
Preços dos dias:
Carne verde a 520, 400 e 320 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.
Foram occupados:
122 talhos de carne verde.
34 ditos de suino.
25 ditos de fressuras.
72 compartimentos de farinha e comidas.
120 idem de legumes.
Deve ter sido arrecadada neste 2 dia a importancia de 424$660.
Foram mandadas lançar ao mar, depois do exame medico, um carro com fressuras arruinadas.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo no dia 24 do corrente, 93 e para o dia 25 do corrente, 97 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 de novembro:
Existiam presos 370, entraram 3, sahiram 2, existem 371.
A saber:
Nacionaes 342, mulheres 7, estrangeiros 14, escravos 8.—Total 371.
Arraçoados 347, sendo: bons 334, doentes 13—Total 347.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Lopes Machado e supplente Hermino de Figueiredo, faltando o Sr. commendador Pinto com participação.
Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.
Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:
De 7 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos negociantes matriculados no mez de outubro.— Accuse-se a recepção e archive-se.
Da directoria da Associação Commercial Beneficente, em resposta ao que se lhe dirigio a 13 do corrente.—Archive-se.
De 15 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 10 a 15.—Archive-se.
Diarios officiaes de ns. 302 a 310—Sejam archivados.
Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:
Diario de Julio Fuerstenberg, dito de Bento de Freitas Guimarães, copiador de Narciso Maia & C., dito de Antonio Pereira da Cunha, protocollo de Antonio Leonardo Rodrigues.
Foram assignadas as cartas de matricula de Alexandre de Faria Godinho Cunha e José Joaquim dos Santos Lima, subditos portuguezes, domiciliados e estabelecidos com armazem de fazendas por grosso e a retalho á cidade da Parahyba, sob a firma Cunha Santos & C.
O Sr. presidente deu sciencia de que hontem foram assignados, na fórma da lei, os editaes convocando o collegio commercial, afim de proceder-se á eleição de dous deputados que sirvam no quadriennio de 1885 a 1888, conforme foi resolvido na precedente sessão.

DESPACHOS

Petições:
De Domingos Torres & Carneiro, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Angelo Tavares.—Como pedem.
De Joaquim Martins Moreira, para que se lhe dê por certidão o theor da carta de matricula do negociante Antonio Alves da Silva, matriculado em 1872 ou 1873.—Como requer.
De José Luiz Pereira de Mello & C., para que se registre a nomeação de seus caixeiros Antonio Jacob dos Anjos Junior e João Amancio de Carvalho e se dê baixa na de João Felippe Vieira de Barros.—Como pedem, depois de satisfeito o parecer fiscal.
De José Ferreira & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Arouca Campos Bello.—Dê-se a baixa requerida.
Dos mesmos para que se registre a que passaram a Antonio Francisco Areias.—Seja registrada.
De Fonseca Silva & C., para que se dê baixa nos seus ex-caixeiros Affonso Henrique Coelho de Almeida e Francisco Praxedes de Abreu e se registre a nomeação que apresentam.—Como pedem, depois de satisfeito o parecer fiscal.
Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 10 e 3/4 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria - Alto da Misericordia.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza

Rouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e affamada casa de Catalan. O granulos dosimetricos de Burggraeve. As especialidades pharmaceuticas da Europa e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

COMMUNICADOS

Infandum Regina...

Sentimo-nos obrigados pelo anterior compromisso a enristar a lança das pugnas incruentas da palavra escripta para rebater os botes que nos atiraram, das columnas do *Jornal do Recife* de 23 do corrente, os dous valentes adversarios—*Lincoln* e *Gladstone*—que tão galhardos se mostram na campanha que trazemos empenhada; e, sem mais preambulos, porque temos carencia de poupar espaço e tempo, seremos resumidos, tanto mais que, para a liça, pouco trouxeram de novo aquelles denodados campeões.

O illustre *Lincoln* veio grandemente abespinhado pelo facto de havermos nós reproduzido umas cruas verdades que na côrte foram ditas ao seu *melhor dos criticos*, o Dr. Silvio Romero; mas não reflectio em que, assim praticando, nós usamos, pelo menos, de igual direito ao que elle se arrogou, e *Lincoln* adoptou, de levar a sua critica á personalidades, facto que aliás *Lincoln* censura dizendo-se « inimigo das discussões que ferem pessoas »!

Se assim fosse realmente, *Lincoln*, que já uma vez chamou de *parvos* e *tolos aos commendadores* e *capitalistas* e dirigio-lhes outras amabilidades d'esse jaez, não voltaria a atirar apôdos e improperios ao honrado conselheiro João Alfredo, e manter-se-hia no terreno da discussão séria, sem nos attribuir inicio de actos que não praticamos senão coagidos pela necessidade.

Effectivamente, não fomos nós quem enterreirou o debate politico no campo das personalidades. Se gloria ha n'isso, essa gloria cabe de direito aos candidatos liberaes dos dous primeiros districtos, porque foram elles que, muito antes de apparecermos nós na imprensa, assacaram aos seus adversarios no pleito, aos chefes conservadores e á todo este partido injurias e calumnias, que foram ouvidas por muitas pessoas.

Sómente á 1 do corrente encetámos nós a faina que nos tem occupado, e os nossos proprios adversarios podem dar testemunho de que não só não temos retaliado, mas tambem nos temos conservado nos estrictos limites da seriedade, discutindo factos, e só accidentalmente tratando de pessoas, quando é de rigor mencional-as.

Ainda ultimamente, inquirindo *Lincoln* qual era o ideal politico do honrado conselheiro João Alfredo, nome que foi por elle trazido á discussão n'um confronto que fez com estadistas do velho mundo, nós lhe respondemos sem molestar a ninguem. E como nos replicou *Lincoln*? Procurando offender ao digno chefe conservador, indo para isso pedir auxilio ao Dr. Silvio Romero, á quem endeosou como o *melhor dos criticos*!

Então foi que dissemos quem era esse critico, e como era tido e havido no Rio de Janeiro, onde todas as folhas mettem á ridiculo o seu fôfo orgulho, as suas desmarcadas pretensões, as suas ousadas criticas, que não passam da mais requintada maledicencia contra todos os brasileiros e contra tudo que ha no Brasil.

E', pois, evidente que foi *Lincoln* e foram os seus amigos politicos que encetaram a discussão no campo das personalidades, e por isso não nos cabe a menor responsabilidade; e conseguintemente é inexacto que *Lincoln* seja « inimigo das discussões que ferem pessoas. »

A prova provada está mesmo na sanha com que o nosso contendor lançou-se ao conselheiro João Alfredo atirando-lhe doestos que, fique certo, o não alcançam, porque, por grande que se julgue *Lincoln*, não passa o nosso adversario de um pigmêo comparado com o honrado conselheiro, que, entre os seus pares do Senado, e entre os homens illustres de todos os partidos, goza do melhor conceito como habil politico, orador correcto e fecundo, caracter serio e honesto, e intelligencia culta e vigorosa.

Chamar-se, por exemplo, ao illustre conselheiro « chefe de vistas curtas e estreitas, de idéas atrazadas e perniciosas, de titulos pobres e contestados » é pura e simplesmente um dislate de marca maior; porque, quer como governo, quer como simples membro do parlamento, o honrado chefe conservador tem adduzido as mais eloquentes provas da sua capacidade.

E' ao gabinete 7 de Março, de que fez parte o honrado chefe e foi um dos mais denodados membros, que deve o paiz a lei de 28 de setembro de 1871, a reforma e melhoramento da instrucção publica, as reformas da guarda nacional e do recrutamento, a reforma da lei eleitoral com a representação das minorias, a rêde ferrea actual, os engenhos centraes, o desenvolvimento da navegação, as casas para escolas publicas, e uma infinidade de outros melhoramentos tanto da ordem intellectual e moral, como da ordem material.

No parlamento, os discursos do honrado conselheiro são ouvidos com a maxima attenção e religioso silencio, e como senador jamais deixou elle de tomar parte nas questões importantes surgidas na camara vitalicia, revelando sempre de par com uma robusta intelligencia e não vulgar illustração, o mais perfeito conhecimento das cousas patrias, que sempre tem procurado melhorar de accordo com o que alli enunciou a 7 de julho de 1879.

O que vale e o que é o conselheiro João Alfredo, consta dos seus actos como ministro e dos seus discursos como deputado e senador, e sabem-n'o todos os homens lidos do paiz, e attestam-n'o as provincias que o teem recebido com festas e ovações.

Se são *fetichistas* os que rendem preito ao honrado chefe conservador, então força é reconhecer que todo *o paiz o é*; porque a Academia de S. Paulo, onde ha gregos e troyanos, por unanimidade de votos, dirigio-lhe uma eloquente e encomiastica saudação; alli mesmo, em S. Paulo, os mais calorosos e enthusiasticos brindes e discursos laudatorios lhe foram dirigidos, em banquetes e recepções, por liberaes, republicanos e conservadores, que á porfia procuravam exaltal-o; em Minas Geraes, na Bahia, no Espirito Santo, em Alagoas, por toda parte onde tem ido o digno senador, tem sido elle sempre recebido e festejado, sem distincções partidarias; e, finalmente, nunca fizeram tantas distincções os seus collegas quer da Camara, quer do Senado, que sempre, sempre o consideraram immenso.

Quem é que destôa das harmonias desse quadro? Silvio Romero e *Lincoln*! Um—o critico pessimista para tudo que é brasileiro, o espirito atrabiliario e imbuido do seu *eu*; o outro—um partidario infrene, que não trepida em arrancar de si mesmo um dos olhos, com tanto que arranque os dous ao adversario!

E' claro, portanto, que se ha *fetichistas* entre nós, são elles esses dous campeões, por que um tem por *fetiche* o seu *eu*, a sua prosapia de critico, que chamamos, com a imprensa fluminense, de maldizente, o outro tem por *fetiche* o seu sectarismo politico, a sua descabida arrogancia partidaria.

Quanto ao mais que, no seu artigo de 23, diz *Lincoln*, repisando o assumpto, por elle levantado, da selecção legal, não passa de uma descabida ingloria, por que não fomos nós e sim o proprio *Lincoln*, quem fez alarde dos 60 annos de escravidão no Brasil. Batido com as suas proprias armas, pois que dissemos, e elle não poude negar, que os pais putativos da doutrina contavam por muitos seculos os periodos da selecção natural, irmã germana da legal, voltou com a affirmativa de que conta a escravidão no Brasil 300 annos.

Mas não se trata do inicio da escravidão; trata-se, sim, do periodo em que começou a manifestar se a idéa transformista no tocante á questão servil; e o proprio *Lincoln*, tanto o reconheceu, que, logo após aquella affirmativa, se expressa dizendo que « antes de nos constituirmos em Estado, já existia o tratado da Inglaterra com Portugal em 1815 para prohibir o trafico, » e segue por ahi afóra citando datas posteriores á 1815.

Depois dessa confissão, o que valem os seus 300 annos de responsabilidade pelo erro da escravidão? E' evidente que esses annos se reduzem á pouco mais de 60, e um tal periodo não é sufficiente, segundo os pais do transformismo, para realisar *in totum* uma transformação, uma selecção legal, que demanda largo tempo e processos lentos, gradativos.

Já passamos por dous gráos desses processos, extinguimos o trafico e libertamos o ventre escravo—assim matando as fontes de vida do monstro—; por que havemos de precipitar os factos, por que havemos de proceder aos saltos, contra os ensinamentos da natureza?

Por ventura procederam assim os outros povos, ainda mesmo os da raça latina? Não, a evolução fez-se n'elles lentamente, sem abalos, sem perigos, sem sacrificios da ordem, nem da liberdade. Nós não pretendemos a lentidão em absoluto, isto é, o indefinido: queremos sim que se resolva o problema tão rapidamente quanto for possivel, porém sem offensa ao direito de terceiros, e mantida a ordem publica, e garantido o trabalho nacional, base de toda a nossa economia social.

Quem assim se enuncia, harmonicamente com o *lemma* da bandeira conservadora, não quer pôr obices á extincção da escravidão; transige quanto possivel com os que querem *já e já* a realisação do facto, mas resiste-lhes dentro das raias da selecção legal, por amor da patria, que deve superpôr a tudo.

E, como estamos convencidos de que assim pensa a maioria do paiz, temos a crença robusta de que, no 1º de dezembro, sahirão das urnas vencedores, aqui, como além, os candidatos conservadores, que offerecem garantias á ordem e seguranças á liberdade.

⁂

Posto que no nosso artigo anterior tenhamos refutado completamente o que avançou *Gladston*, no escripto de 23 do *Jornal do Recife*, repetindo argumentos já caducos e sem valor, não nos furtaremos ao dever de mais uma vez oppôr embargos á esse artigo, embora seja para nós doloroso estar a repisar allegações e argumentos, tantas vezes destruidos.

Será baldado o homerico esforço de *Gladston* por nos pôr « fóra das portas da cidade da historia contemporanea »; por que não se consegue tão gigante emprehendimento falseando os factos contemporaneos, nem comettendo, embora de boa fé, grandes erros historicos, analysados e derrocados pela inflexivel logica das datas e acontecimentos.

Tudo quanto tem avançado *Gladston*, tudo temos provado ser inexacto e filho dos seus erros de apreciação, e o nosso proprio antagonista o tem reconhecido, tanto assim que tem cedido o terreno pouco a pouco, diante da nossa energica esgrima.

Por conseguinte, não somos nós quem merece ser posto fora das portas da historia, e antes é *Gladston* quem, pelos seus inglorios insuccessos, e ousadas pretenções à deruir os baluartes das nossas pretenções, tem incorrido nos crimes que outr'ora levavam os gregos da Attica á condemnarem os máos generaes e os cidadãos perigosos á pena do *ostracismo*.

Entretanto, e não obstante o reconhecimento desses factos, não seremos nós quem peça essa pena para o nosso contendor; limitamo-nos á apontar os seus erros, sempre reproduzidos, e damo-nos por satisfeitos com o julgamento moderno da opinião publica, que costuma ser imparcial e severo, votando ao simples esquecimento os que servem mal á causa nacional.

Não passaremos, todavia, em silencio a citação que fez *Gladston* do escriptor Augusto de Carvalho quando, em relação ao trafego, se expressou nos seguintes termos: «não é nosso proposito desculpar a adopção de semelhante medida, nem tão pouco justificar as violencias e excessos commettidos pelos cruzeiros inglezes; mas devemos confessar tambem que a não ser a prepotencia da Inglaterra, o governo brazileiro não se decidiria a publicar a lei de 4 de setembro de 1850, (como o projecto de 1837) que, pelo seu conteúdo rigoroso e intransigente, conseguio suffocar para sempre o mercado da escravatura. »

Ha ahi uma flagrante injustiça, repetição de outras já accumuladas por *Gladston*: é a affirmativa de que «a não ser a prepotencia da Inglaterra, o governo brazileiro não se decidiria á publicar a lei de 4 de setembro 1850». Este ponto ficou cabalmente tirado á limpo por Euzebio de Queiroz, e a opposição de 1852 não ousou retorquir; e não será, de certo, o que disse depois Augusto de Carvalho que inquinará de vicio a esplendida demonstração do ministro da Justiça gabinete Olinda, por que os annaes do parlamento fallam mais alto do que os historiadores apaixonados.

Ha a li, porém, um outro ponto que, sem duvida por descuido, deixou passar o nosso adversario: é a confissão de que essa lei «pelo seu conteudo, rigoroso e intransigente, conseguio suffocar para sempre o mercado da escravatura.»

Esta verdade, que tantas vezes *Gladston* pretendeo offuscar, e que imposta a condemnação da lei de 1831 e do decreto e aviso que se lhe seguiram foi por fim reconhecida pelo proprio *Gladston*, que assim perdendo todos os fomentos da sua esforçada dialecta, derivou para outro assumpto dizendo que «é um erro, um erro crasso, palmar, dizer que a Constituição reconheceu direitos no proprietario de escravos, e um erro que toma um volume proporcionalmente cheio de perigos e vergonhoso quando elle é erguido a altura de um principio por pessoas que deviam estar mais a par dos comezinhos preceitos juristas de nossa lei organica. »

O que é um erro palmar é contestar-se esse reconhecimento feito pela constituição politica dos direitos do proprietario de escravos; por que, por igual modo, se poderia tambem negar que a Constituição tenha reconhecido os direitos ás demais propriedades.

Onde, em que artigo, a constituição do imperio definio o que era propriedade? No art. 179, em que estabelece a inviolabilidade dos direitos civis e politicos dos *cidadãos brazileiros*, tendo por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, não articulou nem uma palavra nos seus 35 paragraphos, para definir o que era propriedade; e em nenhum outro artigo tambem denunciou o que era propriedade.

Por que o não fez? Evidentemente por que reconheceu o facto precisistente da propriedade, tida e havida como tal; e, como nesta se comprehendia a propriedade escrava, é inquestionavel que aquelle reconhecimento se estendeu á esta, pois onde ha a mesma razão dá-se a mesma definição, e uma propriedade não pode nem deve perigar sem que periguem as outras.

E tanto a constituição reconheceu a preexistencia da escravidão, que no § 1º. do art. 6º. estabeleceo que são *cidadãos brazileiros* «os que no brazil tiverem nascido, quer sejam ingenuos ou *libertos*», isto é, quer sejam filhos de pais livres (*ingenuos*) quer, tendo sido escravos, se forraram ou libertaram (*libertos*); e excluio os demais—escravos—da inviolabilidade dos direitos civis e politicos garantida no art. 179 aos cidadãos brazileiros.

A constituição, pois, ao invez do que sustenta *Gladston*, reconheceu a existencia do escravo no Brazil; e, como a existencia de escravos, supõe necessariamente a de senhores, isto é, supõe a existencia do seu proprietario, é obvio que o direito á essa propriedade foi reconhecido pelo art. 179, e que a ella não se pode applicar o dispositivo do § 22 desse art. sem que seja previamente indemnisado o valor da propriedade.

Nem se argumente com o *jus utendi et abutendi*, por que até lá não vão as garantias constitucionaes pois que, se a constituição reconheceu a escravidão e o direito de propriedade ao escravo, não o fez senão com as restricções que os costumes tinham adoptado e as leis anteriores, muitas das quaes ainda nos regem, tinham estabelecido.

Se ainda não temos o codigo civil, promettido pelo § 18 do artigo 179 da Constituição, temos as leis, decretos, alvarás, regimentos e resoluções promulgadas pelo regimen anterior, mandadas vigorar pela lei de 20 de outubro de 1823; e nesse repositorio encontram-se restricções bem entendidas ao *jus abutendi*.

Demais, no codigo criminal, de 16 de dezembro de 1830, e n'outras leis posteriores, que são o desenvolvimento pratico das doutrinas constitucionáes, estão consignadas algumas dessas restricções, e condemnados como crimes os abusos que se podem dar em relação á propriedade.

O senhor e possuidor de um predio, nem por sel-o, tem o direito de incendial-o, e commette crime se praticar esse acto. Da mesma forma o senhor e possuidor de um esravo, perante o nosso codigo, pratica acto criminoso se matar esse escravo. São restricções ao direito de propriedade; mas que nem por isso, fazem periclitar esse direito, garantido em toda sua *plenitude* pela constituição, entendendo-se essa *plenitude* em habeis termos, nos termos legaes.

« A Constituição, diz *Gladston*, não creou essa fallada propriedade. » Estamos de accordo, não a creou, como não creou nenhuma outra; limitou-se a reconhecel-a, e tanto basta para que seja ella respeitada.

Mas, accrescenta *Gladston* que, quando assim seja, não se póde encontrar *prova* para a indemnisação, porque o mesmo artigo 179 diz: « que ella só se dá se o bem publico *legalmente* verificado exigir o uso e emprego da propriedade, e a lei de 9 de setembro de 1826 não cita caso algum em que o bem publico tenha necessidade de exigir o uso e emprego (utendi et abutendi) do escravo. »

Pois não será fazer o melhor uso e emprego do escravo tornal-o livre, dar-lhe fóros de cidadão brasileiro, reconhecendo-lhe direitos civis e politicos, nos termos combinados dos artigos 6º e 179 da Constituição? Como ousa negal-o o illustre *Gladston*, que tão afanoso se mostra pela extincção immediata da escravidão?

E dar-se-ha o caso de que o bem publico, já verificado entre outras pela lei de 28 de setembro de 1871, deixe de exigir aquelle uso e aquelle emprego do escravo?

Ainda bem que não somos nós que o dziemos. Ao contrario, nós—os conservadores—tanto o reconhecemos que já declaramos que *devemos*, *queremos e podemos* resolver a questão servil, respeitando os direitos garantidos pela Constituição; e admira que seja *Gladston* que, por uma argumentação sophistica, quaira ainda falsear o espirito das nossas leis.

Nem argumente *Gladston* com as suppostas offensas feitas á Constituição pela lei de 28 de setembro de 1871. Não houve taes offensas, não só porque a libertação do ventre não diminuio o valor da propriedade escrava, nem a destruio *in sé* mas tambem porque aquella lei, além de estabelecer o principio da indemnisação para essa propriedade quando desapropriada, no tocante aos ingenuos que criou, legislou *ad futurum*, referindo-se á cousa ainda não possuida, e que ainda não era propriedade de ninguem.

A lei de 28 de setembro não se afastou um apice da Constituição; mas, quando se tivesse afastado, nem é *Gladston* o mais competente para atirar-lhe a pedra, nem é isso motivo para que se seja reincidente no mesmo erro, quando é manifesto que, sem sahir-se dos termos constitucionaes, póde-se resolver a questão, sem sacrificios para a ordem, nem para a liberdade.

Extranha *Gladston* o emprego desta phrase, e pergunta-nos que *ordem* é essa, e onde vemos *perigos para a liberdade* n'uma reforma que dá liberdade á mais de um milhão de homens.

Schiller dizia que era perigoso despertar o leão, que a garra da aguia era sanguinolenta e terrivel, mas que o que havia de mais terrivel e espantoso debaixo do céo era o homem no dilirio da liberdade.

Imagine se um milhão de homens lançados de improviso na sociedade, sem noções do direito, sem instrucção, com uma moral detestavel, e crendo que a liberdade consiste no direito de fazer tudo quanto lhe apraz! O que póde produzir esse milhão de homens no dilirio da liberdade? Sem duvida toda a sorte de males em prejuizo da vida dos cidadãos, em detrimento da segurança da propriedade, em menoscabo das leis. E não haverá nisso perigos para a ordem publica?

Sem duvida alguma; e, como *Gladston* reconhece que a ordem publica, sem liberdade, é um palavrão, ha de forçosamente convir em que, ameaçada a ordem publica, soffre necessariamente a liberdade, isto é, perigam todas as garantias sociaes, abalam-se os fundamentos dos direitos civil e politico dos cidadãos.

Quanto á *ordem*, *Gladston* deve ter consciencia de que nos referimos ás generalidades que o termo abrange, porém mais particularmente á ordem economica. Queira, ou deixe de querer o nosso illustre contendor, é um facto que a nossa economia repousa no trabalho escravo; e, portanto, não póde *Gladston* deixar de convir em que, dada a libertação instantanea dos escravos utilisados na industria nacional, esta baqueiará forçadamente, e alluirá os alicerces da nossa ordem economica, que, assim violentamente perturbada, difficilmente se restabelecerá.

E, perguntamos, dadas essas perturbações da ordem e da liberdade nacionaes, não haverá *sacrificio para a grandeza da patria*?

A resposta affirmativa está na consciencia publica, e por isso esperamol-a ver surgir das urnas no 1º de dezembro proximo, com a exaltação da bandeira conservadora, cuja legenda é a paz social no seio da ordem e da liberdade.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O abolicionismo e as eleições

III

Temos notado que os abolicionistas fazem questão onde não ha questão. e empregam esforços escusados em demonstrar o que todos sabem e conhecem pela razão e experiencia.

Fóra disso, não vemos senão a revolução pelo incitamento das más paixões e do odio do escravo contra o senhor, e o desapreço do agricultor brasileiro no estrangeiro, onde é apresentado como um typo de algozarias e de caprichos insaciaveis.

Quem não sabe que o trabalho livre é superior ao servil, porque é mais productivo e mais barato?

Mais barato, porque na conta corrente do trabalho livre não figura o valor pessoal do operario, nem as despezas da sua subsistencia, além de superior em qualidade ao trabalho servil.

Mais productivo, porque dependendo a perfeição do trabalho do desenvolvimento da intelligencia e do direito que tem o operario de esclarecer o serviço em que é mais apto, no escravo se dá a mesma cousa.

O embrutecimento é uma qualidade essencial da escravidão, e quando a intelligencia não intervem na execução, e o trabalho é fatigante porque é forçado, não se deve esperar do operario grande poder productivo.

Mas dirão: se assim é, porque não acabam o trabalho servil?

Por duas razões mui simples e claras:

Primeira, por que em um paiz novo, de vasta extensão territorial, é mister grande somma de trabalho combinado, e nós não temos grande numero de braços que trabalhem simultaneamente.

Segunda, porque a população livre que trabalha, só o faz quando quer e por preço superior ao natural.

Por conseguinte, se as condições do paiz são estas: como acabar o trabalho escravo, apezar da sua inferioridade comparativa com o livre, segundo os principios da sciencia e consciencia?

A lei de 28 de Setembro advertio ao agricultor da proxima extincção do elemento servil, pela libertação do ventre.

Não ha contestar.

Mas que fim deu o governo aos ingenuos da lei? Onde estão para serem procurados e contratados em substituição do braço escravo?

Onde a lei de locação, que assegure e garanta os serviços e o salario?

Onde a que ampare o operario e reprima o vagabundo que promove, em escala ascendente, o furto de animaes e da lavoura?

Se de nada disso se tem tratado até hoje: em que se funda o abolicionismo para expor o agricultor na praça publica como um ente deshumano e ferozmente ambicioso?

E' na verdade para deplorar que ainda hajam escravos, mas a culpa não é do senhor, mas daquelles que ainda não cogitaram na substituição.

Pergunta-se: o que fica depois da abolição sem a indemnisação.

Sem duvida a miseria publica e particular.

Mas se o agricultor tem concorrido para a emigração estrangeira e o governo desperdiçado sommas enormes sem proveito, é evidente que este é o unico responsavel, o maior inimigo da remissão dos escravos, e não aquelle que não tem poupado o seu dinheiro para obter todas as vantagens do trabalho livre.

E ainda em cima a miseria!...

O Sr. Nabuco ha de ter notado um facto muito frequente em suas conferencias: os ouvintes applaudem estrepitosamente os ornatos da elocução, mas deixam passar sem ruido as idéas da argumentação. Porque?

Porque as suas palavras lisongeam os ouvidos provocam momentos de enthusiasmo, emquanto que a sua argumentação não os convence da importancia do objecto. Admiram as suas faculdades persuasivas, mas não se deixam levar pela força da convicção. Consideram-n'o um rhetorico conhecedor das gradações do bello, e não argumentador instruido na sciencia da razão.

O que exprime isso?

Um acto da consciencia de que a abolição, attentas as condições do paiz, só póde produzir actualmente males e nenhum dos beneficios do trabalho livre, que ainda não existe ou se existe em pequena escala, está monopolisado pelo trabalhador.

Comprehende-se qus os nossss agricultores não possuem escravos por luxo, que reconhecem a inferioridade do trabalho servil, e não são tão necios que prefiram perder á ganhar. Mas, onde os meios de remover as causas do mal?

O Sr. Nabuco não os disse, não os indicou.

A indemnisação é impossivel, porque os cofres geraes estão em banca-rota como os provinciaes; a emigração tem contra si a febre amarella e a policia dos subdelegados, logo elejamos o Sr. Nabuco pelo circulo das mentalidades! Não façamos como o indio, que deixa a gambarra sem remo e sem governo ir pelo fluxos das aguas precipitar-se nos abysmos das cataratas!

Póde ser que no projecto *dos negros velhos* haja alguma virtude occulta que se manifeste ao toque da vara de Moysés. Quem sabe. Póde ser que desse *duro seixo* ministerial, jorre agua em tanta abundancia, que afogue a banca-rota?!

Eis ahi a que se reduz a rhetorica do Sr. Nabuco!

Quer ser deputado, quer as pazes com a sua provincia, para a qual nunca teve uma só palavra de amor e de reconhecimento, e donde sahio sacundindo o pó das suas sandalias. Diga isso mas não venha pregar-nos, a pretexto da imperiosa lei da salvação do Estado, que tudo estará perdido se não passar o projecto do Sr. Dantas!

Já ouvimos alguem dizer, que, se não se fizer a vontade do Sr. Nabuco, só existe um meio de salvar o paiz: é arrendal-o aos inglezes!

Se formos tão incapazes de administração e governo, façam o que quizerem, mas deixem nos a escrava buscar agua ao chafariz em vez de serem á isso obrigados nossos filhos e nossas esposas.

Poderá a preferencia parecer egoistica e até monstruosa aos olhos dos abolicionistas, não o duvidamos. Desculpe-nos, entretanto o presidente do club *Ceará Livre*. o Sr; Gomes de Mattos, se ella despertar-lhe na consciencia os remorsos dos lucros negreiros, que o fariam endoudecer ao tinir da bolsa do comprador escravagista.

O projecto Dantas quer a libertação dos escravos de 60 annos—*ipso facto*—?

O Sr. Nabuco está encarregado da sua defeza no parlamento e por isso cabala para ser deputado. Está visto que é *emancipador*, emancipador sem indemnisação pelo máo estado dos cofres geraes.

Mas o que quer o Sr. José Mariano

Elle o disse na sua conferencia.

Não admitte que se principie pelo fim, quer tudo ao mesmo tempo. *E' abolicionista sans peur et sans reproche*; abolicionista sem indemnisação, porque deseja beneficios ao agricultor, fazendo por este meio, que elle não pague a quem deve!

Está claro que não ha accordo entre o candidato official, e o pernambucano mais *profundamente popular*, não obstante as filagranas de *emancipação e abolição*.

Se o projecto estabelece o prazo de 60 annos para a libertação legal, e o Sr. José Mariano não admitte praso, segue-se que este se oppõe ao projecto do Sr. Dantas e o desaccordo de idéas entre os dous é completo, apezar dos applausos que ambos obtiveram dos ouvintes, que deste modo se mostravam tambem em desaccordo.

Entre 60 annos e nada não póde haver filagrana, como certamente não ha entre aquelles dous termos.

Por conseguinte, um delles não póde ser eleito pelo mesmo motivo porque os abolicionistas os querem fazer eleger, e até pelas mesmas razões porque ambos cabalam, *mandando* o Sr. José Mariano que o povo respeite ao Sr. Nabuco, e este lisongeando-o por ver a faisca electrica do *abolicionismo* illuminar todos os cerebros!

Estão malhando em ferro frio. Nenhum delles inventou a polvora, porque se todos os pernambucanos conhecem que a escravidão é um mal, aquelles não disseram ainda como ha de ser esta substituida no trabalho da agricultura. Demolir é mais facil que construir, mas quem não sabe construir ao menos não levante poeira.

IV

O estado penurioso do paiz não é desconhecido de ninguem, se não pelas causas ao menos pelos effeitos.

Perguntae ao mais ignorante e obscuro cidadão se vive bem, e elle vos responderá em afflictas exclamações: não posso mais subsistir, não ganho o necessario para viver; outro accrescentará; se almoço não janto; e outro ainda; passo dias sem comer!

Indagae do negociante a retalho, como vae de negocio, e elle vos dirá; não vendo a centesima parte do que vendia; não apuro as vezes para satisfazer as despezas diarias!

O agricultor não tem meios de utilisar as suas safras nem de aproveitar as suas terras.

Mas, se a noite aproximar-se de vós algum individuo, escondendo o rosto e pedir-vos uma esmola, não procureis saber quem é. Se tiverdes alguma cousa, dae-lhe; é um empregado publico, que morre a fome tendo aliás tres ou quatro mezes de ordenado no thesouro, sem esperança de o receber!

Esta é a miseravel situação da provincia, situação que todos sabem, porque sentem e por que vêem.

A par della, e semilhante a sombra que segue o corpo, apparecem em escala ascendente o crime contra a propriedade, a corrupção dos costumes e a mendicidade asquerosa.

Qual a causa de tudo isso?

A escravidão, diz o Sr. Nabuco, somente a escravidão!...

Tornae viavel o projecto—dantas e vereis desapparecer a nudez e a fome, mudar a face da terra! Votae em mim e no Sr. José Mariano e tereis a cornucopia d'Amathéa derramando por toda a parte flôres, fructos e dinheiro!

E' assim que elle falla no theatro, nas calçadas e nas portas das igrejas, sempre por entre palmas do povileo faminto e do eleitor que votará ou não.

A escravidão não é, não pode ser a causa da miseria publica e particular. O Sr. Nabuco não pode pensar de outro modo; o mais é industria eleitoral, que pode ser innocente, mas que expõe o captivo á maires suspeitas attribuindo-lhe a culpa dos males, que, affligem a nossa sociedade. Se

não é uma figura de rhetorica por contraste, ministrada pela sua imaginação fecunda, está creando para o misero uma nova situação, expondo-o as iras do estomago, dessa viscera ignobil do homem, a qual não contemporisa com as promessas por mais sinceras que pareçam.

Sempre existiu a escravidão no Brazil, mas em tempo algum houve tanta miseria como hoje, quando aliás diminue de modo lisongeiro pela repressão do trafico, pela libertação do ventre, pelo fundo da emancipação, pela generosidade particular e pela fatalidade da morte.

Se as circumstancias do paiz eram mais felizes então, do que actualmente, o facto não prova contra o Sr. Nabuco?

Em um paiz novo, de muita terra a cultivar e onde não ha braços, a escravidão não causa a pobresa, embora se comprehenda que o trabalho servil seja menos productivo e menos fecundo que o livre.

Sem braços escravos e livres é que não pode haver agricultura. D'entre nós, como em toda a parte onde isso se d'esse, desappareceriam áquelles interesses reciprocos, que realisam a lei da fraternidade humana sob o ponto de vista de ligar-se a propriedade de uns e prosperidade dos outros.

Por tanto, na impossibilidade do trabalho livre, o trabalho escravo produz igualmente a riqueza, a qual se distribue, pela troca de serviços, por todas as classes da sociedade. O rico interessa-se pelo pobre, assim como este por aquelle; os fabricantes e artifices interessam na prosperidade dos lavradores, bem como estes na prosperidade daquelles; e, finalmente, fabricantes, artifices e lavradores na grandeza do commercio, como o commercio na prosperidade de todos.

Sem trabalho livre ou escravo é que não se dá a harmonia daquella lei natural.

Ora, se por simples promessas abolicionistas, o trabalho agricola sente abalo, o que não será com a abolição completa e prompta, sem termos braços livres que tomem á si a lavoura do ponto em que o escravo a deixou?

Assentemos por uma vez, que o maior mal do trabalho escravo é não haver trabalho livre.

A escravidão foi que construiu o edificio do systema financeiro sobre as quatro columnas carcomidas, de que fallou o Sr. Nabuco? Não.

Quem construiu esse edificio foi a pouca sciencia dos nossos primeiros estadistas, e o pouco patriotismo dos ultimos, que foram comprometendo ainda mais a pouca solidez da obra com o pezo enorme dos esbanjamentos e da pouca fiscalisação.

O edificio resistiu quanto poude, mas era impossivel que não desabasse, quando nunca se procurou melhorar, mas sempre arruinal-o e destruil-o.

O que tem a escravidão com esse immenso cabedal gasto na Europa improductivamente a titulo de emigração? Em que ella concorreu para essas grossas indemnisações á estrangeiros, por obras que não fizeram?

Deve-se-lhe por ventura essas pessimas vio-ferreas, cujos traçados e tarifas não facilitam o transporte dos generos, e nas quaes não se attendem os interesses da lavoura, mas somente os dos impresarios pela maior somma de juro sobre capital industriosamente augmentado?

Teria ella aconselhado aquella desgraçada operação de credito, remettendo-se para Europa café em vez de cambiaes?

Será ella, emfim, que influe nos excessos dos creditos fixados para as differentes despezas publicas, com os quaes se onera os cofres do Estado, e mormente agora quando se acha este sobrecarregado de compromissos extraordinarios?

Pois o presidente do Pará não abriu agora um credito de vinte e tantos contos para a compra de uma ilha, afim de construir nella um lazareto para cholericos, quando no credito votado para soccorros publicos estava incluida as despezas do lazareto?

Isso tambem é obra da escravidão?

Os nossos apuros financeiros são devidos unicamente a má gestão dos negocios publicos, e não ao escravo, que aliás é um instrumento de producção e de riqueza, mais restricto, é verdade, mas sempre instrumento de riqueza.

Nestas circumstancias, todas ellas creadas pela incuria e pela incapacidade, é que havemos votar no Sr. Joaquim Nabuco! No agente do Sr. presidente do conselho, commissionado por quem quer que seja que julga ter descoberto na supressão do trabalho servil o remedio infallivel para tantos males!

Se o agricultor já pouco faz, em razão da perturbação introduzida nas fabricas, donde os agentes abolicionistas tem roubado alguns efeito fugir e muitos para a provincia do Ceará; se a concorrencia do assucar da beterraba nos grandes mercados europeus, não só pela perfeição no fabrico, como pela barateza vae depreciando o nosso, que o destinam para estrume; se o commercio decahe espantosamente, se o artista não tem o que comer; e se o empregado publico pede esmolas; o que não acontecerá depois que se realisar a libertação dos escravos sem indemnisação aos senhores?

Se o Sr. José Mariano aconselha o calóte, por ser a indemnisação peior para o senhor do escravo, melhor será desprezarmos o conselho, e reservarmos os nossos votos á quem comprehenda o seu dever de simples cidadão, e de patriota.

Ninguem se illuda, esses senhores querem nos entregar maltrapilhos e amarrados ao estrangeiro.

Nunca estivemos em situação mais perigosa, mas tambem nunca o remedio foi mais prompto e efficaz.

WEUDROCH..

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella e a conferencia do Dr. José Marianno.

Defendi-me das injustas arguições que um meu competidor fez-me em sua conferencia de 12 do mez passado. E hoje venho defender-me da accusação que o Sr. Dr. José Marianno julgou dever fazer-me em sua conferencia de 26 do mesmo mez, effectuada, como aquella, no theatro Santa Isabel.

Embalde tenho esperado pela publicação dessa conferencia: não é possivel esperar mais tempo; preciso modificar a accusação antes do dia da eleição, que já está muito proximo. Não terei presentes as palavras e nem as razões invocadas contra mim, mas apenas os factos que, segundo me consta, foram articulados.

Surprendeu-me a noticia da aggressão. Eu não devia esperar que o Sr. Dr. José Marianno a mim se referisse, accusando-me, em minha ausencia, em plena publicidade e por tal forma que, na falta de defeza ou ao menos de um protesto (ninguem se animaria a fazel-o attenta a desagradavel occurrencia havida na conferencia anterior por causa de um aparte do Dr. Seabra) o meu competidor, subindo immediatamente a tribuna e fazendo-se juiz em causa propria disse: « no *terreno do exclusivismo e preconceito provinciaes* o Sr. Dr. José Marianno abrio a sepultura do candidato do 1º districto e não falta outra cousa senão escrever-lhe o epitaphio! »

Parecia me que se elle tinha motivos para arguir-me devia tel-o feito na Camara dos Deputados: ahi, em terreno igual e franco a ambos, e presentes aquelles ante quem fallamos e procedemos na legislatura finda, teriamos combatido pela elucidação da verdade, e, certamente, se ahi eu fosse vencido caber-lhe-hia ao menos a gloria de ter-me *cavado a sepultura* no seio da representação nacional.

Mas guardar silencio alli, e vir aqui, em um theatro, excitados e apaixonados os animos, e em minha ausencia accusar me, era o que eu não devia esperar, ainda quando S. Exc. fosse meu competidor, principalmente fazendo-o no — *terreno do exclusivismo e preconceito provinciaes* — quando melhor do que ninguem sabe que nesse *terreno* não distingo liberaes e conservadores, não me sendo preciso indicar factos, que muitos são, e bastando-me appellar para a sua propria consciencia.

Sabe S. Exc. quanto affligo ficar, sem ao menos um protesto, arguição injusta, feita em ausencia.

Eu tinha o direito de esperar que quando mesmo as culpas, que me attribuio, fossem-me arguidas em publico pelo seu companheiro conferente, meu competidor, S. Exc. ao menos em aparte protestasse, e nunca que de seus labios partissem palavras destinadas a arguir-me de falta de interesse pela causa da provincia.

Quando em 1883 derrotado o gabinete Paranaguá, um dos ex-ministros fez a S. Exc., na sua ausencia, arguição que me pareceu infundada e offensiva, e os seus co-religionarios conservaram-se silenciosos, a minha palavra não se fez esperar, protestando em aparte, que S. Exc. depois, defendendo-se, agradeceu-me (sessão de 14 de junho).

Se para assim ter eu procedido não prevalecem sem outras considerações, bastaria a do — *exclusivismo e preconceito provinciaes*, — terreno em que agora procurou ferir-me ou antes, na frase pretenciosa e estulta do seu companheiro, — *cavar me a sepultura!*

Não é para molestal-o que isto lembro, mais para mostrar que nesse *terreno* — a ninguem concedo vantagem, nelle comprehendendo não só as cousas como as pessoas, até mesmo dos meus adversarios, e satisfazendo-me sempre que estes sabem honrar as posições officiaes, nunca lhes poupando palavras de animação em particular e em publico.

Quando tenho sempre assim procedido, doeu me, confesso, que de S. Exc. partisse a accusação, embora me lembrasse que fazendo, como o seu companheiro conferente, do abolicionismo soffrego e intransigente arma de combate, estava com elle identificado por tal forma que até na injustiça para commigo devia acompanhal-o.

E tanto mais doeu-me quanto S. Exc. deixou de publicar pela imprensa a sua conferencia, retardando assim a minha defeza, que somente agora faço, já desesperançado senão certo de que tal conferencia não será publicada e foi apenas destinada a fazer *scena de effeito*, propria dos theatros e dos *comparsas* da companhia — *auxilio mutuo*.

E' certamente inexplicavel que S. Exc. até hoje não fizesse publicar a sua conferencia, tanto mais quanto foi a primeira e unica, que fez no theatro. Qualquer que tenha sido o motivo porque assim haja procedido, deixando o corpo eleitoral do 2º districto, excepto a parte que alli compareceu, na ignorancia das idéas que expendeu, não posso deixar de agradecer-lhe as palavras com que segundo fui informado, se referio a mim no caracter de particular, ao terminar sua conferencia, cortezia que quiz ter, não seguindo o exemplo do seu companheiro conferente, meu competidor.

E pois, se no que vou dizer fizer referencia a S. Exc., será pela necessidade da defeza e não pelo desejo de molestal-o.

Accusou-me o Sr. Dr. José Marianno de responsavel pelo desgraçado estado dos cofres provinciaes por não havel-o acompanhado no voto que deu na Camara em 1882 em favor do additivo dos 10 % destinados a auxilio aos cofres provinciaes, e por haver votado na sessão do corrente anno contra o additivo que, contendo a mesma idéa, foi por elle offerecido como emenda a lei do orçamento.

Determinado em... de agosto de 1882 a suspensão da execução da lei provincial de Pernambuco, o gabinete Paranaguá praticou acto violento e attentatorio do Acto Addicional.

Foi esta a opinião geral, mesmo dos amigos do gabinete.

Foi tambem a do Sr. Dr. José Marianno, que em seu discurso de 14 de maio de 1883, respondendo ao seguinte aparte do deputado Taunay — « V. Exc. tem muita responsabilidade nisso » — disse: — « Nunca tive a responsabilidade da suspensão das leis de Pernambuco: toda a gloria dessa medida, que *não duvidei reconhecer como violenta*, cabe só e exclusivamente ao Sr. presidente do conselho. »

Praticado o attentado, o gabinete Paranaguá precisava de um *bill de indemnidade* da Camara para que podesse continuar. Solicitou-o, fazendo da approvação do additivo dos 10 % questão de *confiança*.

O Visconde de Paranaguá presidente do gabinete, disse (sessão de 12 de setembro de 1882) que — « não fixera questão do imposto additivo dos 10 %, mas da approvação do acto do governo »

Deveria eu porventura concorrer com o meu voto para a approvação de um — *acto violento* —?

Diz-me a consciencia que não. Arrependido estaria se houvesse acompanhado o Sr. Dr. José Marianno, como elle proprio mostrou-se arrependido quando depois (sessão de 14 de maio de 1883) disse:

« Confesso que fui ingenuo, acreditando nas palavras do governo. »

« Reconheço diante dos actos posteriores do gabinete, que elle só procurou ganhar tempo, mystificar grosseiramente os deputados. »

Ao que o Sr. Gomes de Castro deu-lhe o seguinte aparte: — « Que lhe aproveite a lição. »

E S. Exc. continuando accrescentou: — « Melhor fôra que o nobre presidente do conselho não tocasse no patrimonio da provincia, e com verdadeiro empenho tractasse de realisar a grande reforma da divisão e discriminação das rendas (apoiados.) »

E ainda accrescentou que o gabinete foi — « levado por um movel desconhecido, que hoje se prova não ter sido o bem publico, pelo açodamento ou talvez pela *influencia permanente*. »

E no discurso que proferi em 11 de junho de 1883, honrou-me S. Exc. com o seguinte aparte: — « Que todos nós que votamos por aquella moção, fomos embrulhados, não resta duvida »

A palavras que ficam transcriptas, proferidas na Camara por aquelle que hoje me accusa, contituem a minha mais cabal defeza.

Faço justiça a S. Exc. acreditando que, não apenas o desejo de sustentar o gabinete aprovando o acto d'este, apesar de — violento —, o demovera a concorrer com o seu voto em favor da moção de confiança, mas a convicção em que estava de que o gabinete queria a approvação do additivo como meio de fornecer recursos as provincias que tinham admittido o imposto de importação sob a denominação de — consumo. —

Mas S. Exc. foi *ingenuo*, e eu pela minha idade e experiencia não o fui e nem podia sel-o. A — ingenuidade — seria desculpavel em S. Exc, moço ainda e amigo do gabinete; mas em mim seria falta imperdoavel, que me envergonharia

Eu não podia deixar-me *embrulhar* — ou *mystificar grosseiramente* — por um gabinete que, segundo a confissão de S. Exc., fôra levado por um *movel desconhecido*, que se prova *não ter sido o bem publico*, por um gabinete que, na frase de um deputado liberal, era da — *illegalidade* —, na de outro, tambem liberal, era da — *prodigalidade* —, e na de um senador, tambem liberal, era da — *immoralidade*. —

Bastaria que o gabinete fizesse, como fez, do additivo, questão de — *confiança*, — não por causa do — imposto — que elle continha, mas pelo desejo de ser approvado pela Camara o *acto violento*, — o attentado — que praticara, suspendendo a lei provincial de Pernambuco, para que eu jamais podesse dar-lhe o meu voto.

No discurso que proferi em 13 de setembro de 1882, tratei amplamente da suspensão da lei provincial de Pernambuco, mostrei que o gabinete não tinha o pensamento de manter os 10 % para os cofres provinciaes e sim para os geraes, como logo depois verificou se, e dei as razões porque nós, os deputados conservadores de Pernambuco, votamos contra o gabinete na questão de confiança.

Eis as minhas palavras e entre ellas as de um aparte do Sr. Dr. José Marianno, que só por si respondem hoje a S. Exc.

Disse eu:

« . . . . : — Senhores, bastariam estas duas « considerações para que não podessemos votar em « favor desse additivo. Os nossos votos, porem, ca- « tão mais que justificados, porquanto, foi o proprio governo, que, na 3ª discussão veio á camara « dizer:

« Não está estudada a materia, precisa que vá « a uma commissão, que a estude, a examine, e suggira os meios necessarios para que possamos conseguir o nosso fim. »

« E foi attendido, sendo o additivo retirado da « discussão do orçamento.

. . . .

« Chamo a attenção do nobre deputado para « este ponto.

« O honrado Sr. presidente do conselho, hontem, ao iniciar o debate da 3ª discussão, agitou « de novo a questão. Tendo sido proposto e resolvido pela camara adiar a discussão, e o exame « da materia, pareceu-me inexplicavel que S. Exc « de novo a agitasse.

« Prestei maxima attenção ao discurso de S. Exc. « e tirei a conclusão de que S. Exc. já não cogita « mais dos 10 % como uma receita provincial « (apoiados), mas dos 10 % como receita geral; « tanto que S. Exc. disse:

« Si diminuis o imposto de exportação, si não « quereis supprir a differença pelo imposto do sal « e pelo do fumo, então ahi tendes os 10 %, que « darão uma equivalencia para supprir o *deficit* « que eu presumo. »

. . . .

« Nós não tivemos occasião de explicar os nossos votos na 2ª discussão do additivo. Por mais que eu insistisse, Sr. presidente, para que V. Exc. me concedesse a palavra, não me foi possivel obtel-a; mas deixei proferidas algumas phrases, tantas quantas eram precisas para annunciar que « não se tratava de causa da provincia de Pernambuco, mas de uma questão que respeitava a « todo o Imperio; e estas palavras, que foram applaudidas pela deputação de Pernambuco, de um « e outro credito politico, bastariam para demonstrar que, votando nós contra o additivo, não « prejudicavamos os interesses da provincia de « Pernambuco, não votavamos contra o commercio daquella praça. (Apoiados). Entretanto, senhores, o nosso voto pareceu ser contrario aos « interesses do commercio de Pernambuco.

« *O Sr. José Marianno: — O commercio interpretou mal o voto, porque entendeu que não passando o additivo, o governo mandaria restabelecer a lei,*

. . . .

« (continuando). E de feito nada tinha o additivo com a questão da revogação da lei; são « cousas inteiramente distinctas; e até o nobre « deputado, o Sr. José Marianno, já na sessão de « ante-hontem disse que não se importava com a « sorte do additivo, porque elle não resolvia a « questão, e o nobre presidente do conselho ainda « hontem disse que não fizera questão do imposto « mas da approvação do acto do governo.

No discurso com que em 11 de junho de 1883, desenvolvi a interpellação, que fiz ao gabinete Lafayette a respeito da suspensão da lei e das difficuldades em que estavam as provincias, tornei ainda mais manifesto o condemnavel procedimento do gabinete Paranaguá, dizendo:

« — Tudo isto consta dos *Annaes*, e de modo a tornar patente que nunca o gabinete de 3 de julho teve um pensamento directo: ora pedia a revogação das leis para depois apresentar o projecto de auxilio aos cofres provinciaes, ora pedia previamente meios para esse auxilio, afim de tratar depois da revogação: ora fazia do additivo questão de confiança: ora o fazia retirar do orçamento para no dia seguinte incluil-o neste como receita geral; mas sempre promettendo e asseverando que trataria dos auxilios ás provincias. » —

« Ahi fiz a critica do procedimento do gabinete 7 de julho, na questão dos impostos provinciaes, e lendo as palavras do relatorio do chefe desse gabinete (o Visconde de Paranaguá) em que elle confessara que — *o golpe foi rude* — mas que — *a ferida cicatrisaria* e que o — credito — forneceria recursos as provincias, disse:

« Senhores, o ministerio de 3 de julho, longe de « justificar-se, lavrou nestas palavras a sentença « confirmatoria da sua condemnação.

O Sr. José Marianno: — Já descança na eternidade.

. . . .

« Como, pois, (continuando), longe de arrepender-se o governo vangloria-se da *attitude* que tomou? Como em vez de contristar-se com os effeitos da *ferida* produzida pelo *golpe rude*, appella « para o *tempo*, que a fará cicatrisar?

« Como esquece as suas promessas formaes e « solemnes de auxilios, e vem dizer ás provincias « — recorrei ao *credito*?

« *O Sr. José Marianno*: — Mas não é o que diziam. Depois de muitas promessas, disseram ás « provincias: — aguentem-se no balanço.

« *(Ha outros apartes)*.

« *O Sr. Manoel Portella*: — Não conheço particularmente o que vae pelas provincias victimas da « — *operação* —; mas, pelo que respeita á provincia « que eu represento, sei que é difficil o seu estado, e tão penoso, que levou a illustre commissão « da assembléa provincial a fazer no projecto de « lei de orçamento córtes profundos nas despezas.

« *O Sr. José Marianno*: — Atrophiou-se o desenvolvimento da provincia.

. . . .

« O golpe foi rude, disse S. Exc., mas necessario. Para que? O que resolveu S. Exc. com « o golpe que lançou sobre a provincia?

« *O Sr. José Marianno — Só podia ser vantajoso « ao governo geral, que foi o unico que lucrou na « historia.* »

De tudo o que fica exposto resulta que me não cabe a responsabilidade pelos males que soffreu o provincia com o desbarato de suas finanças.

No ultimo daquelles discursos já eu havia dito e agora repito:

« Quem praticou o acto e todos aquelles que o sustentaram e tomaram-lhe a responsabilidade, estavam na restricta e rigorosa obrigação de affrontar as difficuldades e empregar os meios necessarios para fazer, se não cessar, ao menos diminuir o mal que o acto tenha produzido. »

Não, não me cabe a minima responsabilidade: toda ella é do gabinete Paranaguá e daquelles que votando a moção de confiança e portanto approvando o — *golpe rude* — atirado sobre a provincia aceitaram a responsabilidade desse acto — violento —, desse attentado, esquecendo se do respeito e acatamento devidos ao Acto Addicional.

Se o Sr. Dr. José Marianno tem parte nessa responsabilidade não serei quem o diga; no seu discurso de 14 de maio procurou tiral-a de si, e as palavras que então proferio e ficam ácima transcriptas indicam tardio arrependimento de haver prestado apoio a aquelle gabinete, que — só quiz ganhar tempo, — *embrulhar* — os deputados que votaram a moção de confiança, — *mystifical-os grosseiramente*, — levado — por um movel occulto, que não o do bem publico.

Não inculpo a S. Exc. pelo procedimento que teve. Não havendo concorrido para o acto *violento* — da suspensão da lei provincial, não tendo tido parte alguma nesse acto, como declarou no seu discurso de 14 de maio, em que tornou sensivel que ao Visconde de Paranaguá — « cabe toda a responsabilidade, porque nesse negocio nem aos proprios companheiros do gabinete consultou », — era todavia homem politico, apoiava o gabinete, e confiado nas promessas deste, promessas formaes e solemnes, acreditou que podia conciliar o seu dever de amigo do gabinete, approvando com o seu voto na questão de confiança, o acto — violento — da suspensão da lei, com o seu dever de representante da provincia de esperar que taes promessas seriam cumpridas e que portanto não seria sacrificado o estado da provincia.

Illudio se: *que lhe aproveite a lição*: mas não queira atirar sobre mim e sobre a deputação conservadora de Pernambuco a responsabilidade do mal, que soffre a provincia.

E porque seremos os responsaveis?

Votamos, como não podiamos deixar de votar, contra o gabinete na questão de confiança. Mas apezar dos nossos votos o additivo dos 10 %, objecto dessa questão foi approvado.

E que destino teve esse additivo?

E' o que cumpre expôr para ainda mais patentear a injustiça que se nos faz.

Foi o proprio gabinete quem requereu e obteve com o voto do Sr. Dr. José Marianno (sessão de 31 de agosto etc.) que fosse elle separado do orçamento — para constituir projecto especial — e remettido a commissão de orçamento.

Esta commissão, composta de liberaes amigos do gabinete, nunca deu parecer, e o additivo dorme esquecido em suas pastas.

E nem podia deixar de assim succeder desde que o gabinete declarou que fizera delle questão de — *confiança* — não por causa do imposto, isto é, do auxilio as provincias, mas por causa da approvação do seu acto, — a suspensão da lei de Pernambuco!

E o somno que tem dormido o additivo é tão profundo que nem o Sr. Dr. José Marianno poude até agora despertal-o!

Enquanto os 10 % addicionaes, convertidos por indicação do gabinete de 3 de julho e votos da maioria da Camara, em receita ordinaria dos cofres geraes, continuam a ser por estes recebidos, a provincia de Pernambuco que — *se aguente no balanço!*

Não estava isto certamente na intenção do Sr. Dr. José Marianno; mas foi o resultado final do acto.

E não estava em sua intenção porque entrando em 3ª discussão o projecto revogatorio das leis provinciaes (sessão de 26 de setembro de 1882) apresentou *emenda* autorisando o governo a fazer as operações de credito necessarias para supprir os *deficits* provinciaes, embora fosse elle o proprio que, ao ser votado o projecto (sessão de 29 de setembro), requereu e obteve a retirada daquella emenda, por confiar que independente della o governo daria auxilio ás provincias.

Assim, com o voto do Sr. Dr. José Marianno o additivo dos 10 % foi retirado do orçamento e remettido á commissão, que nunca deu parecer; e com requerimento seu, foi retirada do projecto revogatorio a emenda que autorizava o supprimento ás provincias, supprimento que por outra fórma não obtiveram.

E porque tudo isto succedeu, somos nós os deputados conservadores de Pernambuco os responsaveis! Não ha maior injustiça.

Falle ainda em nossa defeza o proprio Sr. Dr. José Marianno. Quando em seu discurso de 14 de maio de 1883 censurava o gabinete por não ter cumprido a promessa, elle disse:

« Esperei, esperei como um verdadeiro crente, « durante todo o tempo das ferias parlamentares, « pela realisação dessa promessa, na qual estava « empenhada a palavra de honra do governo. »

E accrescentou:

« Confesso que fui ingenuo em acreditar nas « promessas do governo; eu devia ter ficado com a « pulga na orelha desde que vi ser protellada a « designação do dia em que devia elle responder « a interpellação do nobre deputado pelo Rio de « Janeiro, o Sr. Ferreira Vianna, apresentado a « 29 de setembro, e afinal não haver sessão no « dia designado para a resposta do governo. »

A interpellação era se o governo estava resolvido a occorrer ao *deficit* provincial e de que meios pretendia lançar mão. E o gabinete retardou-se na designação do dia, e marcando-o afinal para 5 de outubro, conseguio que a sua maioria não comparecesse, não comparecendo tambem o Sr. Dr. José Marianno, não sendo designado outro dia e encerrando se a sessão sem que o governo désse resposta alguma!

Não poupo em duvida a boa fé com que procedeu o Sr. Dr. José Marianno, de que foi victima, esperando — como um verdadeiro crente —.

E foi por assim reconhecer « que quando o conselheiro Lafayette, presidente do gabinete 24 de maio de 1883, apresentou a Camara o seu programma, eu particularmente chamei a attenção do Sr. Dr. José Marianno para o silencio que esse programma guardara sobre a questão; e quando na sessão de 11 de junho interpellei aquelle conselheiro sobre a questão e sobre o silencio que no Senado elle havia mantido ao referir ahi o Senador Junqueira as palavras do Sr. Dr. José Marianno, proferidas na sessão de 30 de maio e declarativas de promessa, particularmente feita a elle pelo Sr. Lafayette, de auxilio as provincias, este contestou que tal promessa houvesse feito e expressou-se, para evitar a difficuldade da acareação, em termos, que o Sr. Dr. José Marianno qualificou de — *sybilinos* —.

Eis o que eu disse naquella interpellação:

. . . .

« Quando o honrado presidente do conselho acabava de apresentar n'esta camara o seu programma, no qual eu vi guardado completo silencio a « respeito das necessidades das provincias, com relação aos auxilios, e quasi que em esquecimento « a idéa da discriminação dos impostos, eu me dirigi ao meu digno e illustre collega, e perguntei-lhe si por ventura tinha prestado attenção « ao facto, respondendo-me S. Exc. affirmativamente e que ia entender-se com o gabinete a « tal respeito.

« *O Sr. José Mariano*: — Perfeitamente, porque « é a questão em que não posso recuar um passo. « (Ha outros apartes). »

A questão do imposto de consumo é muito conhecida e aquelles que a teem acompanhado com criterio hão de ter-me feito justiça.

Em meu discurso de 13 de setembro de 1882, expressei-me a respeito nos seguintes termos:

. . . .

« ao ser iniciada na assembléa provincial em 1874 « a idéa do imposto de consumo, fui eu um dos que « primeiramente o impugnaram.

« Embora respeitando o pensamento da assembléa, ante a qual eu fui vencido, ficou me sempre o receio de que o commercio viria a soffrer « as consequencias d'aquelle imposto; e quando « no anno seguinte eu procurava reagir e conseguir que elle não fosse mantido, a digna Associação Commercial, dominada por um pensamento muito louvavel, qual o de livrar a exportação de todo o tributo provincial e de fazer com « que o imposto de consumo deixasse de recahir « sobre os generos de primeira necessidade, pedia « á assembléa provincial um imposto unico sobre « a importação, segundo a pauta da altandega. « E sendo attendida pela assembléa, dirigio a esta « um voto de louvor.

« Não tardou, porém, que ella mesma visse « quanto se tinha illudido.

« Dentro em pouco se estabeleceu essa luta das « tarifas desiguaes, não só com relação aos productos estrangeiros, como, o que é mais deploravel ainda, em relação aos productos nacionaes « (apoiados), causando damnosos effeitos na praça de Pernambuco. »

Em 25 de fevereiro de 1882 a illustre Associação Commercial remetteu-me uma representação para ser presente á Camara, pedindo a revogação de leis de Pernambuco, pelas quaes se arrecadava impostos inconstitucionaes de importação ou consumo.

Na sessão de 7 de março, apresentei a Camara essa representação e requeri que fosse ella submettida a apreciação da commissão competente.

Dando disto communicação a aquella Associação respondeu-me ella pela fórma seguinte em 27 de abril:

« Accusamos a recepção do officio de V. Exc., « datado de 10 do mez passado e muito agradecemos a fórma porque se d[...]u dar cumprimento « a nossa incumbencia sobre os impostos provinciaes, o que constitue mais um titulo para a gratidão de seus comprovincianos: hoje pedimos de « novo á V. Exc. para que em occasião propria, « continue a patrocinar essa causa, que uma vez « vencida collocará a nossa provincia na posição « em que esteve até certa época. »

E a 15 de março havia a mesma illustre Associação me dirigido o seguinte officio:

« A directoria desta Associação, resolveu dirigir-se a V. Exc. para que na qualidade de representante desta provincia na assembléa geral « legislativa. se digne de empregar os meios mais « adequados que lhes suggerirem a sabedoria e experiencia dos negocios publicos de V. Exc., afim de « que se votem no orçamento geral do imperio verbas para pagamento de despezas para a força policial, secretaria da provincia, sustento de presos « pobres e outros que devem correr por conta do « estado, alliviando-se assim os cofres provinciaes « do pesadissimo onus de avultadas despezas, cuja « importancia póde ser destinada a realisação de « melhoramentos publicos na provincia, ou supprimida, para que neste ultimo caso se facilite a « suppressão de impostos inconstitucionaes e diminuição de outros excessivos, todos votados nos « orçamentos provinciaes. »

Em vista de tudo isto não duvidei apresentar na sessão de 28 de março o seguinte requerimento, que justifiquei de modo a não ser contestado, dizendo-me em aparte o conselheiro Martim Francisco que os fundamentos do requerimento — estavam na consciencia publica.

« Requeiro que seja nomeada uma commissão « especial para, estudando a grave questão da harmonia dos impostos geraes e provinciaes e os « não menos importantes dos serviços a cargo « dos cofres provinciaes, que por sua natureza e « fins devem ser reputados geraes, apresentar « trabalho que firme a distincção da materia tributavel em geral e provincial, e fixe definitivamente os serviços á cargo das provincias e os a « cargo do estado.

« Que aceita a idéa seja convidado o Senado a « concorrer para esse trabalho, nomeando commissão, que delle trate de accordo com a desta « augusta camara. »

O destino que teve este meu requerimento consta das seguintes palavras de um dos meus discursos:

« Parecendo-me não dever ficar sem solução « uma questão tão importante não só para aquella « provincia como para as demais que tem adoptado « o imposto do consumo, não duvidei submetter á « consideração desta augusta camara em 28 de março um requerimento para nomeação de uma commissão mixta, da camara e do senado, que apresentasse trabalho sobre a melhor classificação e distribuição dos impostos geraes e provinciaes.

« Era este o meio de mais de prompto e mais regularmente attender aos reclamos do commercio. (Apoiados).

« As manifestações então havidas neste recinto fizeram-me suppor que aquelle requerimento seria approvado: assim, não succedeu, e continúa adiada a sua discussão, apezar de tres urgencias votadas a requerimento meu, do nobre deputado que acaba de fallar e do nobre deputado pelo 13º districto, o Sr. Dr. Antonio de Siqueira, e de haver sido discutido em dous dos raros sabbados, em que tem havido sessão.

« E o gabinete actual ao apresentar nesta camara o seu programma consignou a idéa de nomear, no intervallo da sessão, uma commissão especial para estudar tão importante materia. (Ha um aparte).

« Tão palpitante reconhecia eu a necessidade de providencia, que ao nobre deputado pelo 13º districto declarei que, se porventura a camara não approvasse o meu requerimento, ambos nós nos reuniriamos com aquelles dos nobres deputados que estivessem dominados do mesmo pensamento e, em commissão particular, trabalhariamos estudando a materia e apresentando um projecto a respeito »

Não conhecia eu meio mais conveniente e regular do que aquelle que empreguei: elle estava de accordo com o pensamento manifestado pela Associação Commercial no final do seu officio de 15 de março; tinha em seu favor o programma do proprio gabinete de 3 de julho.

O Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque, ministro de estrangeiros desse gabinete disse depois delle derrotado, o seguinte, em sessão de 13 de junho de 1883.

« E senhores para que o remedio seja efficaz e produza os effeitos que todos desejamos, para que seja perfeita a discriminação dos serviços e das rendas geraes e provinciaes, é essencial que o projecto seja examinado sem paixão e que só tenhamos em vista o interesse publico. Não é esta uma questão de partidos. »

E o Sr. Dr. José Marianno foi o proprio a dar-me razão quando em seu discurso de 14 de maio de 1883, disse: « melhor fôra que o nobre presi- « dente do conselho não tocasse no patrimonio das « provincias e com verdadeiro empenho tratasse de « realisar a grande reforma da divisão e discriminação das rendas (apoiados). »

A injusta accusação que o Sr. Dr. José Marianno ora me faz e aos deputados conservadores de Pernambuco estende-se tambem ao facto de havermos no corrente anno votado contra um additivo, por elle apresentado ao projecto de orçamento da receita, de 10 0/0 addicionaes para as despezas provinciaes, além dos 10 0/0 lembrados em 1882 para o mesmo fim e aproveitados para a receita geral do imperio.

Não preciso demorar-me nas justificação do voto que contra elle dei, como deram quasi todos os deputados de Pernambuco, conservadores e liberaes.

Basta me referir o que disse a respeito na sessão de 5 de agosto.

« Quanto aos impostos provinciaes, é uma questão já muito conhecida. Se o autor do additivo « já reconheceu que os 10 0/0 addicionaes para « supprir as provincias foi um calote que estas soffreram, não ha razão para que sejam ellas ainda « mais oneradas com mais 10 0/0 sobre o consumo; « cumprindo notar que em 1877, quando os addicionaes não se elevavam á importancia a que agora « chegam, a Associação Commercial de Pernambuco reclamou ao poder legislativo contra a elevação então projectada. »

A representação a que ahi alludi foi de 15 de maio de 1877.

Na propria representação que a mesma Associação Commercial fizera a Camara em 1882, reconhecia que já eram então — *elevadissimos* — taes impostos.

E se assim já eram, e mais onerosos ficaram com os 10 0/0 accrescidos então, como addicionar-se-lhes mais 10 0/0? Não teria explicação. Se tal idéa fosse aceita, a importação ficaria tão onerada que pouco faltaria para ser considerada prohibida.

Penso que o Sr. Dr. José Marianno, apresentando essa idéa, tinha convicção de que não seria aceita, como effectivamente não foi, nem pelo governo e nem pela Camara: o facto de ter obtido muito poucos votos tambem o indica.

S. Exc. quiz apenas mostrar que não se tinha esquecido do additivo dos 10 0/0, remettido a commissão de orçamento desde 1882.

Não teve força para conseguir que os gabinetes Paranaguá, Lafayette e Dantas, aos quaes prestara apoio, fizessem que elle sahisse da pasta da commissão com qualquer parecer ou entrasse em discussão sem elle, e nos ultimos momentos da Camara, já declarada officialmente a dissolução, lembrou-se de offerecer como emenda aquelle additivo.

Accusou me finalmente por haver votado contra o additivo por elle offerecido sobre o porto do Recife.

Nesse additivo era o governo autorisado a despender a quantia de — 10 mil contos — com as obras do porto e construcção de dócas e armazens, — ou a — garantir juros de 6 % — sobre esse capital — a empresa que para tal fim se organisasse.

Minha opinião sobre o porto do Recife está manifestada no discurso, que proferi em 10 de agosto de 1883. Ahi eu chamei a attenção do Ministerio da Agricultura para a opinião que o finado conselheiro Buarque de Macedo emittira no Senado na sessão de 15 de setembro de 1880, e de não ser seu pensamento fazer contrato comprehensivo da construcção de dócas, — e disse:

— « Se não se trata simplesmente de melhorar « o porto, pondo o em condições de facilitar a navegação; se tambem trata-se da construcção de « dócas, é preciso ter muito em consideração os « onus, que hão de recahir sobre o commercio e o « monopolio que pode resultar com risco dos interesses do commercio e da provincia. As condições do porto de Pernambuco dispensam, por « ora, a construcção de dócas; não ha necessidade de facilitar o embarque e desembarque « das mercadorias, e não de obras custosas que « deem lugar a imposição de taxas. (Apoiados). « O privilegio para recebimento de mercadorias, « em vez de ser um beneficio, é um grande mal « para o commercio. (Apoiados). —

Quem assim se havia expressado não podia votar em favor de tal additivo.

Posso estar em erro; mas a opinião que então manifestei tem em seu apoio a do finado conselheiro Buarque, e do tambem finado Marquez de Olinda e a do Sr. conselheiro João Alfredo, como naquella occasião mostrei. Accresce que com ella se conforma a da Associação Commercial no officio que em junho de 1880 dirigio ao Ministerio da Agricultura.

Eis o que tinha a dizer.

Os factos ahi ficam expostos. O Sr. José Mariano, porém, os *embrulhou* como — « *embrulhado* » — ou — « *mystificado* » — foi (expressões de S. Exc.) nessa desastrosa questão do commercio de Pernambuco. Queixe-se antes S. Exc. de sua propria « *ingenuidade*, » e como disse o Sr. Gomes de Castro, — « que lhe aproveite a licção... ! » —

Eu e os meus companheiros deputados conservadores por esta provincia não tememos o julgamento que possa resultar d'uma apreciação desapaixonada.

Recife, 23 de novembro de 1884.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella

Ao Tribunal da Relação

Pende de decisão um *aggravo de aggravo* (e este é o terceiro!) pelo qual, na massa fallida de Moura & C., Victorino Maia, mediante uma hypotheca, mas cuja procedencia duvidosa *está sendo discutida em juizo* — pretende antepôr-se a todos os outros privilegios; *ainda mesmo os de dominio!!*

Não nos preoccupariamos de tão estulta e irrisoria pretenção, invocando para ella a attenção do collendo Tribunal, si o aggravante não tivesse já obtido provimento á uma carta testemunhavel mandando escrever o aggravo em decisão!!

Se tal aggravo obtiver provimento, virá firmar doutrina nova, ante a qual, no fôro commercial desta cidade, quebrar-se-hão todos os outros privilegios, *ainda mesmo os de dominio*, pela simples exhibição de um contracto immoral a que dê-se o nome de hypotheca!!

Se isto assim acontecer (do que Deus nos ha de livrar) será motivo de intenso jubilo para o aggravante; e desde logo o felicitaremos pelo muito que ha de aproveitar.

Credor hypothecario nas fallencias deste fôro, poderá então com vantagem explorar suas hypothecas sem mais receio de preterir-se.

A's suas invectivas na minuta de aggravo, contra o Dr. curador fiscal e os depositarios da massa, respondemos com a juridica contra-minuta do Dr. juiz do commercio, abaixo transcripta.

Os credores á massa.

Contra-minuta

Já tive occasião de dizer que a *queda* que ha neste fôro pelos aggravos, ainda ha de acabar com as appellações, tal é a elasticidade, que se tem dado ao § 15 do art. 669 do reg. n. 737.

A questão que o aggravante aventa é de natureza das que só por appellação podem ser resolvidas.

E' o que se deduz claramente do art. 860 do cod. com.

O aggravante já se conformou com a decisão, que mandou que elle se aguardasse para a classificação, como o demonstrei a fl. 158 e 223 e reconheceu V. M. S. a fl. 160 v. e 227 v.

O incidente ficou resolvido; mas o aggravante procurou encaral-o por um lado apparentemente diverso, e na ausencia dos autos (estou certo) obteve provimento a carta testemunhavel, que interpoz. Chamo sobre esse ponto a attenção de V. M. para a minha contra-minuta, transcripta a fl. 277.

Não mandei entregar a importancia da divida do aggravante, porque não havia dinheiro disponivel, e, se não havia para se lhe pagar, pela mesma razão não ha para se depositar. Já disse e repito, está em andamento, e segundo me consta já em poder do terceiro juiz um pleito que, se for decidido em favor da massa, serão pagos integralmente até os credores chyrographarios. Si a massa for vencedora precisa de extrahir sentença, dar-se-lhe execução, que póde ser custosa, e se não tiver dinheiro para isso ficará parada ou terá o curador fiscal, que aliás ainda não recebeu cousa alguma pela sua commissão trabalho de desembolsar do seu o que é absurdo exigir-se.

O que conseguirá o aggravante, se obtiver provimento este aggravo, é sacrificar sem necessidade o direito dos outros credores, paralysar o processo, aquelle pleito, e até prejudicar-se, porque, podendo afinal receber integralmente o seu credito, não o conseguira agora, porque os bens hypothecados não deram em leilão tanto quanto chegue para seu completo pagamento. Quanto ao privilegio acima de todos os privilegios, que se arroga o aggravante, direi que será elle o primeiro, que obtenha essa victoria, aliás de funestos resultados.

Na fallencia de Belizario de Souza Bandeira, foi vendido o bem hypothecario unico que existia e d'ahi tiradas as despezas. Na de Manoel de Azevedo e Andrade, estando hypothecado um sitio a Brown & C. e sendo vendido em leilão, não receberam elles um só real, porque o producto foi entregue a um credor dos mencionados no art. 874 do cod., em vista do disposto no art. 880.

Os credores hypothecarios aggravaram, mas não foram attendidos por accordão unanime de 29 de novembro de 1881.

Se passar o precedente, o negociante que quizer lograr os seus credores, nem se sujeitar ao menos ao incommodo de uma fallencia, isentando-se até de qualquer pena, em que tenha incorrido, nada mais tem do que reduzir seus fundos a bens immoveis e hypothecal-os a um seu verdadeiro ou falso credor; a fallencia não poderá proseguir, porque não são somente as custas do juizo que se tem a despender: existem outras indispensaveis de natureza diversa, e que se não forem tiradas do producto dos bens arrecadados, nada se fará, pois as simulações são difficilimas de provar. Esta questão é de muita transcendencia, nem é para ser decidida por aggravo, em cujo processo dous juizes não veem os autos; o accordão não é susceptivel de embargos, por meio dos quaes se repare em qualquer engano, e d'elle, não ha o recurso de revista, pelo que deve ser preservado para a classificação dos creditos, como já resolvi com a approvação de V. M. I.

Chamando a attenção de V. M. I. para o que disse a fl. 157, 223 e 277, aguardo o que houver de decidir.

Recife, 8 de novembro de 1884.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Agradecimento

A gratidão é d'entre todos os sentimentos o mais difficil de ser calcado n'alma. E' por isto que não dispondo de recursos, com que pudesse mostrar ao Sr Dr. Pontual o meu sincero reconhecimento pelo modo benevolo e caridoso por que fui tratado na operação em mim praticada no dia 21 do proximo passado (tres posthomias, duas pelo processo Record, e uma a bisturi, reclamada por phimoses e canceros), venho por meio destas linhas patentear-lhe a minha gratidão, mostrando tambem ao publico que ainda hoje existem corações tão bem formados que não hesitam em empregar o seu talento, a sua sciencia, o seu amor em um como eu que, pedindo disculpa ao illustrado Dr. de lhe ter offendido a modestia, humildemente se assigna

Floriano Carvalho da Gama.

Recife, 22 de novembro de 1884.

A benção de S. Severino

Domingo proximo passado realisou-se a novidade que annunciei pelo *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente a Benção da veneranda imagem do milagroso martyr S. Severino na capella do engenho Ramos desta freguezia; foi um acto solemne, e talvez o mais esplendido dos que se tem feito n'aquella capella mormente por ter sido exercido pelo Exm. bispo diocesano, que, pela muita bondade, que o caracterisa, dignou-se aceitar o humilde convite, que lhe fez para este fim.

Talvez haja quem ignore os motivos por que intrometti-me em negocios de S. Severino, não tendo presentemente ingerencia alguma na capella do Ramos, devo portanto expor as razões, que tive para o fazer, sem receio de ser contrariado.

Em 1880 era rendeira do dito engenho a Exma. Sra. D. Angelica Carneiro

MUTILADO

da Cunha com quem contratei meia capellania por quinhentos mil réis annuaes, para pagar-me com os rendimentos de S. Severino.

Achei a capella em pessimo estado e de accordo com a rendeira, mandei limpar-lhe o telhado, que estava coberto de matto, fazer-lhe alguns concertos e reparos, caiar e pintal-a toda; provi-a de alguns utencilios de que muito necessitava, com o que despendeo-se mais de um conto de réis. Depois disto fazer, emprehendi melhorar o estado da imagem do Santo martyr; para o que tractei de vender a cera e azeite, que sobravam do uso da capella, recebendo da rendeira o que restava do meu pagamento, que era satisfeito em dia. A meia capellania, que contractei, durou vinte e um mezes, contados de agosto de 1880 a maio de 1882, quando a rendeira, findo o tempo do arrendamento, retirou-se do engenho, e tendo em meu poder o que havia adquerido, e mais algumas esmolas espontaneamente offerecidas, cuidei logo do tratamento da imagem; mas o artista, a quem encarreguei este trabalho, por motivos justos, não o poude executar senão agora; tardou, mas não se esqueceu do seu compromisso; trabalhou com esmero, e sua obra se não é das mais perfeitas, pelo menos tem agradado geralmente.

Agora ninguem pretenderá amesquinhar o meu credito fazendo acreditar, que me queria utilisar do que era de S. Severino; senão tivesse escrupulo de chamar meu o que deve servir para a limpeza e adorno dos templos, por certo não me faltaria geito, e sómente Deus me chamaria a contas. Sou bem conhecido, tenho a consciencia tranquilla, e meu coração exulta de prazer, para quem, por futulidades, faz de mim criticas mesquinhas, por não achar cousa que mais lhe preste, levando-me ás columnas do *Rebate*, tenho armazens cheios de despreso, que é a unica arma, de que costumo usar.

Agradeço cordialmente a Exma. Sra. D. Angelica, e a todos os devotos de S. Severino a coadjuvação, que me prestaram no tratamento e adorno de sua imagem, e a Exma. Sra. D. Maria, proprietaria do engenho Ramos o ter-se dignado receber em sua casa o nosso virtuoso, e muito amado diocesano. S. Severino ore por nós a Deus, que nos faça fervorosos na fé, para o imitarmos em seu glorioso martyrio.

Cidade do Espirito Santo, 22 de novembro de 1884.

Conego *Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão.*

Ao eleitorado do 2º districto de Pernambuco

O conselheiro Theodoro M. F. Pereira da Silva

Resolvido pela direcção do partido conservador de nossa provincia, que eu disputasse a eleição de deputado pelo 2º districto, não hesitei em deixar o meu retrahimento, até porque o pleito tinha por objecto a questão servil, de importancia excepcional. Outr'ora collaborador da grandiosa reforma que estancava a fonte da escravidão no Brasil, era e é meu dever pugnar pela honra de representar a nação, consultada pela dissolução da Camara dos Deputados.

Sempre e hoje, fiz e faço ponto de honra em reivindicar—como aquelles que foram companheiros do Visconde do Rio Branco, quer nos conselhos da corôa, quer nas lutas do parlamento e da imprensa—o que aquella reforma tem de salutar, vedando que alguem mais nascesse escravo e sendo o factor espontaneo de toda a transformação futura. Mas a par desse nobilissimo commettimento, a lei de 28 de setembro de 1871 reconheceu e manteve o direito de propriedade pela indemnisação, base sobre que assentou a reforma, sendo um de seus merecimentos não desorganisar de forma alguma o trabalho agricola, dar tempo para que se tornasse pouco sensivel a diminuição de braços e promover-se a sua substituição.

O que não se póde attribuir á lei é que os seus executores não a executassem leal e severamente; e, se bem que dentro della, attenta a flexibilidade e elasterio de seu mecanismo, houvesse valvula para maior accelaração de emprehendimentos é facto que a questão servil está pertubada pelas excitações da propaganda radical, patrocinada pelo governo imperial. Promove este uma solução quasi absoluta, sem que disponha de força para uma solução immediata, ficando pelo contrario o projecto de lei que fez apresentar pendente entre duas legislaturas, e o paiz em situação pejada de riscos e perigos, como a sua divisão em dous campos inimigos que não existiam, a inseguridade de pessoas, e começo da desorganisação dos serviços e o abalo da fortuna privada, profundamente depreciada.

Erro foi este em que não incorreu o preclaro estadista conservador, o Visconde do Rio Branco; pois iniciado o commettimento, o levou ao cabo pentro da mesma sessão legislativa, com proveito e honra da nação.

Opponho me ao projecto de lei que motivou a dissolução da Camara dos Deputados; porque não admitto transformação alguma que viole o respeito devido á propriedade, bastando-me a certeza de que ella é legal.

Fixem-se com prudencia novos terminos ao estado servil: mas, satisfazendo-se como na anterior reforma, interesses divergentes, posto que ainda conciliaveis: as aspirações de melhor futuro e o direito de propriedade.

Nem a opposição que haja é de inpossivel conciliação. Neste ponto de vista o que cumpre verificar é se convém transigir, se a transação é praticavel, não alienando o concurso da propriedade para a transformação gradativa e successiva.

O methodo póde não ser congruente com as excitações de propagandas radicaes; mas de certo é realisavel por homens politicos, que menos devem attender a principios absolutos que a resultados praticos.

Assim como digo que parar é impossivel e resistir temeridade perigosa, penso que precipitar a marcha e desencadear a crise, sem accomodar tantos interesses oppostos, póde e ha de ser rematada loucura.

Nem as circumstancias do estado permittem commettimento tão arrojado, como seria a abolição immediata, ainda que disfarçada fosse, mas de effeito inevitavel, como projecta o governo, ou aberta e declarada formalmente, como a querem os propagandistass. As pessimas condições economicas e financeiras do imperio são notorias: ha crise da producção, ha crise de preços, ha crise de rendas publicas; o numerario occulta se de intimidado; os bancos elevam as suas taxas de desconto, e em cada balanço denunciam que estão sem recursos para fazer face aos depositos, de que são guardas; o do Brazil immobilisou mais que o seu capital nas arcas do Thesouro Nacional, por divida fluctuante; a carteira hypothecaria desse banco está depreciada em mais da metade do seu valor; o cambio desce, e quem tem 1:000$000 não possúe mais que 600$000; e este estado de fallencia geral de dia em dia se aggrava, porque o estado ahi está com um *deficit* orçamentario de cerca de trinta mil contos, com uma divida superior a oito centos mil contos, sem fallar nas provincias que, como a nossa, já chegaram á bancarota, culposa pelas imprudencias que a motivaram!

Em semelhante situação, oppresiva e quasi desesperada, por mais exigentes que sejam as aspirações da civilisação, da humanidade e da religião, eu que, em condições prosperas, podera ser mais ousado, só cederei á necessidade, procedendo com a maior prudencia em assumpto tão melindroso e grave que os desacertos nelle contar-se-hão por calamidades.

Evitemol-os; e os factos da historia registrarã que o Brasil, assim como effectuou a sua independencia nacional por uma revolução incruenta e pacifica, chegará de todo a extinguir a escravidão, com a mesma rara felicidade, com que começou o preparo, e adiantou a solução do temeroso problema pela suppressão do trafego e pela lei de 28 de setembro.

Bem ou mal succedido, vim pleitear a eleição n'um dos districtos mais difficeis de minha provincia natal, e não occulto o meu modo de pensar aos dignos e illustrados Srs. eleitores.

Ficará a tradição de meus esforços e do apoio com que me distinguirem os elementos de ordem da grande capital, agora agitada por excitações á desordem e pela patente compressão official á liberdade do voto; recursos vulgares, mas impotentes, pois não prevalecerão contra a gente cujos maiores preferiram sempre resistir a submetter-se

Recife, 20 de novembro de 1884.

Theodoro M. F. Pereirava da Sil.

AO BACHAREL
João Antunes de Araujo Pinheiro
FELICITA O
Amigo e conterraneo—M. M. C. S.
Cabo, 23 de novembro de 1884.

Saudade

A' memoria de minha sempre lembrada mãe Amelia Villela de Queiroz Fonseca.

I

Mãe! não pode o meu peito compungido
Pela agrura da dor
Dar-te mais que estas lagrimas sentidas
Fraco tributo é certo; mas, sincero
Ao teu immenso amor!

II

E tu eras no entanto, o meu thesouro.
Meu fanal, minha luz,
Que o coração me abriste ás santas crenças
Que os passos me guiavas d'este mundo
Nos putridos paues!...

*

Teu seio era p'ra mim a nuvem rosea
Dos meus sonhos gentis
Teus labios um compendio de doutrinas
Limpidas, boas, de moral, de exemplos...
E eu era tão feliz!...

*

Oh! quem é que não sente dilatar-se
No seio o coração
Ao murmurar sómente o doce nome
Este nome de—mãe—tão repassado
De amor e de paixão?...

*

E no entanto, infeliz a minha estrella
Ennublou-se nos céos...
Apagou-se o fanal dos meus anhelos,
Meu anjo tutelar desprende as azas,
Vôa ao seio de Deus!

*

Era força ceder, a natureza
Tem tambem suas leis...
O chão da sepultura iguala a todos
O plebeu, o fidalgo; o pobre, o rico;
Os vassalos, os reis!...

*

Mas de lá da mansão do Eterno Goso
Lá da Patria do Bem
Acceita as minhas lagrimas doridas
E vela sobre mim, ó doce amiga
Oh! minha terna mãe!

Olinda, 23 novembro 84.

João Victor Villela de Queiroz Fonseca.

Os lasaroni Massaniello abatidos, o esclavagismo sobre a presa

XII

Libertas, decus et anima nostra in dubio sunt.

Não obstante estes artigos quotidianos, propalam como ultimo recurso os esmorecidos amigos de Massaniello que elles já conseguiram de mim e que eu já retirei a minha candidatura em favor delle. Peço a todos os meus amigos ou antes aos amigos da grande idéa do commercio de retalho, que vão prevenindo aos eleitores que não lêem o *Diario*, que isto é uma tatica do desespero. Que eu estou animado das maiores esperanças, de entrar em 2º escrutinio, confiado no segredo do voto dos eleitores que, nesta hora solemne, acordam da lethargia, para se esquecer das miserias dos partidos e lembrar-se do futuro de seus filhos e da patria, pela qual e pela grande idéa tem sido minha vida inteira de sacrificios.

Não insistam, pois, os amigos Mariani emprehender leval o ao 2º escrutinio na esperança, de eu saltar fora e ajudal-o então, porque não o farei, e soffreremos a vergonha de vencer o candidato fazendeiro escravocrata consignado dos fazendeiros do sul da bandeira *nigromantica*. Porquanto em 1º lugar quasi todos os eleitores que me dão o seu voto são os que dizem: « voto até no diabo, e não voto em José Mariano. » Em 2º lugar porque se eu não entrar em 2º escrutinio, farei por demonstrar a meus amigos que antes soffrer a vergonha de ver eleito o candidato Theodoro da bandeira *nigromantica*, do que ver eleito Massaniello Mariani.

Oh! que horror, dirão os simplorios illudidos e os furiosos lasaroni, preferes a um liberal abolicionista o escravocrata conservador!

Não. Massaniello não é liberal, não é abolicionista, não é escravocrata, não é conservador; é tudo, tudo quanto é preciso ser para alcançar muito poder e até a ditadura, é como Massaniello pescador de Napoles que chegou a mais cruel e tyranica dictadura.

Vêde como elle já ia dictando tudo nesta provincia com todos os arranjos para seus amigos; como até nas balanças do imperio já elle pesava. Nem o governo, parece-me pode sentir a sua falta senão como um allivio. E' um pedinchão terrivel, impondo-se e fazendo-se valer pelo valor que tem na massa do povo mais ignorante e mais tolo, que é attrahido por sua presença agradavel e seus modos seductores.

E' o agitador, que sustenta os motins em nome da lei e mata a provincia e reduz a desesperação da miseria os funccionarios, provocando e sustentando o acto arbitrario e violento da suspensão da lei, e recebe recompensa desta façanha. Nunca se metteu em empresa arriscada, mas só nas que dão proveito a si ou a seus amigos. Nunca foi valente senão com as costas bem guardadas ou assim se julgando e com os ministerios na hora da agonia. E' um concitador da pobre massa do povo ignaro, nos comicios onde se ouvem immoraes conceitos. O incita a attentar contra a lei, contra as mesas eleitoraes, contra os eleitores, porque se conta derrotado, esta mesma lei, estes eleitores, essas mesmas mesas que já o fizeram deputado, grande e rico, com palacios e berlinda, com lauta mesa sempre exposta a seus convivas, em tres annos, depois que mendigava o voto allegando pobresa.

E' incendiario do mais bello e poderoso instrumento da liberdade, a imprensa; é sacrilego levando esse pobre povo, como os lasaroni de Napoles, a cortar a punhal imagens que a immensa maioria do paiz venera, conduzindo outras imagens em procissão profana, attentando contra as praticas religiosas e contra o levita do Senhor em outro templo com os lasaroni, esse mesmo ignaro e pobre povo cego, armados de cacetes e de punhaes, entoando canticos ridiculos e funebres. E' o liberal que propõe á membros das mesas eleitoraes, o furto de votos de um para outro candidato.

Eis aqui o que é Massaniello; chamai-o agora liberal.

E' por isto que, no desespero de sua tão triste quanto desgraçada eleição, a tudo tem recorrido os furiosos lasaroni e seus commandantes, assim como os amigos esmorecidos a pedir-me que *ceda* logo no 1º escrutinio a minha votação ao liberal de cacete.

Ao passo que se faz todos os esforços para eu retirar-me e *ceder* minha votação a Mariani, a arma que jogam contra mim, tanto a gente dos lasaroni como a theodorina, é dizendo que eu não tenho votação, que é perdido o voto que me for dado.

Considere, porém, o eleitor que este embuste só pode valer para quem é muito simples, porque, quando só ha tres candidatos, não ha voto perdido, porquanto, se o voto não aproveitou ao candidato que perde logo no 1º escrutinio, vai no 2º escrutinio decidir entre os outros dous que entram nelle.

Ao contrario elles sabem que eu tenho grande votação toda occulta porque a minha bandeira do commercio a retalho é de tão grande utilidade e salvamento, quanto compromette a todos que por ella se pronunciem. Por isto temem que eu entre em 2º escrutinio, porque sabem que se eu entrar nelle, venço. Porque todos sabem que se eu for deputado, assim na Camara, como na praça publica, hei de lutar tanto em favor desta idéa, que hei de conseguir que este commercio seja nosso para dar pão a todos e fortuna aos mais diligentes, se não me matarem.

Venham, pois, a mim todos os que almejarem tão grande beneficio, venham em segredo para não ficaram mal vistos.

Previno logo de um plano que pretendem os embusteiros por em pratica; é publicarem no dia 30, porque no 1º, dia da eleição, não ha jornaes, é publicarem declaração em meu nome que me retirei ou desisti da candidatura.

Estejam, pois, os eleitores previnidos contra este e qualquer outro embuste ou sorpresa.

Descancem, pois, que se eu não entrar em 2.º escrutinio, entre pessimo e pessimo candidato, ajudo como puder ao menos pessimo; e vencerá com certesa o escravocrata fazendeiro da bandeira nigromantica.

Quem não quizer, portanto, ver este resultado, deixe o patrão e venha a mim, que, se eu entrar em 2º escrutinio, com igual certesa vencerei.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Ao eleitorado do 8º districto

Illm. Sr.—Ha mais de trinta annos comecei a ter a honra, que nunca deixei de pleitear e frequentemente me foi conferida, de ser eleito por Pernambuco, deputado á assembléa provincial ou á geral; e creio ter-me esforçado por não deslustrar essa provincia, não obstante ser o primeiro a reconhecer a minha interioridade de habilitação.

Por maiores, e mais credoras de toda a minha gratidão, que sejam as provas de estima que eu tenha obtido ou possa obter em outras provincias, não devo renunciar ou deixar prescrever os meus direitos politicos em Pernambuco, embora não deseje tirar o lugar a nenhum meo comprovinciano.

Acceito, pois, com vivo agradecimento a apresentação da minha candidatura que os representantes de todo o partido liberal de Pernambuco, tendo de attender a varias conveniencias, collocaram no 8.º districto, cujos collegios muitas vezes me honraram com grande numero de votos.

Não necessito fazer programmo nesta occasião. Pernambuco sobre o procedimento, a posição, o grão de influencia, que tenho tido nas lutas politicas, nas assembléas legislativas e na imprensa, quér na provincia, quér na côrte.

E' conhecida de todos, e exuberantemente tem sido manifestado, a minha opinião soece o projecto de lei que motivou a dissolução da ultima camara. Ella se acha especialmente exposta no parecer que dei como membro das commissões a que foi submettido.

Lê-se nelle o seguinte trecho:

« Não sou de parecer que se deva manter systematicamente a escravidão no Brazil. Se fosse possivel extinguil-a completa e immediatamente sem alteração da ordem publica, *sem notavel desbarato da fortuna publica e particular*, sem roubo aos proprietarios de escravos sendo elles devidamente indemnisados do justo valor dessa sua propriedade legal, como estabelece e exige a Constituição do Imperio, eu não hesitaria um momento em votar pela referida extincção.

Mas não basta que o nosso governo possua ou possa obter a somma necessaria para indemnisar lealmente, e não de modo irrisorio como costuma, os ditos proprietarios. Ainda assim o estado e os particulares ficariam arruinados em seus rendimentos, no valor das terras, em todos os outros valores, em todos os meios de vida e de prosperidade, emquanto não conseguissem substituir outros braços áquelles que até hoje tem desempenhado o trabalho agricola e operado a producção nacional. »

Creio ter dito o sufficiente para concluir, solicitando todo o apoio de V. S. á minha candidatura, e rogando me dispense de mais protestos e compromisso, pois tenho obedecido sempre a uma regra: fallar ou escrever pouco, prometter menos, e fazer quanto cabe em minhas forças para servir o paiz e os amigos com dedicação e reconhecimento.

Préso-me de ser de V. S. amigo e criado obrigadissimo.—*Visconde de Souza Carvalho.*

Rio de Janeiro, 1 de Novembro de 1884.

---

gaminho limpo e bello como os raios da aurora.

Um bravo do amigo

A. S.

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de novembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, com 1/4 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
A. M. de Amorim Junior, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1881

Alfandega—De 3 a 22	749:349$217
Idem de 24	43:208$364
	792:557$581
Recebedoria—De 3 a 22	43:526$265
Idem de 24	2:085$593
	45:611$858
Consulado provincial—De 3 a 22	89:915$169
Idem de 24	1:548$073
	91:463$242
Recife Drainage—De 3 a 22	5:717$179
Idem de 24	1:073$699
	6:790$878

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 24 á 29 de novembro de 1884

Algodão em rama, 499 rs. o kilo.
Assucar branco, 146 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 84 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1884.

Os conferentes,
A. de A. Marques.
Raymundo F. O. Mello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do norte no dia 23 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Barris vasios 150 a Marques Lima & C.
Pipas vasias 31 a João V. Alves Matheus & C.
Salsaparrilha 30 rolos a Miguel José Alves & C.
Vinagre 50 barricas a João V. Alves Matheus & C.

—

Vapor nacional *Marquez de Caxias* entrado da Bahia e escalas no dia 23 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 50 saccos a Miguel José Alves.
Algodão 54 saccas a Mendes Lima & C.
Cordas de piassava 200 peças á ordem.
Couros salgados seccos 190 a Pedro Osorio de Cerqueira.
Piassava 10 fardos e 101 molhos á ordem, 300 bettas a Luiz Francisco de Almeida.

—

Barca portugueza *Tentadora*, entrada do Rio de Janeiro do dia 22 do corrente e consignade á ordem, manifestou:

Barricas 350 volumes á ordem, 250 a Paiva Valente & C., 300 a Amorim & Cardoso, 110 a Aniceto Augusto da Silva 125 a Joaquim A. Pereira, 100 a Dias Pinheiro & C., 500 a José João Castro & C. Barris vazios 400 á ordem.
Cerveja 147 caixas a Alheiro Oliveira & C.
Espelho 1 caixa a André D. dos Santos.
Kerozene inexplosivo 50 caixas a Theo. Justo.
Ladrilho 40 caixas ao Barão de Petrolina.
Miudezas 9 volumes a André D. dos Santos. Moveis 10 engradados ao mesmo.
Vinho 187 barris á ordem. Vinagre 6 barris á ordem.

—

Brigue hespanhol *Enriqueta*, entrado de Montevidéo no dia 22 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 185,955 kilos á ordem.

—

Lúgar nacional *Amelia*, entrado de Pelotas no dia 22 do corrente, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Sebo em peles 850 kilos
Xarque 185,955 kilos á ordem.

—

Barca ingleza *Ivy*, entrada do Rosario de Santa Fé, no dia 22 do sorrente, e consignado á ordem, manifestou:

Farello 6,000 saccos á ordem.

—

Patacho allemão *Perle*, entrado do Rio Grande do Sul do dia 23 do corrente, e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Oleo de mocotó 45 caixas.
Xarque 175,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 22 de novembro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Archimedes*, carregou:
Para Hamburgo, Nabor de Araujo 4 barricas com abacaxis.
— Na escuna ingleza *Emma*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 845 saccos com 63,375 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Mary E*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Norway*, carregou:
Para New-York, F. Forster & C. 800 saccos com 60.000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Earl of Devon*, carregou:
Para Halifax, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Claudina*, carregou:
Para o Porto, F. Rocha & C. 7 saccos com 440 kilos de milho.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, C. X. da Rocha Santos 12 caixas medicamentos; F. F. de Saboia 24 saccos com 1,483 kilos de semente de oity e 5 caixas com 1,596 ditos de dito; B. C. M. Vieira 12,100 cocos fructa.
Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 250 saccos e 100 barricas com 26,396 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Apody*, carregou:
Para Mossoró, S. Nogueira & C. 5 barris com 480 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Manáos e escalas—12 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro H. Duarte, equipagem 60, carga varios generos; ao Barão de Petrolina.

Rio Grande do Sul 30 dias, patacho allemão *Perle*, de 160 toneladas, capitão C. Wawing, equipagem 4, carga xarque; a Maia Rezende. & C.

Rio de Janeiro—17 dias, patacho inglez *Liber*, de 213 tonoladas, capitão R. Paver, equipagem 8, em lastro; a Saunders brothers & C.

Sahidos no mesmo dia

Hamburgo Vapor inglez *Archimdees*, commandante J. Davies, carga varios generos.

Rio da Prata—Patacho allemão *Hermann*, capitão H. Kruse, carga assucar.

Entrados no dia 24

Bahia por escala—9 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 391 toneladas, commandante Felippe R. da Nova, equipagem 29 pessoas, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Buenos-Ayres—27 dias, barca americana *Shetland*, de 611 toneladas, capitão D. H. Harkell, equipagem 11, em lastro; a ordem.

Pelotas,—15 dias, barca nacional *Mimosa*, de 287 toneladas. capitão João Ignacio de Mello, equipagem 11 carga xarque, a Baltar Oliveira & C.

Creenock, 39 dias, barca ingleza *Jane Fairle*, de 370 toneladas, capitão Iz ae, carga carvão; á ordem.

Cardiff 36 dias, barca norueguense *Suefrid*, de 410 toneladas, capitão J. Samuelsen, equipagem 10, carga carvão; á Companhia do Gaz.

Buenos-Ayres, 16 dias, patacho inglez *Plover*, de 386 toneladas, capitão J. H. Crossley, equipagem 8, em lastro; a W. W. Robiliard.

Trieste, 35 dias, canhoneira de guerra argentina *General Ortiças*, de 214 toneladas, commandante Xavier Gemenson, equipagem 37, carga munições de guerra.

Terra Nova 27 dias, barca ingleza *Olinda*, capitão P. Kinduck, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escala Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Observações

Procedente de Liverpool por escalas, fundeou boje ás 10 horas da manhã, no Lamarão, o vapor inglez *Aconcagua* da linha do Pacifico, o qual não teve communicação com a terra, e suspendeu hoje mesmo ao meio dia com destino ao Rio de Janeiro.

Sspendeu do Lamarão para Bordéos o patacho inglez *W. N. H. Clement*, capitão D. Mietchell, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do sul	amanhã
Alice	da Europa	a 27
La Plata	do sul	a 29
— dezembro —		
Manáos	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Galicia	do Pacifico	a 9
Advance	do sul	a 10
Elbe	da Europa	a 11
Tamar	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20

Caridade

Em dezoito asylos existem mil meninas orphãs.

Em dous hospitaes, muitos doentes de ambos os sexos.

Todos estes estabelecimentos em quatro provincias do norte.

Para que não desappareça tanto beneficio o irmão Ignacio vos pede uma esmola pelo amor de Deus.

A esmola attrahe sobre nós a graça, que augmenta os nossos bens espirituaes e temporaes, apaga em nós o peccado, e abre-nos as portas do céo.

Poderão as esmolas ser entregues aos Srs. Braga Gomes & C., rua Marquez de Olinda n. 50, ou no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

11º districto

Illm. Sr.

Candidato a deputado por esse undecimo districto, eu peço a V. S. o muito particular favor de honrar-me com o seu voto, e dos seus numerosos amigos.

Si eu fizer parte do parlamento, sustentarei todo o projecto do sabio estadista Exm. Sr. senador Manoel Pinto de Souza Dantas, digno presidente do conselho de ministros.

Entendo que todo pretendente a representante da nação, em a eleição do 1º de dezembro deve apresentar o seu programma relativamente ao elemento servil, questão a mais grave que se tem agitado no imperio depois do sempre memoravel 7 de setembro.

Disponha de quem é com a maior consideração e estima, de V. S. amigo e criado obrigadissimo

José Maria Ramos Gorjão.

Recife 24 de outubro de 1884.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Collegio Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Este collegio continuará durante o anno lectivo de 1885, abrindo suas aulas no dia 10 de janeiro.

Admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

As directoras,
Blanche d'Herpent Torgo.
Baronne Lucie d'Herpent.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Instituto vaccinico

Rua Larga do Rosario n. 26 1. andar

Funciona todos os dias uteis de 10 as 12 horas.

O director
Dr. Arruda Beltrão.

Agua thermal Steinquelte, de Burtscheid-aix-la chapelle

Tem as mesmas qualidades therapeuticas das aguas de Selters, Apollinario e outras, excellente nos soffrimentos das membranas mucosas, affecções rheumaticas e artriticas, escrofulas e molestias de glandulas, edemas do figado, soffrimentos do figado causados pela residencia prolongada em climas tropicaes, hemhorroides, congestões pulmonares e cerebraes, hypocondria, rheumatismo gottoso, catarrhos de toda a especie, nevralgias, asthma, syphilis e molestias causadas pelo mercurio, assim como se presta para ser bebida pela manhã, quando em consequencia de falta de dieta na vespera apparecerem irregularidades na digestão

Agente geral e depositario
THEO. JUST
17 --Corpo Santo--17

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 25 de novembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão novamente á praça, por venda, para serem arrematadas por quem mais der, as dividas activas do acervo do commendador Manoel da Silva Santos.

Dividas representadas por letras:

Ignacio Alvim da Silva, sacada por Carneiro & Nogueira. vencida em 30 de março de 1876, interrompida a prescripção em 26 de março de 1881... 889$000. Joaquim José Alvim, vencida em 30 de março de 1878 380$560. Manoel de Moura e Silva, vencida em 8 de outubro de 1880 1:881$930. O mesmo, vencida em 8 de novembro de 1880... 1:881$930. André Avelino Pereira da Silva, vencida em 30 de abril de 1881 200$000. O mesmo, vencida em 30 de junho de 1881 200$000. O mesmo, vencida em 30 de agosto de 1881 200$000. O mesmo, vencida em 30 de outubro de 1881 200$. O mesmo, vencida em 30 de dezembro de 1881... 200$000. O mesmo, vencida em 28 de fevereiro de 1882 200$000. O mesmo, vencida em 30 de abril de 1882 200$000. O mesmo, vencida em 30 de junho de 1882 200$000. O mesmo, vencida em 30 de agosto de 1882 200$000. O mesmo, vencida om 30 de outubro de 1882 200$000. O mesmo, vencide em 30 de dezembro 200$00. O mesmo, vencida em 28 de fevereiro de 1883 116$920. Antonio de Souza Botelho, vencida em 15 de julho de 1882 200$000. O mesmo, vencida em 15 de outubro de 1882 200$000. O mesmo, vencida em 15 de janeiro de 1883 200$000. O mesmo, vencida em 15 de abril de 1883 200$000. O mesmo, vencida em 15 de julho de 1883 200$000. O mesmo, vencida em 15 de outubro de 1883 136$660. Domingos José da Cunha Lages, vencida em 15 de setembro de 1880. saldo 226$200. O mesmo, vencida em 15 de outubro de 1880 526$200. O mesmo, vencida em 15 de novembro de 1880 526$200. O mesmo, vencido em 15 de dezembro de 1880... 526$200. O mesmo, vencida em 15 de janeiro de 1881 526$200. O mesmo, vencida em 15 de fevereiro de 1881 526$200. O mesmo, vencida em 15 de março de 1881 526$200. O mesmo, vencida em 15 de abril de 1881 526$200. Antonio José de Carvalho, vencida em 11 de maio de 1880....... 441$670.

Letras sacadas por Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça e aceita pelos seguintes:

Vicente Antonio Novelino, vencida em 30 de janeiro de 1883 4:800$000. O mesmo, vencida em 30 de janeiro de 1883 3:094$000. O mesmo, vencida em 28 de fevereiro de 1883 3:000$000, O mesmo, vencida em 28 de fevereiro de 1883..... 3:124$000. O mesmo, vencida em 31 de março de 1883 1:252$000. O mesmo, vencida em 30 de abril de 1883 4:520$000. O mesmo, vencida em 30 de abril de 1883 3:150$000. Antonio de Hollanda Cavalcante, vencida em 31 de janeiro de 1883 4:850$000. O mesmo, vencida em 31 de janeiro de 1883 2:532$000. José Carneiro da Silva Beltrão, vencida em 12 de fevereiro de 1883.... 1:385$710. Ignacio de Barros Wanderley, vencida em 22 de março de 1883 1:139$500. Antonio Francisco Furtado de Mendonça, vencida em 12 de abril de 1883 3:941$280.

Dividas por conta de livro:

Antonio Collares & Irmão 598$180, Joaquim Firmino Alvares Quintal 57$000. Antonio Joaquim Seve 537$550, José de Freitas Barbosa.... 160$000, Eduardo Muller 365$000. Antonio Alves Pedrosa 462$100, André Avelino Pereira da Silva 304$000, Manoel José Carneiro 39$060, herdeiros de Antonio Domingues Pinto 679$374. Joaquim Martins de Almeida 1:641$000. D. Anna Zeferina Peixoto de Souza 1:160$680, Antonio Buarque de Lima Junior 106$710, Eduardo Gadaut 229$313, Samuel Johnston & C. 458$871, Gaspar Antonio Vieira Guimarães 5:000$000, Reum. padre Felix Honorato do Rego 10:397$557

As quaes dividas vão de novo á praça a requerimento do commendador José João de Amorim, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por aquelle fallecido.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela impressa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de novembro de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento de Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa que na sessão de 26 do corrente será levado em hasta publica o aluguel das casas ns. 10, 12, 30 e 32 da praça da Independencia, dos ns. 1, 2 e 1, 3 e 10, 4 e 9, do mercado da freguezia da Boa-Vista, as quaes já se acham occupadas com açougues, e bem assim os impostos de 120 rs. por carga de farinha e legume, e 40 rs. por pé de coqueiro.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que devendo no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, haver a reunião dos credores da massa fallida de Antonio Lopes Pereira de Mello, para verificar-se os creditos e deliberar-se acerca da concordata, caso seja apresentada, ou formar-se contracto de união e nomear-se administradores a dita massa; pelo presente chamo a todos os credores da referida massa, afim de comparecerem no indicado dia, hora e lugar, certo de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não deverá ser conferida a devedor do fallido, e que será havido o credor que não comparecer como adherente as resoluções que tomar a maioria dos que comparecerem, comtanto que para ser valida a concordata, caso seja apresentada, é necessario ser concedida por numero tal de credores que represente dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 17 de novembro de 1884.

Eu, Ernesto Silva, escrivão, subscrevi e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— A Camara Municipal do Recife faz constar a quem interessar possa, que na sessão de 26 do corrente será levada em hasta publica a factura de tres mictorios, sendo um ao lado da Faculdade de Direito, outro no becco da igreja do Rosario de Santo Antonio, e outro finalmente no fundo da igreja matriz desta freguezia, na travessa que passa da rua do Barão da Victoria, servindo de base os orçamentos ultimamente feitos para os mictorios collocados aos lados da matriz da Boa-Vista e Santa Cruz, os quaes serão entregues a quem por menos fizer.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de dezembro proximo vindouro, irá de novo á praça a arrecadação do imposto do disimo do gado vaccum, cavallar e muar, nas localidades abaixo declaradas, servindo de base as quantias relativas a um anno, offerecidas pelos Srs. Aurelio dos Santos Coimbra, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Augusto Octaviano de Souza, as quaes em seguida são mencionadas:

Bom Conselho e Aguas-Bellas	1:700$000
Flores e Ingazeira	1:420$800
S. Bento	900$000
Cimbres e Alagôa de baixo	800$000
Garanhuns	500$000
Brejo	50$000
Caruarú	400$000
Bezerros e Gravatá	300$000
Bom-Jardim	100$000
	6:620$800

Outrosim, tem-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de novembro de 1884.

Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

— Quartel general do commando das armas em Pernambuco, 24 de novembro de 1884 — Faço constar á guarnição que approvei o engajamento que em 21 do correute contrahio para servir por mais tres annos no 2º batalhão de infantaria o Sr. segundo cadete 2º sargento José Teixeira de Faria, que em inspecção de saúde que foi submettido, foi julgado apto para continuar a servir, conforme communicou o Sr. tenente-coronel commandante do mesmo batalhão em officio n. 625 da

MUTILADO

mesma data. (Assignado) Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, brigadeiro commandante das armas.—Conforme. — O tenente Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

IRMANDADE
DE
N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos desta irmandade para se reunirem em mesa geral no dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, para tratar de negocios urgentes.
O secretario,
Livino Christiano Praxedes.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de outubro de 1884.
José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de novembro de 1884.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. Dr. commissario de policia, determino que Vv. Mcs. informe se ha fabrica de fogos artificiaes em suas freguezias, se estão collocadas em ruas prohibidas, impondo-lhes a multa da lei, havendo infracção de posturas, e remettendo nota dellas para se organisar collectas referentes ás mesmas fabricas.
Deus guarde a Vv. Mcs.—Illms. Srs. fiscaes.
O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

Sociedade Recreativa Juventude
SOIRÉE BIMESTRAL

Acha-se designado o dia 7 de dezembro para a soirée bimensal. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro.
Assim como pede-se simplicidade nas toilettes.
Recife, 17 de novembro do 1884.
O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 28 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição forragens e ferragens para a cavalhada, durante o semestre de janeiro a junho vindouro.

Arros, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavinho refinado de 2ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Alfafa, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde, da India, idem.
Chá da India, preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogrammas.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, achas.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Temperos e verduras, idem
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se na fórma de art. 18 do decreto n. 7,085 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia 28 do corrente mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de novembro de 1884.—O secretario da junta,
F. A. de Oliveira e Silva.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Convidá-se aos Srs. accionistas desta companhia a virem receber o 73 dvidendo na razão de 4$000 por acção.

Os pagamentos serão feitos diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois, nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1884.
A. dos S. Coimbra,
Servindo de secretario

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Graça, Afogados, Poço, Varzea e S. Lourenço, na semana de 13 á 22 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	121$440
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	194$880
Idem idem com as carroças que trabalharam do pateo de palacio ao gazometro	241$040
Idem idem da freguezia de S. José	191$040
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	287$520
Idem idem da freguezia de Afogados	24$000
Idem idem da freguezia da Graça	15$360
Idem idem da freguezia do Poço	14$080
Idem idem da freguezia da Varzea	95$360
Idem idem da freguezia de S. Lourenço	13$320
Rs.	1:198$040

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 22 de novembro de 1884.
O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Great Western of Brasil Railway

São convidados os senhores accionistas desta companhia á virem receber na estação do Brum as cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 30 de junho proximo passado. Recife, 21 de novembro de 1884.

Club concordia

Samstag 29 d. Mts. geselliger abend. Zutritt haben nur Milglieder und Inhaber von Fremdenkarten.
Das Directorium.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANT O11.-

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

OMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
RUA DO COMMERCIO N. 44

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

A NOVA-YORK
New-York Life Insurance Company
Seguros de vida
39 annos de constante prosperidade

Unica companhia nesta provincia puramente mutua.
Activo effectivo, 31 de dezembro de 1883, mais de 55 milhões de dollars.
ESCRIPTORIO FILIAL
N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38.

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

MARITIMOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Rio Formoso e Tamandaré

Segue no dia 26 do corrente ás 6 horrs da manhã o vapor *Giquiá*, commandante Mafra. Recebe carga até o dia 24.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

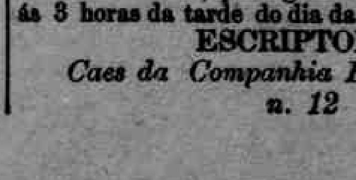

O vapor *S. Francisco* commandante Pereira, seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 25.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O paquete
Rosario

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 5 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim des,e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nova

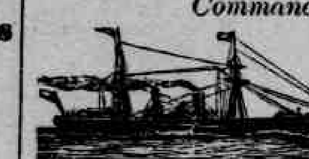

Segue para os portos acima no dia 26 de novembro ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Maranhão

Para o porto indicado, recebe carga a frete modico a barca portugueza *Tentadora* : a tratar no trapiche Baltar, á rua do Vigario Thenorio numero 1.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

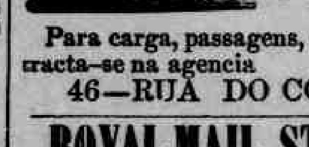

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de novembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46—RUA DO COMMERCIO - 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	*	.	5
«	Pernambuco	20		10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22		12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para o Maranhão

A barca portugueza *Alliança* recebe carga a frete modico para o porto acima, e segue nestes poucos dias : a tratar no escriptorio de José da Silva Loyo & Filho.

Maranhão

Para o porto indicado recebe carga a fretea barca portugueza *Claudina* : a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES
Agente Pinto

— Quarta-faira 26 deve ter lugar o leilão de bons moveis, quadros e outros objectos, na casa em que morou o Sr. encarregado do consulado de de Portugal no largo da Soledade n. 2, bem como 1 cabriolet e 1 burra de sella mansa e gorda.

-- Quinta-feira 27 o de fazendas limpas e avariadas no armazem da rua do Bom Jesus n. 49, bem como cofres, carteiras e outros moveis.

Agente Silveira
Leilão
de moveis, louças, vidros e quadros
Terça-feira 25 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente acima, autorisado pelo Exma. Sra. D. Joaquina Rodrigues Maia Fialho, que muda de residencia, levará a leilão os moveis existentes na casa de residencia sita á rua do Carmo n. 19 1º andar.

Uma mobilia de junco, 1 guarda vestidos, 1 toilette com pedra, 1 cama franceza, 1 espelho grande, mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-louça, cadeiras de guarnição, jarros lanternas, quadros, candieiros, tapetes e mais moveis de casa de familia.

Agente Pestana
Leilão

de 20 caixas com batatas novas, 30 ditas com castanhas idem, vindas pelo ultimo vapor
Terça-feira 24 do corrente
AS 11 HORAS
NO ARMAZEM DO SR. ANNES NO LARGO DA ALFANDEGA
Ao correr do martello
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Leilao
Hoje ! Hoje ! Hoje !
Agente Britto
36 - A' RUA DIREITA - 36
Em continuação

Venderá 1 piano de cauda, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, 1 meza elastica com 4 taboas, 1 relogio, 1 porta-licor, 4 fiteiros, miudezas, fazendas e outros objectos miudos.
A'S 10 1|2 HORAS

Leilão

De carteiras, secretarias, balanças, pesos, escadas para assucar, quadros. mesas, trem de cosinha, e mnitos outros objectos.
Terça-feira 26 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Grande e variado
Leilão

de bons moveis e quadros a oleo com finas gravuras e 1 cabriolet americano
Quarta-feira 26 do corrente
Agente Pinto

No sobrado grande de azulejo do largo da Soledade n. 1 em que morou o Sr. Frederico Correia Lima. (Os diarios dos dias 25 e 26 darão as relações dos moveis e mais objectos).

Leilão

De bons moveis, quadros com finas gravuras, 1 cabriolet americano, uma burra de sella muito mansa e com andares, 1 espelho oval dourado e grande.

SENDO :

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunckerques, 4 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição. 4 quadros com finas gravuras, 2 espelhos com moldura de phantasia, 2 cadeiras grandes de balanço de junco, 2 ditas de phantasia 6 arandelas de bronze douradas, 6 ditas prateadas e 28 mangas de vidro para as mesmas, mesas tapetes, etc.

1.º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 toucador, 2 guarda-vestidos, 1 commoda de jacarandá, 6 cadeiras de guarnição, 1 marquezão e 1 colxão.

2.º QUARTO

Um guarda roupa, 1 sofá, 1 espelho, 1 toilet, 1 grade de cama de molla, 2 cabides, 1 lavatorio de mogno fechado para homem, 1 cadeira privada, 1 banca com pedra.

Pavimento terreo :

SALA DE ENTRADA

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 quadros dourados, jarres para flores, escarradeiras e tapetes.

GABINETE

Uma mobilia de palha, uma secretaria, uma estante pratileira, 12 cadeiras de junco, e 1 carteira pequena.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 2 guarda-louças envidraçados, 1 apparador grande, 2 ditos torneados, 24 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 relogio de phantasia, louça, vidros, garrafas, mesas com cavaletes, 1 candieiro a gaz e muitos outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira 26 do corrente
Agente Pinto

No sobrado de azulejo do largo da Soledade n 2, casa em que morou o Sr. Frederico Correia Lima.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes.
O leilão principiará
A'S 10 1|2 HORAS EM PONTO

Leilão
de fazendas inglezas limpas e avariados
QUINTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
Em continuação

venderá o mesmo agente 1 cofre, 1 carteira, 1 prensa de copiar cartas e differentes moveis de casa de familia.

Leilão

d'um camapé, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos, 1 mesa redonda, 6 cadeiras de guarnição, 6 quadros e 2 etageres.
Quinta-feira, 27 de novembro
Ao meio dia
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto levará a leilão por autorisaçao do Sr. consul de França, em presença do seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, os moveis acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito francez Bellos Gabriel, ao meio dia no armazem da rua do Bom Jesus n. 49, por occasião d'um outro leilão de fazendas inglezas limpas e avariadas e moveis de escriptorio.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de ama que cosinhe e engomme para duas pessoas : na rua do Marquez do Herval n. 120.

— Aluga-se para familia o primeiro e segundo andares do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14 por 50$, todo pintado : a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de moo radia. ns. 198 e 199, por preço muito commodo : a fallar com José Feliciano de Nazareth. á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

Precisa-se alugar um menor de idade de 10 a 12 annos para serviso domestico de homem solteiro ; a fallar no pateo de S. Pedro n. 14.

— Uma pessoa ausente deseja saber se reside nesta cidade a Sra. D. Libania Rita Lobo : informações á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Manoel Rodrigues da Silva, seus filhos, genros e noras mandam celebrar no sabbado 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, missas pelo descanso eterno de sua mui presada mulher, mãi e sogra, D. Maria Mathilde Teixeira da Silva, 1º anniversario do seu passamento, e convidam para assistil-as a todos os seus parentes e amigos, tornando-se ainda mais uma vez reconhecidos a aquelles que se dignarem comparecer.

José de Albuquerque Mello Loyola

A viuva, filhos e genros do fidado José de Albuquerque Mello Loyola, rogam aos seus parentes e amigos o coridoso obsequio de assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de S. José por alma do mesmo finado, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, trigesimo do seu passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio : a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Aluga se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz ; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 18 o 2º da de n. 66 á rua Direita. o 1º da de n. 3 á rua da Penha, e a casa n. 1 da travessa da Hora, no Espinheiro : a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se barato duas casas na Varzea á margem do rio : a tratar em Olinda, no sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe, ou nos domingos na mesma Varzea, no Ambolé, sitio defronte da taverna do Sr. Antonio Leoncio.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. MEDALHA DE PRATA P. 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.
Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos da Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado. os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doencas de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.
Depositos.—Em New-Y orkrnimaudes Srs. Barclay & C. em Pamsnacor co e em casa dos dos Srs. Fsae ccab Manoel da Silva & C.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se uma casa tarrea sita á estrada nova de Caxangá, com bastantes commodos para familia, tendo um bom terreno para plantações, e perto da linha de bonds da Magdalena, na primeira bomba : a tratar na mesma.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE AO SÃO FRANCISCO
AVISO

Sexta-feira, 28 do corrente, será aberta ao trafego a nova estação de passageiros em Cinco Pontas, é pelo largo do Forte.

Desde aquelle dia, todo o movimento de passageiros, bagagens, cavallos, de sella, etc., serviço de telegrapho, e do correio, serão feitos exclusivamente na nova estação, continuando a ser feito na antiga estação todo o movimento da carga.

Cabo, 24 de novembro de 1884.
Wells Hood,
superintendente.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.
Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,
OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM
achan-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.
São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.
Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.
Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.
Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nemhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcool dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.
Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.
UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

MUTILADO

Cosinheira

A' rua da Aurora n. 31, se precisa de uma boa cosinheira.

Attenção

O proprietario da casa de tres andares da rua Marquez de Olinda n. 13, querendo reédifical-a no alinhamento da mesma rua e da dos tundos, ficando só em um andar corrido, assim como o pavimento terreo e com a escada interna, deseja contratar esta obra com quem mais vantagens lhe offerecer. Para maiores esclarecimentos poderão os senhores proponentes dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 50, loja, onde tambem poderão deixar suas propostas por escripto.

Criadas

Precica-se de uma criada para engommar e outra para andar com menino: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Fabrica Apollo

Esta fabrica precisa contractar officiaes cigarreiros para sua filial do Rio Grande do Norte.

Engommadeira

Precisa-se de uma perita engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 84.

Engenho Guabiraba

O Sr. tenente Antonio Francisco da Costa quando vier a esta cidade digne-se de comparecer á rua de S. Francisco n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e mais serviços de casa de familia: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Convento do Carmo

Constando que estão para se vender duas casas terreas sitas á rua de Paulino Camara, outr'ora Cambôa do Carmo, ns. 16 e 18, pertencentes ao patrimonio do seminario de Olinda, se previne que são foreiras ao patrimonio do convento do Carmo desta cidade.

Ao commercio

O abaixo assignado, socio e responsavel pelo activo e passivo da antiga firma Ayres Ferreira & C., vem por meio deste declarar que desde o dia 10 do corrente julga nada dever nesta praça da firma supra, e quem se julgar credor da dita firma, apresente-se com seus titulos no prazo de tres dias para serem pagos pontualmente. Recife, 24 de novembro de 1884.

Luiz da Fonseca Oliveira.

Páo d'Alho

A sociedade *Tentamen Dramatica Páo d'Alhense* previne aos senhores accionistas do theatro de Santa Thereza para que venham receber até o dia 29 do corrente mez, no estabelecimento do Illm. Sr. José P. Moreira, os seus bilhetes para o espectaculo do dia 30, ficando a mesma sociedade daquella data em diante exonerada de qualquer responsabilidade. Páo d'Alho, 22 de novembro de 1884.

CARLOS C. TRESSE

Fabricante de pianos, orgãos e realejos

ARTISTA PREMIADO COM AS MEDALHAS DE MERITO E A DE PRATA

Rua da Imperatriz n. 65

Participa aos seus amigos e numerosos freguezes, que de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, acha-se estabelecido na rua e numero acima, continuando a exercer sua arte, contando com a confiança e protecção que d'antes lhe dispensára, encarrega-se da fabricação de qualquer dos instrumentos acima, assim como de reformar e pôr como novos pianos de qualquer autor, por mais difficil que seja o concerto; concerta orgãos de igreja, harmoniuns, realejos, acordions, concertinas, caixas de musica e qualquer objecto de phantasia, como bonecos mecanicos, etc. etc. Fabrica cylindros para realejos, collocando as musicas a contento dos pretendentes (unico neste genero em todo o imperio). Encarrega-se de afinar pianos em casas particulares, e promette bem servir, quer em perfeição de seus trabalhos, como em preços commodos aos que o honrar com sua confiança.

Passe-partous

Tambem fabrica passe-partous para retratos, desenhos, paisagens, etc., etc., de qualquer tamanho e gosto, desde o mais simples ao que ha de melhor.

Aviso

O salão de modas á rua da Aurora n. 13, mudou-se para a rua da Imperatriz n. 13. As Exmas. senhoras encontrarão sempre as ultimas novidades da moda de Paris.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar em crianças: na rua do Apollo n. 2, 1º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada para tratar de uma criança: na rua do Marquez do Herval n. 28.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, sendo livre: na rua da Ventura (Capunga) logo á entrada n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e outros serviços; na Capunga, entrada da rua da Ventura numero 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na padaria da rua do Brum n. 62.

Aluga-se barato

O armazem com sotéa á rua da Madre de Deus n. 1, e a loja do sobr do n. 38 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua de S. José n. 56.

Por festa ou por anno

Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, muito perto do rio e por modico preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a casa dos Srs. Negreiros & Irmão n. 30, á rua do Imperador.

Apolices de 100$

Compra-se as da nova emissão: na rua Duque de Caxias n. 117.

— Desappareceu no sabbado uma cabra preta, grande e mansa: quem der noticias ou leval-a á rua da Roda n. 54, será recompensado.

— Uma senhora que mora só em um sobrado com bastante commodo, deseja alugar metade a uma familia de boa conducta: a tratar na rua do Bom Jesus n. 21, por traz da officina de calçado.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Detenção n. 13-E.

— Precisa-se alugar um menor de 10 á 12 annos, e uma mulher de maior idade, livres ou escravos, para serviço domestico de homem solteiro: fallar no pateo de S. Pedro n. 14.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico, e uma cosinheira para casa de familia: na rua Nova n. 39, loja.

SINGER! SINGER! SINGER!

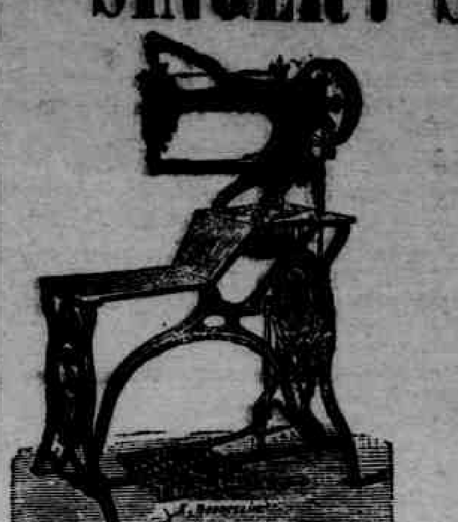

Em prestações DE 1$000 Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carreteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

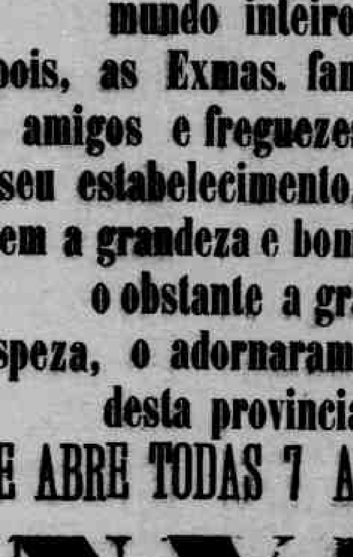

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE DE ARRUDA LUSTOSA & C.

41—Rua do Barão da Victoria—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com-cebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41

RECIFE

...PARRILHA E CAROBA

DO

Dr. CARLOS BITTENCOURT

MEDICO, PHARMACEUTICO E OPERADOR

...DEPURATIVO DO SANGUE

[illegible]

DEPOSITO.—Rua da Cadeia n. 27, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C

VICTORIA OIL

De RIGAUD & Cia

MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Deliciosamente perfumado, composto de substancias tonicas e fortificantes, este oleo, essencialmente hygienico, regenera os cabellos, torna-os macios e lustrosos, impede-os de caír, conserva-lhes a côr e preserva da caspa.

O VICTORIA OIL se prepara com os perfumes seguintes:

Bouquet Victoria	Heliotropo branco	Marechale	Violeta
Mus. Bouquet	Jasmin	Mil flôres	White-Rose
Feno	Jockey-Club	Mousselina	Ylang-Ylang

Deposito em Paris: 8, Rua Vivienne, e nas principaes Casas de Perfumaria.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independencia ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Capsulas de Grimault & Cia com MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil.

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.**

Deposito em Paris, Pharm. GRIMAULT & Cia, *8, rue Vivienne*

e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

MARCA DE FABRICA

VINHO DO Dr Cabanes

KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes,** submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia.*

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau,** professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada.* E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens.*

NOTA.— Para evitar as contrafacções, só se deve aceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes, Paris,** *e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez.*

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral,* **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas** e **Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes,** pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

Grande Exito ha mais de 20 annos

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA CATARRO PULMONAR IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rua do Marché-Saint-Honoré — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C e nas principaes Pharmacias

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3 = Rua do Commercio = N. 3

Á venda em todas as boticas e drogarias

Aluga-se barato

O 2º andar da rua do Bom Jesus (Recife).

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A loja da travessa do Carmo n. 10.

Casa terrea n. 1, B na Baixa-verde.

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Vigario Manoel Ferreira Borges

O bacharel Jefferson Mirabeaux de Azevedo Soares e sua familia, como signal de reconhecimento á memoria do vigario Manoel Ferreira Borges, fallecido na cidade do Rio Formoso a 20 do corrente, mandam resar uma missa em suffragio de sua alma no dia 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. Rogam aos seus amigos e aos do referido vigario a caridade de assistirem a esse acto de piedade christã, pelo que antecipam sinceros agradecimentos.

Francisco Teixeira de Sá manda resar uma missa na matriz do Cabo por alma de sua desditosa irmã, Adelaide Clementina de Sá, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento. Muito reconhecido ficará a quem concorrer a esse acto de religião e caridade.

Adelaide Clementina de Jesus Sá

José Gonçalves de Sá, bacharel Uriel Gomes de Sá, Zorarda Olympia de Sá, Idalina Tertuliana de Sá, Felomena Augusta de Sá, Dr. Francisco Teixeira de Sá, Firmino Wanderley Cavalcante Sá e Olympia Maria do Espirito Santo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de resar no dia 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da ordem terceira do Carmo, pelo repouso eterno de sua presada esposa, mãi e irmã, Adelaide Clementina de Jesus Sá, 1º anniversario de seu fallecimento.

Pedro Aureliano da Cruz Muniz

D. Maria Annunciada Lima Muniz, seus filhos e D. Esmenia Amelia de Matos Lima, agradecendo cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e genro, Pedro Aureliano da Cruz Muniz, vem convidal-os a assistirem as missas que por alma do mesmo serão rezadas na igreja da Madre de Deus pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 26 do corrente, 7º dia de seu passamento.

ROWLANDS Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como o **melhor preservativo dos Cabellos,** particularmente nos paizes quentes. **Impede os Cabellos de Cair e de Encanecer; fortifica-os e convem especialmente ás Crianças.**— Vende-se tambem **Côr de Ouro.**—O **ROWLANDS' MACASSAR OIL** de 20 Hatton Garden, Londres, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

Approvado pela Academia de Medicina de Paris

FERRO DE QUEVENNE

CURA ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.

Ferro em estado puro, Mais activo que os outros ferruginosos
Não irrita o estomago
como os ferros liquidos ou soluveis,
Sem sabor
não estraga os dentes.
Vende-se: 1º em Pó; 2º em GRAGEAS.
Desconfiar se das Falsificações.
DEPOSITO:
Pha Em. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

XAROPE DE QUINA E FERRO

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rua Vivienne.

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Fazem 25 annos que o **Ferro,** elemento principal do sangue, a **Quina Real,** tonico superior do systema nervoso e o **Phosphato** reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Sñr Grimault, em um xarope de côr limpida e sabor agradavel.

Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na **anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, caimbras de estomago** consecutivas á essas enfermidades, **lymphatismo** e todas as molestias provenientes de **empobrecimento do sangue.** Excitando o appetite, estimulando **o organismo** e reconstituindo os ossos e o sangue, o **XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia,** *desenvolve com rapidez* as creanças debeis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os ligeiros *accessos febris, humidade das mãos* e *suores nocturnos;* é efficaz nas *diarrheas rebeldes,* facilita *as convalescencas difficeis* e *sustenta as pessôas idosas.*

O VINHO de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia, que possue as mesmas propriedades do **XAROPE,** é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessôas que não toleram xaropes. — DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras— golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Luzbrilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Novo Porto do Carvão

27---Rua Marquez do Herval---27

Vende-se carvão a 640 reis a barrica, farinha a 320, 360 e 400 reis, milho a 240 e 280 reis, feijão a 600 e 640 reis a cuia e muitos outros generos do paiz.

Outrosim, o comprador terá direito a uma barrica com carvão sem indemnisação alguma, desde que complete o numero de 30 barricas e igual numero de talões fornecido pela casa.

Pereira & C.

continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc.. etc., por preços commodos: na rua Nova n. 39, 1· andar.

Attenção

Offerece-se para tratar de uma chacara, um homem habilitado, chegado ultimamente da Ilha de S. Miguel: póde ser procurado no largo do mercado de S. José n. 25.

Ama

Para consinhar para pouca familia, a rua da Aurora n. 139, atratar das 3 ás 6 horas da tarde.

AO PUBLICO

Nós abaixo assignados, estabelecidos com fabrica de cigarros á rua larga do Rosario n. 8, declaramos ao publico e especialmente ao corpo commercial desta praça, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade mercantil de capital e industria que tinhamos em dito estabelecimento, e gyrava sob a razão social Viuva Gonçalves & Teixeira; ficando todo o activo e passivo de dita firma a cargo da socia Maria Rosa Pinto Gonçalves. Recife, 22 de novembro de 84.

Joaquim Felippe Teixeira.
Maria Rosa Pinto Gonçalves.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia; na rua Nova n. 89, loja.

— No n. 17 á rua de Hortas, ha para vender linguiça do sertão, superior, e por preço razoavel, assim como a especial aguardente de canna engarrafada.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e mais algum serviço de casa de uma familia composta apenas de tres pessoas: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, segundo andar.

INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

72—RUA DE S. FRANCISCO—72

CURSO DE FERIAS

Philosophia.
Historia.
Geographia.
Geometria.
Arithmetica.
Rhetorica.
As aulas começam a funccionar em dezembro.

Attenção

Aluga-se o 1· e 2· andares do sobrado n. 17 do largo do Corpo Santo, e a casa n. 21 sita á rua 27 de Janeiro, em Olinda, com bons commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, e muito perto dos banhos salgados do Carmo: a tratar no 3· andar do sobrado acima.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2· andar

Eduvirges Maria Coelho, communica ás suas numerosas freguezas que acaba de fazer uma grande reforma no pessoal de suas costureiras, e que a direcção de seus trabalhos acha-se a cargo de uma habil costureira, que com promptidão e inexcedivel perfeição fará qualquer toilete, como sejam para bailes, theatros, casamentos, etc.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: a tratar na rua do Crespo n. 18.

PAPEL PINTADO

Para forrar sallas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc.

Grande e variado sortimento por preços, extremamente modicos

Sem competidor

Acaba de chegar para a

LIVRARIA INDUSTRIAL

7 — Rua do Barão da Victoria — 7

Aluga-se

o segundo andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito limpo e asseiado, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo predio.

XAROPE DE MATÁ-MATÁ

O **matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que d'elle teem feito uso, conseguiram um resultado muito satisfactorio acabando por se reconhecer que é até hoje o melhor preparado para a cura da **asthma, bronchite asthmatica e antiga e oppressões**; dispensando o emprego do arsenico, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que d'elle se faz, e mesmo pelo uso prolongado, por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Rouquayrol Freres

Successores de A. Caors

22 - Rua da Cruz—22

(RECIFE).

Aos 6:000$000

Loteria Emancipadora

33-Rua do Barão da Victoria-33

Nesta casa vendeu-se da 4ª loteria os premios de 1:000$ no n. 1490, de 200$ nos ns. 1889 e 1962, de 100$ no n. 4666, de 50$ no n. 5708 e diversas de 20$ e 10$. Estão expostos á venda os bilhetes da 5ª loteria que andará a roda a 25 do corrente.

Porta da Fortuna

Aos 6:000$

Rua do Barão da Victoria numero 4

Bilhetes das novas loterias

Esta casa vendeu em seus afortunados bilhetes o premio de 500$, alem de outros de 200$, 100$, 50$, 20$ e 10$ da quarta loteria que se extrahio em 13 do corrente.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes da quinta loteria, que se extrahirá terça-feira 30 do corrente mez.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para pequena familia e um criado para vender na rua: na rua Nova numero 15.

Ama

Para casa de familia se precisa de uma ama: na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe muito bem; na rua da Aurora n. 109.

Boa casa em Olinda

Traspassa-se a chave de uma casa com grandes accommodações, caiada e pintada de novo, com encanamento d'agua e gaz, sita ao pateo do Carmo em Olinda, propriedade do Exm. Sr. Barão do Tacaruna: a tratar na rua do Bom Jesus numero 3.

— Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 50, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Precisa-se alugar uma ama idosa para cosinhar: na rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 90 em beneficio da matriz de S. José do Egypto que se extrahirá na quarta feira 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 2:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 89ª loteria, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 2559, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 3808 além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte em beneficio da matriz de S. do Egypto, que se extrahirá quinta-feira 27 do corrente

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos o inteiro n. 784 com a sorte de 2:000$000, o inteiro n. 1,007 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 2,542 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (89.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias em beneficio da matriz de S. José do Egypto, (90.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 4,232 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos a beneficio da matriz de S. José do Egypto (90.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquimda Costa Leite.

Chamado

Pede-se ao Sr. Carlos Augusto Guimarães Passos, que ultimamente bacharelou-se, o favor de vir á rua do Imperador, armazem de moveis, liquidar o negocio que não ignora.

PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machinas
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
Rua do Barão da Victoria n. 48
Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicas e herniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 48.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

barato a loja do sobrado á rua do Bartholomeu n 33, com oitão para a rua da Concordia, com uma boa armação para qualquer estabelecimento, recommendando-se muito para melhados pelo bom local: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se para casa de familia nos Afflictos: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

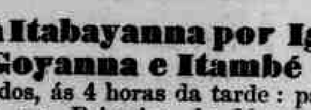

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Bom emprego de capital

Vende-se as seguintes casas, em boas ruas e em bom estado:

Rua de Paulino Camara ns. 16 e 18, terreas.
Visconde de Albuquerque n. 110, terrea.
Travessa de S. José n. 97.
Sete de Setembro n. 14.
Rua Velha n. 82, sobrado.

E um bom sitio nos Afflictos n. 28, junto a estação do entroncamento.

A tratar na praça de Pedro II n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casal de familia: na rua da Aurora numero 109.

COMPRAS

Cajú

Na fabrica cajurubeba, á rua de Luiz do Rego n. 16, em Santo Amaro, compra se cajú em toda a quantidade.

Portão de ferro

Compra-se um em bom estado: na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

VENDAS

Carros

Vende-se dous carros de quatro rodas, em perfeito estado, proprios para carregar assucar: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Armação

Vende-se a armação da loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lásinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

um carro baixo, em bom estado, por preço modico: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 25, armazem de materiaes.

59

Este é o numero de uma acreditada casa á rua Duque de Caxias, cujo sistema tem sido, vender as suas fazendas por preços baratissimos, e os seus proprietarios querendo provar a veracidade do que fica dito, apresentam uma lista dos preços dos seguintes artigos, os quaes são para admirar, como sejam:

Nova remessa de popelinas de quadrinhos a 160 rs. o covado!

Lindos padrões em cretones claros e escuros a 240 e 280 rs. o dito!

Bonito sortimento de fustões de cores a 240 rs. o dito! é bom verem.

Brins de cores para roupas de meninos a 240 rs. o dito!

Idem pardo, lona superior, a 320 rs. o dito!

Idem com quasi um metro de largura a 440 rs. o dito!

Casemiras inglezas de cores, duas larguras, a 1$200 e 1$500 o dito!

Idem pretas diagonal a 2$400 o dito!

Pannos para mesas, bonitas cores, a 600 rs., 1$400 e 1$800 o dito!

Esplendido sortimento de lães para vestidos a 200 e 500 rs. o covado! é para acabar.

Setinetas francezas a 360 rs. o covado!

Setim macão branco para as Exmas. noivas a 1$200 o dito!

Idem de todas as cores a 1$400!

Merinós de duas larguras e de todas as cores a 1$200, fazenda de 2$000!

Idem preto superior a 1$200 e 1$500 o dito!

Bramantes para lençoes a 500 rs. o metro, é trançado.

Idem de quatro larguras a 1$200 o dito!

Cobertas de ganga para cama de casal a 3$!

Lençoes de bramante idem a 2$000!

Cobertores de lã, grandes, a 2$.

Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia!

Meias inglezas com bocal de cor a 3$500 a dita!

Camisas francezas finas a 30$ a dita!

Lenços brancos abanhados a 2$ e 3$ a dita!

Madapolão boa vista, 24 jardas, a 6$ a peça!

Algodão largo superior a 3$800 e 4$ a dita!

Cambraia victoria e transparente a 3$500 a dita!

Espartilhos modernos a 4$800 e 5$ um!

Riquissimas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados.

Enxovaes para ditos a 15$ (é 22$000 em outra parte).

Guarnições de crochet, o que ha de melhor, por 20$000! sempre se venderam por 30$.

Idem avulsas a 1$200, para sofá a 3$!

Colchas de dito a 10$! são lindas.

Cortinados, novos gostos em bordados, a 7$000 o par!

Fichus e sahidas de baile a 4$ e 5$ um.

Superiores redes da Bahia (são de 4 punhos) a 15$000!

Grande sortimento de roupas, bem como de outros artigos: gravatas, collarinhos modernos, punhos, saias bordadas, chales, etc.; temos deposito de fazendas proprias para os senhores negociantes do centro, e as vendos em grosso damos descontos.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz - 40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, antos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

Ainda está para vender-se o sitio junto a estação de Parnameirim que pertence ao finado Monsenhor Munis Tavares; para informações, no mesmo com o Sr. Mathias Munis Tavares, ou com seu legitimo proprietario, a rua do Bemfica n. 7.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna

Vende-se uma taverna em uma das melhores ruas da cidade e bem afreguezada; a tratar no pateo do Terço n. 86

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Detenção n. 35, esquina da rua do Mangue; a tratar na mesma.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 31-A, bem afreguezada e propria para principiante; o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Artigos para senhoras

Córtes de cachemira para vestido	28$000
Ditos de percalina	13$000
Bonitos leques	1$000
Percalinas superiores, covado, rs.	320
Meias abertas, par	500
Alpacas mescladas de seda, covado	640
Cachemiras escossezas, covado	500

Fichus, capas, laços, meias finas, setins de cores, sedas, espartilhos americanos, etc.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Ricos espelhos ovaes com moldura dourada

O bazar da Boa-Vista recebeu pelo ultimo vapor da Europa um lindo sortimento de quadros com lindas vistas em madreperola, que vendem por preços baratissimos, assim como ricos espelhos com moldura dourada, tem tambem completo sortimento de capellas funebres e velas de cera, miudezas e perfumarias: na rua da Imperatriz n. 88, esquina da rua do Hospicio.

— Cimento portland.
Potassa.
Panno de algodão petropolitano.
Vinho madeira superior.

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Orestes Travassos & C.

Taverna

Vende-se a taverna sita a rua do Rangel n. 31 A, bem afreguezada e propria para principiante, o motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Recife, 17 de novembro de 1884.

Vende-se barato

Sementes de hortaliças, novas, e de todas as qualidades.
Grão de bico.
Matte do Paraná.
Linguas seccas do Rio Grande.
Doce superior de batata de Malaga em latinhas de uma libra.
Leite suisso condensado.
Azeite de coco.
Capachos do Porto.
Canna superior de genipapo.
E um completo sortimento de obras de vime: garantindo-se a boa qualidade.

Rua estreita do Rosario n. 1

Valente Irmãos & Companhia

Para festa

Vende-se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Dites de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Estado actual da economia politica da Allemanha

(Continuação)

IX

Eis a classificação detalhada das contribuições directas:

a) Impostos sobre os productos (sobre os rendimentos):

1º Imposto fiduciario, comprehendendo o imposto sobre as mattas.

2º Imposto sobre as casas.

3º Sobre a renda dos capitaes (sobre juros de emprestimos).

4º Industrial (contribuição das patentes e minas).

5º Sobre ordenados ou salarios, ou impostos sobre os seus productos (ou ainda imposto especial sobre a renda).

b) Impostos pessoaes e sobre a renda:

1º Capitação ou imposto pessoal puro (igual para todos).

2º Impostos por classe (de contribuintes, *classensteur*) e imposto *geral* sobre a renda.

c) Imposto sobre fortuna.

A differença que ha entre as rubricas *a* e *b* deve ser inteiramente clara, segundo os desenvolvimentos que precedem; mas a relação entre *a* e *c* não pode ser advinhada.

Eis a palavra do enigma: *a* é igual a c. Quando se analysa c, retira-se *a* 1, *a* 2, *a* 3, etc., isto é, o imposto fiduciario, a patente, etc.

Quando não se distingue entre os elementos de *a*, tem-se c. Assim *a* e c não podem existir simultaneamente; seria um duplo emprego. Mas os legisladores são malignos: salvam-se da difficuldade, combinando *a* e *b* ou *b* e c. E' o *bis in idem*, sem que o duplo emprego fique sempre patente: *a* é o corpo e *b* é a alma, ou *b* é a alma e c o corpo, e, si se procede assim por via de duplo emprego, é para apoderar-se melhor do contribuinte, segundo as suas faculdades: o estado tem necessidades, o contribuinte é recalcitrante, e d'ahi a luta.

Lendo-se as subdivisões de *a*, e parando-se no n. 3, entrevê-se que não se trata aqui de imposto sobre o capital no sentido que Menier lhe dava:

Citavam-se até orçamentos de dous ou tres estados allemães, onde lia-se: *imposto sobre o capital (capitalsteur)*. Mas não se tratava de capitaes mortos, improductivos, e sim das rendas, dos juros que elles produzem. Era um imposto sobre os valores moveis, comprehendendo geralmente os emprestimos hypothecarios que se quiz tambem impor em França; em 1872 a lei foi votada, mas não pôde ser applicada, por que o onus, em vez de recahir sobre o credor, recahiria sobre o devedor, o que com razão não se pretendeu fazer. Nenhum legislador razoavel permittirá que se destrua a gallinha dos ovos de ouro, o capital: commam-se os ovos, mas mantenha-se a gallinha.

X

O que fez com que se désse preferencia ao imposto sobre a fortuna (rubrica *c*.), contra o imposto sobre os productos (rubrica *a*), foi escapar-se assim, em certa medida, de uma difficuldade theorica, a de estabelecer a igualdade das taxas. Portanto, quer se pague o imposto sobre producto de um campo, de uma industria, de um capital-dinheiro, o onus deve ser igual.

Duvido que o legislador se preoccupasse com isso; em todo o caso, a solução do problema é extremamente difficil.

A solução seria facil, se cada um declarasse sinceramente o total de sua renda; mas, com poucas excepções, todos os contribuintes dissimulam parte della, e o legislador ou o administrador tem de lutar com elles para saber a verdade, luta em que muitas vezes é batido. Imaginou-se nesse sentido o imposto sobre a fortuna.

Realmente eu não sei si existe «imposto sobre a fortuna»; procurei-o, mas ainda não o achei.

O Sr. Wagner consagra-lhe apenas algumas linhas.

O imposto chamado «sobre a fortuna» não é mais que um pessimo modo de exprimir-se, é *sobre a renda*; mas não é sobre uma renda abstracta, pessoal, que o imposto se baseia, e sim sobre uma renda concreta, real, isto é, sobre bens tangiveis, moveis e immoveis. E' uma questão de palavras. Si se falla em *ertragsteur* (impostos sobre os productos), diz-se —«imposto fiduciario»; si se falla em [illegible] (imposto sobre a fortuna), diz-se «imposto sobre a renda fiduciaria»; e si se quer impor o conjunto da fortuna, fica-se praticamente obrigado a entrar em detalhes, a analysar, a distinguir.

XI

E' conveniente tratar rapidamente dos differentes impostos directos, começando pela contribuição fiduciaria. Em que base se firmará este imposto? A lei franceza diz: «estabelecendo o producto liquido. A lei, os decretos, etc., explicam o modo por que se ha de proceder. Mas parece que nem sempre se faz isso, porque o processo é difficil, contentando-se em apoiar-se no valor da propiedade, o que é um systema inteiramente differente.

Chamaremos a attenção para um ponto especial. E' sobre o producto liquido em que deve basear-se o imposto. Mas qual é o producto liquido de um parque ou de um jardim de recreio? Ignora-se. A lei prescreve proceder-se, neste caso, por analogia e impor o parque como se fosse terra de primeira classe da vizinhança. Mas, ha, além do dominio publico, muitos terrenos que não produzem nada: deverão ser elles isentos?

A perequação é uma difficuldade especial para o imposto fiduciario. Quando se impõe 3 % sobre a renda dos valores moveis, e temos acções ou obrigações de estradas de ferro, do canal de Suez, de rendas estrangeiras, do credito fiduciario ou outros valores, pagamos sempre 3%, nem mais nem menos. Acontecerá o mesmo aos campos, aos prados, ás vinhas, ás mattas? E, principalmente, ás terras do Passo de Calais e as de Dubs, das Ardennas, do Gironde, do Aisne, do Gard e de outros departamentos? Sustenta-se quasi em toda parte que *não*; sómente abusa-se um pouco desse assumpto de declamação, e ninhuem reclama seriamente a perequação; os mais favorecidos se opporiam sempre a qualquer elevação de taxa.

Outras questões ainda se ligam a este imposto: o cadastro, as hypothecas mas eu não acho nada de novo no que nos é offerecido pelo *Handbuch*.

O imposto sobre as casas merece que delle nos occupemos, para insistirmos sobre algumas distincções importantes. O imposto sobre as casas é cobrado segundo o seu alguel (ou valor locativo). Supponha-se que o proprietario recebe 1,000 francos liquidos de uma casa e que a taxa da contribuição seja de 2 %; elle terá, pois, de pagar 20 francos por anno. E' um imposto sobre uma renda fiduciaria, pago pelo proprietario da casa, mas existe tambem o imposto *sobre o aluguel*, que é uma especie de imposto de consumo. E' o locatario que é encarregado de entrar para o thesouro com tanto por 100 francos de aluguel, como entra com tanto por 100 francos de vinho, assucar, etc., que consome. E do imposto sobre as casas e do imposto sobre os alugueis, é mister ainda distinguir o imposto movel, que é o criterio para medir a renda dos contribuintes.

XII

O imposto sobre a renda dos capitaes não é, como se acredita, um imposto sobre o proprio capital.

A França tem esta taxa sobre a renda dos valores moveis.

Este imposto, como já se demonstrou, é, por assim dizer, um imposto sobre as associações.

Disse-se que não era justo impor com a mesma taxa as rendas provenientes do trabalho (os honorarios de um medico, etc.) e os provenientes da fortuna (rendas de fundos), contendo geralmente o primeiro um adiamento, emquanto que o ultimo era seguro e permanente.

Ha alguma verdade nesta proposição. Aqui temos um banqueiro, que negocia com os seus proprios capitaes, e que só paga a patente e as outras taxas normaes.

Ao lado está uma sociedade por acções, que não é mais rica; esta pagará tudo quanto paga o banqueiro e, ainda mais, cerca de 7 % do capital (3 % sobre a renda, 1 % de sello, e cerca de 3 % de registro).

Isto porque as acções funccionam por si, e, entretanto, os seus proprietarios podem fazer outra cousa e ainda ganhar.

Na pratica, pergunta-se simplesmente quantas pennas pode-se arrancar de uma gallinha, sem que ella grite; em theoria multiplicam-se as questões, por exemplo, examina-se si as acções e as obrigações devem ficar sujeitas á mesma taxa; si lançando impostos sobre as rendas dos outros capitaes, não se deve distinguir os dous elementos de que se compõe o juro; a retribuição pelo emprestimo da capital e o seguro contra o risco, só a retribuição deve ser imposta.

Acontece o mesmo com a contribuição das patentes, que é designada na Allemanha pelo nome de *gewerbsteur*, imposto industrial, e principalmente com o imposto sobre a renda, em que o principio é indiscutivel, emquanto que a repartição e a taxa apresentam grandes difficuldades.

O que o legislador procurou, principalmente, n'estes impostos, foi poder fixar com equidade os direitos individuaes, sem ter de penetrar nas transacções do contribuinte.

Ora, ha aqui um ponto em que ninguem ainda insistio.

Entre os contribuintes sujeitos ao imposto sobre a renda ha uma cathegoria que se acha em uma posição desfavoravel em relação ás outras, e são os funccionarios e empregados.

Elles não podem dissimular os seus vencimentos, emquanto a maior parte dos outros que attenúa o total de sua renda, do que se segue que os primeiros são taxados em preços altos.

XIII

Voltamos ás contribuições indirectas, chamadas por vezes impostos de consumo.

O Sr. Schall no primeiro volume da sua obra só falla em taxas do consumo.

E como outros economistas, elle serve-se da expressão *aufwandsteuern*, o que é um erro que se tem o direito de qualificar com severidade.

E eis porque. Os economistas allemães tem á sua disposição a palavra *consumsteur*, que equivale exactamente ao imposto do consumo.

A palavra *aufwandsteuern* (imposto sobre a despeza) pelo contrario, póde sem duvida empregar-se por imposto do consumo, mas significa antes imposto sobre o luxo, porque não ha um allemão, comprehendendo-se o Sr. Schall, em cujo espirito a palavro *aufwand* não desperte o pensamento de *grande* despeza.

A sciencia exige precisão - e é singular que sabios, que inventam diarimente novos termos technicos para chegar ao superlativo da precisão, empreguem *aufwandsteuern* quando a lingua lhes offerece o termo *consumsteunrn*.

A primeira tarefa do Sr. Shall é a de rehabilitar os impostos indirectos (ou de consumo) e comquanto eu pertença á seita dos liberaes, dou-lhe razão.

Por mais de uma vez tenho demonstrado a necessidade desses impostos; o argumento «que o cidadão deve sentir o peso dos impostos, afim de que pregue a economia» nunca me pareceu serio.

O unico argumento dos adversarios das contribuições indirectas que merece ser examinado a fundo, é o da não proporcionalidade e é talvez o unico sobre o qual a discussão não está esgotada.

Indicarei alguns pontos que devem ser considerados:

1.º As contribuições directas não bastam para cobrir as necessidades de um estado moderno, os imposto indirectos são-lhe indispensaveis;

2.º As pessoas remediadas e pobres - altas eleitores pelo regimem do suffragio universal, não pagariam quasi nada, ou nada si só houvessem impostos directos;

3.º Não se deve apreciar um imposto isoladamente; cumpre sempre considerar o conjucto dos impostos. E' absurdo comparar as quotas de A e B. quando se trata do imposto do Sal; seria necessario oppor a totalidade A á totalidade B;

4.º Não se evitam as injustiças nas contribuições directas como nas contribuições indirectas, porque os contribuintes não se prestam para o lançamento do imposto.

5.º A multiplicidade dos impostos dá algumas chanças á comparação das injustiças ou á sua attenuação mutua.

6.º E' impossivel sustentar que o pobre consome tanto como o rico, como si não houvesse numerosos consumos de luxo.

Prescindirei de mais argumentos para voltar ao Sr. Schall, que nos offerece tambem outros.

(Continúa)

VARIEDADES

Phantasias

(POR UM PÉ)

Ao sympathico amigo João Ferreira de Carvalho Junior.

« Ella » era bella... d'essa belleza plastica,
Que merecia, outr'ora culto, e tinha altares:
Na purp'ra do labio os risos lhe passavam,
Como cysne no azul purissimo dos ares.

O olhar tinha uma attracção extranha, magnetica,
E uma irradiação tambem serena e meiga:
Trefego como o mar, tranquillo como o lago,
Ardente como a lava, e fresco como a veiga.

« Ella » era bella assim... d'essa belleza austera,
Despida de artificio, brilho d'uma joia;
D'essa belleza antiga e classica de Helena,
Capaz de resugir do tumulo o amor de Troya.

Fitei-a ... ella olhou-me e rio se docemente...
Depois cravou-me um olhar vibrante como o raio,
Feito de voluptuosidade e effluvios de desejos,
Da languidez do amor, e o gozo de um desmaio.

E eu pude m'evadir por entre a espessa coma
Feita do nenuphar dos seus cabellos pretos;
Mas, não logrei vencer as plantas de seus pés,
Feitos de rosicler e philtros de amuletos.

....

« Ella » estava de pé. Assim eu a vi primeiro,
Uma vez... A attitude grave e senhoril.
Vestia simplesmente a alva do pudor
A' lhe trahir as formas puras do perfil.

Então n'essa postura olympica mostrava
Um pé sculptural, d'uma pureza media:
Tal do polytheismo os crentes conceberam,
Calçado de cothurno a deusa da tragedia.

Era um pé ideal, correcto e onde a grave,
Sevéra correcção de Phidias parecia
Unir se ao gracioso esmero de Praxit'les,
Quando sob o buril a estatua lhe sorria.

Depois, simi-núa a vi no banho entrando,
De tenue cor de rosa o alvo jaspe tinto:
Como linda bacchante, lubrica, esmagando
Com seus lascivos pés as uvas de Corynthо.

Oh! como almejava então o Christo ahi ser,
Que lavasse-lhe os pés ungindo-os de mil beijos;
E mergulhasse o olhar no fundo desse abysmo...
Onde o rubro coral se agita dos desejos...

Que visse-lhe as vedadas grutas encantadas
Onde se crystalisam as per'las dos amores,
E se guardam os thesouros castos, escondidos
Dos ardentes rubis e mysticos fulgores...

Assim eu a vi assim... e oh! como era bella
Nesse instante fallar de magica ventura!
Em que, só de assim vêl-a, a louca phantasia,
Senti se me abrasar de um fogo que inda dura

E, eu que fugir pude ao encontro d'esse rosto,
Fui após das paixões aos fervidos tropeis;
Resisti á attracção de um riso, de um olhar,
Cedi ao magnete forte de seus pés.

E, como o fakir austero, immovel e absordo,
Fiquei á olhar-lhe as formas nuas, ideais,
Desde o rosto gerado aos beijos de uma aurora,
A's columnas de opála, aos vitreos pedestaes.

E em etasio de amor na arcada desse templo,
Levantei-lhe um altar rendi-lhe ardente culto...
Mas, sendo ella um anjo, e amal-a sendo um crime,
Guardei o meu amor dos homens sempre occulto.

Fernando de Noronha, 1884.

Gustavo Adolpho

O que é Deus ?

A' DULCINA

Na hora em que o firmamento se retrata
E a lua estende seu fulgente véo,
Como grãos de ouro e atomos de prata
Brilham estrellas na amplidão do ceu,
Eu ergo a vista para a immensidade
E pergunto tomado de anciedade:
O que é Deus? Porque não m'o revelas?
E' a Luz—respondem-me as estrellas.

Quando contemplo o valle, o monte, o prado,
O rio immenso que estende-se ao redor,
No campo as flores a coro'r abrindo
Humidas de orvalho—o matinal suor;
Volvo um rapido olhar á esplanada
E minh'alma pergunta embellezada:
O que é Deus? oh! campos seductores?
E' a belleza—respondem-me as flores.

Quando ante mim, como illusão divina
Cheia de encantos, de perfume raro,
Ao brando impulso da paixão Dulcina,
O teu perfil extasiado encaro!
Interrogo a luz de ti emanada
Mensageira de minha almo enamorada
O que é Deus! Onde está Elle! Aonde?
E tu, mimo do ceu—amor responde.

Novembro de 1884.

Dias Barroso.

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

Deixam dous de *batalhar*,
quando um não quer lutar.

Traspor da porta o *batente*
é a maior jornada certamente.

Ondo entra o *beber*
sahe o saber.

Bebe o teu vinho
com tento e com siso,
não *bebas* o juizo.

Bebe o vinho preciso,
não *bebas* o juizo.

* Comer sem *beber*,
é cegar sem ver.

* Depois de *beber*
dá cada um seu parecer.

A mulher que muito *beber*
pagará tarde o que dever.

Na taverna não *beber*,
e nella conviver.

Nem te fies de villão,
nem *bebas* de charqueirão.

Quem muito pedir
e muito *beber*;
a si proprio damna,
e outros bota a perder.

A bom comer e máo comer
tres vezes *beber*.

Quando não ha taça,
beber por borracha,
não é tacha.

Nadar, nadar
e vir á *beira*
morto chegar.

Beira de igreja
sempre goteja.

* Seja tua a figueira
e estê-lhe eu á *beira*.

Muito e *bem*,
ha pouco quem.

Não dês de rosto co'o *bem*,
que houveres feito a alguem.

Não faças *bem*
e nunca mal
te virá de ninguem.

* Falla pouco e *bem*,
ter-te-hão por alguem.

Quem não faz *bem* é ninguem,
só quem faz bem é alguem

Ao acabar-se o *bem*,
o mal vem.

O *bem* que digo, praticar,
e o mal que faço, evitar.

Ao *bem* buscal-o,
ao mal, estorval-o.

O *bem* só é conhecido,
depois de perdido.

* Onde bem me vai,
tenho mãi e pai.

O *bem* sôa,
o mal vôa.

* Quem faz o *bem*
e não faz o bonete,
quanto fizer
tanto ha de perder.

Chegar-se o bem para o *bem*,
e o mal para quem o tem.

Quem não sabe do mal
o mesmo tambem
não sabe do *bem*.

* Não ha mal sem bem,
cata para quem.

Ha males que vem
por nosso bem.

* O mal e o *bem*
á face vem.

Quem *bem* se estrear
o bem lhe ha de chegar.

Quem *bem* estiver
e escolher mal,
quando mal lhe vier
não se anoje por tal.

Bem vindo sejas mal
se vens tu somente,
se não trazes teu igual.

O que o *berço* nos dá
a cova nos levará.
ou
O que o *berço* dá
só a tumba levará.

Bésta de amigo
arija de amar,
frouxa em atirar.

Grande orelha, grande pé
de grão *besta* signal é.

Besta de andar chão
para mim e meu irmão.

Homem grande, varapáo
besta de páo.

Grande carga
fraca *besta*;
dizem os corvos:
« nossa é esta. »

Ainda que João Vaz tem *besta*
não deixa de lhe dar na testa.

Besteiro máo
de mão incerta,
despede o tiro
os seus acerta.

* *Besteiro* torto
aos pés atira
e dá no rosto.

Mama em todas as vaccas
a *bezerrinha* que é mansa,
engorda, fica nutrida
e tem cheia sempre a pansa.

* Quem te fez *bico*
fez-te rico.

Para o *bispo* trabalhar
é não tirar proveito
é de balde mourejar.

Ande o *bispo* de catana
brade alerta, monte guarda;
use de mitra o soldado,
tome as contas, dispa a farda.

* De boa casa,
boa braza.

Boa parte em sujeito
ao mal atreito.

Não é *boa* a falla,
bem se deixa ver
em que não podem todos
o que se diz entender.

Boa ó a tardança
que traz segurança.

Besta sem Sevada,
nunca *boa* cavalgada.

Esquivança aparta amor,
boas obras omisio oppressor.

Quem *boa* ventura tem
agradeça sempre a Deus
do qual ella lhe vem;
a Elle encommendar
e as comas pejar.

* Ganha *boa* fama
e deita-te na cama.

Faze farinha *boa* e fina
e não toques bozina.

De matta escassa
nunca *boa* caça.

A *boa* mão
faz cavallo do rocim;
faz rocim do cavallo
a mão ruim.

Quando fui sogra outr'ora
nunca tive *boa* nora.

Má conta, *boa* conta,
como tal sempre se aponta.

Onde ha *boa* mesa,
tomai assento,
ha máo testamento.

A *boa* nova
nunca é temporã,
a má só pela manhã.

Boa é a truta
bom o salmão;
bom é o savel
quando é de sazão.

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O Bastardo de Duque de Gesvres

(Continuação do n. 270)

CAPITULO I

Vinte e cinco annos depois

O individuo principiava a perceber o motivo por qque elle tinha sido despedido da casa do Sr. conde de Sancy.

Tinha presenciado dous dias antes de que fórma o nosso desconhecido se portava diante de algumas garrafas, e n'esta tarde encontrava-o em horas de serviço sentado á mesa de uma tasca. Era um criado que nunca estava em casa de seu amo.

Logo que o desconhecido se approximou d'elle, Baptista, que atè aquelle momento estivera aborrecido, tornou-se immediatamente alegre e disse:

— Olá! por aqui!... Precisa de mim para alguma cousa mais?

— Sim, pouca cousa.

— Cahio-me a sopa no mel... acabo de perder o jantar. Se me désse algum dinheiro a ganhar, tudo se arranjaria.

— Não vim cá para outra cousa...

— Conte commigo.

E Baptista levantou-se para ir conversar em um canto da sala com o desconhecido.

Os dous individuos que jogavam com elle, olhavam admirados para o recem-chegado.

— O que quer? perguntou Baptista, em voz baixa.

— As informacões que me deu eram-me muito precisas, mas querem, segundo penso, encontrar-se com o Sr. conde de Sancy, e talvez com sua sobrinha, e encarregaram-me de saber qual a casa que elles frequentam mais vezes.

— Mais vezes?

— Sim, porque ao inverso do que me disse, elles costumam frequentar algumas vezes a sociedade.

— Tem razão, disseram-me isto esta tarde—mas no meu tempo não iam a parte alguma; agora sahem muitas vezes, vão a bailes officiaes nas embaixadas e nos ministerios.

— E' isso mesmo: é preciso que eu saiba com antecedencia para onde está convidado.

— Vem mesmo muito a proposito. Se for generoso, estou exactamente agora aqui com um criado da casa, que é o ajudante do tio Luiz. Ajuda-o no serviço dos quartos e serve de criado de mesa. E' um bom typo, mas muito desconfiado. Se quizer saber alguma cousa, deixe-me cá governar o barco, e não diga uma palavra sobre o que quer saber. Esta noite estão de folga. O conde e a sobrinha foram á Opera. E, como vê, jogamos o jantar, e eu perdi.

— Pois bem! se quizer, eu o offereço...

— Sim, senhor! boa idéa... E' o que vamos fazer, e eu apresento-o como o meu commissario, que me vem trazer uma boa noticia. Traz-me dinheiro; e emquanto jantamos juntos, deixe tudo por minha conta; apresento-o como um homem que soube fazer render as economias, e confiei-lhe as minhas, e o senhor vem por causa disso. Durante o jantar conversa-se a respeito de criados, do modo em que as economias são collocadas, das casas que rendem mais ou menos: e vamos até fallar do conde de Sancy, do que se passava em sua casa, das privações que lá soffriamos, que nunca se apanhava uma gorgeta, porque elle não recebia pessoa pessoa alguma, porque não se ia a parte alguma. Exagero... ataco um pouco a casa e faço valer a minha; o outro sahe á espora e conta que agora as cousas estão melhores. Eu faço comparações, dizendo: ora, lá na casa estaremos livres tal e tal dia, porque o patrão vai aqui ou alli. O outro não deixará de dizer: Lá em casa tambem estão convidados, em tal dia, para aqui ou para alli.

— Muito bem, comprehendo.

— Olhe, ainda não é tudo, mas estão a olhar para nós. Vai ver como eu toco os páosinhos. Ah! mas antes disso, como é o seu nome? Porque é preciso fingir que nos conhecemos ha muito tempo.

— Chamo-me Leclaqué, ex-official de deligencias.

— Muito bem! e mudando de tom com uma alegria ruidosa, Baptista exclamou:

— Ora, aqui está um bom negocio e que vem do céo aos trambulhões, e toca a fazer, por castigo vai jantar comnosco. Acabo de perder o jantar com dous amigos: Ande d'ahi.

E levou o desconhecido, um pouco admirado da rapidez com que mestre Baptista arranjou um plano.

— Meus amigos, apresento-lhes o Sr. Leclaqué, o meu commissario, que vem justamente trazer-me *bago*... por conta de um negocio que eu tinha entre mãos. Não é de mais, não é verdade? E tanto que o recommendo; é um espertalhão. Se têm alguma quantia disponivel, elle conhece uns bons empregos, que rendem o dobro.

— Que historia é essa?

— Meus senhores, o Sr. Baptista exagera; eis o que faço por elle e pelos meus freguezes. Conheço alguns negociantes que não vivem muito á larga, e nos dias de vencimentos vêm-se um pouco atrapalhados.

— E' isso que eu queria dizer.

— Sim; ora elles vêm procurar-me. Ponho-os em relação com os senhores, e os senhores emprestam-lhes duzentos, trezentos ou quatrocentos francos que elles pagam em dous mezes, em prestações. Pois bem; eu me comprometto a ganhar com duzentos ou trezentos francos, em dous mezes, trinta ou quarenta francos.

— Sim, senhor; é bem bom. Sente-se, Sr. Leclaqué, havemos de conversar a esse respeito.

Fizeram lugar para o recem-chegado. Puzeram a mesa, e dez minutos depois o jantar começava.

Os dous convivas de Baptista mostram-se cheios de attenções para com o Sr. Leclaqué.

O Sr. Leclaqué não podia chorar o seu dinheiro, porque o jantar foi copioso, alegre e rendoso. Rendoso por causa das discussões entre Baptista e o seu collega, discussões de que sahiram todas as informações promettidas, e indiscripções que o Sr. Leclaqué não esperava.

Em primeiro lugar, nem sempre o Sr. de Sancy acompanha sua sobrinha; parecia ter uma grande áversão pela sociedade, passava a vida com estrangeiros, gente que tinha conhecido durante as suas viagens. Afinal isto explicava-se muito naturalmente. O conde tinha sahido de Pariz, aos vinte e cinco annos pouco mais ou menos: podia ter-se esquecido das pessoas que conhecera outr'ora, quando era rapaz, emquanto nos ultimos vinte e cinco annos tinha feito novos conhecimentos. Em Pariz, o conde de Sancy era quasi um estrangeiro: só tinha conhecimentos na casa do soberano, nos ministerios e nas embaixadas. Era, pois, muito difficil encontrar o conde na sociedade, a não ser nas Tulherias, nos bailes do ministerio dos negocios estrangeiros, e em certa familia de nomeada.

A joven sobrinha do conde de Sancy, Mlle. Rachel Delaunay, acompanhava sempre a estas festas: mas tendo poucas distracções, além d'estas festas muito raras, e não tendo amigos em Pariz, ia muitas vezes aos italianos e á Opera. N'estas occasiões era acompanhada por duas pessoas que a serviam e que ella considerava, antes como companheiras do que como criadas: a tia Zaouma e sua irmã de leite Zizi.

E estas duas creaturas extraordinarias, ao lado d'quella moça de uma belleza pouco commum, não tinham concorrido pouco para chamar a attenção sobre ella. Não se sabendo se era filha ou sobrinha do conde, era conhecida pelo nome de Mlle. de Sancy.

O Sr. Leclaqué soube ainda que parecia haver, na vida do conde de Sancy, uma intriga mysteriosa; elle não era realmente tão reservado em sua casa, affirmava o criado, unicamente porque sua sobrinha se achava em casa d'elle.

No fundo, o conde só tinha um desejo: casar a sobrinha, e tornar a viver brilhantemente como parecia ter vivido antigamente, o que era a esperança dos seus criados.

Imagine-se que alguns momentos depois, o amigo do Sr. Baptista não hesitou em declarar, que a casa do conde era a mais lugubre do mundo.

Mlle. Rachel era muito alegre, mas a alegria era só para ella. Riam na casa, mas era alegria de creança, que não repercutia pela casa.

Interrogado se seu amo seria um grande ambicioso, acariciando a esperança de uma grande posição, o criado hesitou um pouco e acabou por dizer que uma vez havia surprendido seu amo a dizer:

« Quando a minha querida Rachel se casar ha de abandonar-me e não sei o que hei de fazer. Só uma cousa me poderá fazer ficar em Pariz e aqui fixar residencia. Se eu tivesse uma desillusão por esse lado não hesitaria, tornava a partir e recomeçaria as minhas viagens; mas como tinha intenção de o fazer quando me puz a caminho com aquelle pobre Olivier, farei sempre uma viagem util á sciencia e ao meu paiz. »

O Sr. Leclaqué não deixou de escrever a phrase inteira na sua carteira.

Mas não tinham ainda chegado á informação exacta de que elle precisava; um signal com os olhos advertiu de que levaria a conversa para esse ponto. Baptista era pratico; ia direito ao fim, e disse:

— Meus senhores, quem offerece o jantar sou eu.

— Perdão, tu perdestel-o.

— Perdi um jantar, que não é este que lhes offereço.

— Não temos que te agradecer; é por causa do Sr. Laclaqué que fazes as cousas direito.

— E' verdade, e é justamente isso que eu quero dizer. Jantamos bem, e devem ter o reconhecimento do estomago para nos offerecer um jantar qualquer d'estes.

Leclaqué não percebeu; só via um adiamento nas informações que procurava, e fez uma careta; só comprehendeu depois de ser ouvida a resposta.

(Continúa,)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.